



Diário Oficial

Nº 10.849 - Ano XLIV

Quinta-feira, 10 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de Abril de 2014 - Republicado Por Conter Incorrções

Protocolado: 2013/215/750

Interessado: SMCASP

Assunto: Apuração de Conduta Funcional - Pedido De Revisão

Ante as informações que constam dos autos, e considerando a **inexistência de novas provas que revelem a inocência do punido**, nos termos do artigo 77 da Lei nº 13.351/2008, **nego o processamento da Revisão**, mantendo-se a decisão proferida nestes autos, à fl. 50.

A Secretária Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis.

Campinas, 09 de abril de 2014

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 13/2014 - Processo Administrativo nº 13/10/20.115 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Execução de serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de reforma para requalificação do Ginásio Alberto Jordano Pereira Ribeiro (Ginásio Poliesportivo do Taquaral), no Município de Campinas/SP. **Entrega dos envelopes:** até 22/04/14 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 22/04/14 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/04/14, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 20.019 - Projetos Cívicos; 20.020 - Projetos Elétricos; 20.021 - Projetos Hidráulicos e 20.022 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 09 de abril de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2014 - Processo Administrativo nº 13/10/3529 - Interessado: Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Campinas (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) - **Objeto:** Execução de serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de edificação destinados à academia e vestiário para as quadras de tênis do Centro Esportivo de Alto Rendimento - CEAR, no Município de Campinas/SP. **Entrega dos envelopes:** até 29/04/14 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 29/04/14 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/04/14, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 09 de abril de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SEGUNDO ADENDO À CARTA - CONVITE Nº 11/2014

Processo Administrativo nº 14/10/14481

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Convite nº 11/2014

Objeto: Prestação de serviços de impressão do livro intitulado "Campinas, 240 anos", que trata da história da cidade.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que em virtude de questionamento formulado pela empresa RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., e conforme revisão da especificação do objeto pela Secretaria Municipal de Comunicação, referente à licitação em epígrafe, **REALIZOU A SEGUINTE ALTERAÇÃO do item 3 do Anexo I - Projeto Básico e do Anexo V - Planilha de Preços Médios Pesquisados**, da Carta-Convite, a saber:

Características dos Serviços

- Tiragem: 1.000 unidades
- Acabamento: Costura e cola quente.
- Lombada quadrada
- Exemplares acondicionados individualmente (*shrinks* individuais).
- Informações da Capa:
 - Capa dura medindo 280 mm. x 280 mm. fechada e 580 mm. x 280 mm. aberta.
 - Papel couchê fosco 150 g/m2.
 - Cores: 4 x 0 cores.
- Laminação Fosca.
- Guardas de capa - impressão: 4 x 0 cores - papel couchê fosco 150 g/m2, medindo 560 mm. x 270 mm.
- Informações do Miolo:
 - Miolo medindo 270 mm. x 270 mm.
 - Papel couchê fosco 150 g/m2.
 - Cores: 4 x 4.
- Número de páginas: 200 páginas

Tendo em vista que referida alteração afeta a formulação das propostas, fica designada a data da sessão pública para **22/04/2014 às 14h30min**. Ficam mantidas todas as demais condições da Carta-Convite nº 11/2014 e seus anexos, no que não colidirem com as deste Segundo Adendo.

Campinas, 09 de abril de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTOS DE QUESTIONAMENTOS

Processo Administrativo nº 14/10/14481

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Convite nº 11/2014

Objeto: Prestação de serviços de impressão do livro intitulado "Campinas, 240 anos", que trata da história da cidade.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, apresenta aos interessados resposta à solicitação de esclarecimentos formulada em 09/04/2014, pela empresa RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., pela ordem:

Pergunta 1: "No descritivo do objeto não foi informado o papel que será usado na impressão do forro da capa dura e nas guardas. Favor informar."

Resposta: As especificações do objeto foram revistas e estão sendo alteradas, conforme "Segundo Adendo à Carta-Convite nº 11/2014".

Pergunta 2: "Podemos enviar por correio (sedex) os envelopes para a participação do certame ou será necessário a presença no dia?"

Resposta: Conforme subitem 17.4 da Carta-Convite, não serão aceitas propostas enviadas por via postal. No caso de entrega de envelope através de empresa especializada, o envelope deverá ser acondicionado em outro envelope e entregue diretamente no 6º Andar do Paço Municipal, conforme subitem 17.4.1.

Considerando que os questionamentos apresentados e as respectivas respostas afetam a formulação das propostas, fica designada a data da sessão pública para **22/04/2014 às 14h30min**.

Campinas, 09 de abril de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS

PROTOCOLO: 12/10/28378

INTERESSADO: A & COM ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.-ME

PROTOCOLO: 13/10/31103

INTERESSADO: CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS

PROTOCOLO: 13/10/25267

INTERESSADO: ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM

PROTOCOLO: 12/10/48326

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RECRIAR - IEER

PROTOCOLO: 13/10/36239

INTERESSADO: PRO TESTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Campinas, 09 de abril de 2014

LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA

Presidente Em Exercício

NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO

Membro

ALDENIR APARECIDA ALVES

Membro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 13/10/55852 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Termo de Cooperação n.º 06/14 Cooperada:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR CNPJ: 45.787.652/0001-56 **Objeto:** Conjugação de esforços, visando o fornecimento de dados pluviométricos e meteorológicos para o Plano Preventivo de Defesa Civil, capacitação de servidores públicos e de cooperação de assistência humanitária em caso de desastres. **Prazo:** 04 anos **Assinatura:** 08/04/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/31098 Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **Modalidade:** Concorrência n.º 07/13 **Contratada:** CONSÓRCIO AEROCAMP.CNPJ: 19.834.454/0001-96 **Termo de Contrato n.º 59/14 Objeto:** Execução da Base Cartográfica Digital para todo o Município de Campinas, a partir da cobertura aerofotogramétrica. **Valor global:** R\$ 6.949.840,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/04/2014

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Ilma. Sra. Diretora

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso**, conforme

disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
00152/2013 ADM	LUIS CARLOS LOUREIRO	JP COMERCIO DE PISCINAS LTDA - IGUI PISCINAS
00074/2013 ADM	JOSE ARGELIO MARQUES	CASAS AURORA
00444/2013 ADM	MARIA APARECIDA NORBERTO	PINK IMAGE FOTO E VIDEO

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) notificado (a) **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso**, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00229/2013 ADM	CENIRA BERTOLLA	TELEFONICA
00444/2013 ADM	MARIA APARECIDA NORBERTO	PINK IMAGE FOTO E VIDEO
00537/2013 ADM	SANDRA APARECIDA AZEVEDO RODRIGUES	SANASA
2008/09/3841 PPC	LAURINETE ARAUJO DA SILVA	MAGAZINE LUIZA / CLARO / NOKIA
2013/09/981 PPC	SUELLEN APARECIDA BATISTA	PANAMERICANO

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos encerrados por acordo entre as partes (artigo 269 inciso III do Código de Processo Civil, bem como artigo 39, *caput*, do Decreto Municipal 17.910/2013).

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
2006/09/9141 PPC	SANDRA APARECIDA AZEVEDO RODRIGUES	TELEFONICA
01746/2010 ADM	ALEX GAMA CARVALHO SILVA	ELECTROLUX
02299/2013 ADM	EDVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	CPFL

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos sem resolução de mérito (artigos 267 incisos III, VI e VIII, do Código de Processo Civil, bem como artigo 40, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 17.910/2013).

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
2006/09/12785 PPC	EVANGELISTA ARMANDO DA SILVA	VERA CRUZ / SISDERESP / NOBRE SEGURADORA

Campinas, 09 de abril de 2014

LÚCIA HELENA MAGALHÃES LOPES DA SILVA
Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho da Ilma. Sra. Diretora

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação escrita com os fundamentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
02260/2013 ADM	CELIA APARECIDA BENASSI	BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA
00568/2014 ADM	EDUARDO BELINI	CENTRO DE REABILITAÇÃO OROFACIAL GOLD LTDA

Campinas, 09 de abril de 2014

LÚCIA HELENA MAGALHÃES LOPES DA SILVA
Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do

CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **15/04/2014** / Hora: **15h**

PAUTA

Deliberação sobre:

1. Alteração de planos de aplicação e cronogramas de entidades
2. Solicitação de liberação de recurso para o Evento do "18 de Maio"
3. Ofício NECA
4. Aprovação do orçamento para as Comissões
5. Ofício do Conselho Tutelar sobre encontro regional
6. Devolução de recurso feita pela "Creche Menino Jesus de Praga" e "Fundação Síndrome de Down"
7. Informes

Campinas, 09 de abril de 2014

MARIA JOSÉ GEREMIAS
PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIRADA DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PRESERVADOS

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2014, Ata 428, **decidiu pela retirada de listagem de Imóveis**

Indicados para Preservação o(s) bem(ens) abaixo discriminado(s):

BENS	Resolução
"Imóvel à Rua Saldanha Marinho nº. 914, esquina com Rua Hércules Florence nº. 10 – lote 17 – QT. 194".	012/92

Campinas, 08 de abril de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Campinas
Presidente Do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 428

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima vigésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Lúcia Tonon, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento - Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Roberto Santos Alberto, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Nelson Ribeiro Machado, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Adriana Scolfaro - titular da Secretaria Municipal de Turismo - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - Ana Maria Reis de Goes Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Cristiano Ortiz Spinoza, suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura - Rosana Bernardo Guimarães, conselheira emérita. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco deseja a todos um bom dia. É um prazer começar mais um ano de trabalho junto ao Conselho; a pauta de hoje é bastante extensa, portanto, solicita que os informes sejam breves pela questão de tempo. Justifica a ausência dos conselheiros: Adriana Flosi, Ana Sorrosal, Edson Luis Gomes e Marcelo Alexandre Juliano. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Mário Gravem diz que foram feitos ajustes finos em documento que será entregue sobre estudos feitos pela comissão coordenada pela conselheira Regina Márcia. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a comissão referida foi constituída para discutir os conceitos de preservação para o Centro Histórico e Centro Histórico Expandido. Essa comissão foi exemplar se reunindo as quartas-feiras na CSPC. O presidente Claudiney Carrasco pede que antes de se entrar na Ordem do Dia seja incluído o item f - solicitação de preservação do Material Rodante que está sob o uso da ABPF - Maria Fumaça - aprovada a inclusão na pauta. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 427. O presidente Claudiney

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: **(19) 3755-6533** ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Carrasco coloca em votação a ATA 427 - com abstenções das conselheiras Ana Goes **428.1**

Monteiro, Monna Hamssi Taha e Regina Márcia Moura Tavares é **APROVADA A ATA 427**. Continuando o presidente solicita aos Conselheiros que analisem a pauta e apresentem os destaques que julguem necessários - com abstenção do conselheiro João Manuel Verde dos Santos ficam destacados os itens: **f - Material Rodante** (destaque da mesa); **3 - Moção** (destaque do conselheiro Mário Gravem); **14 - que trata da parede diafragma** (destaque da conselheira Ana Goes); **15 - uso da Estação Desembargador Furtado** (destaque da conselheira Regina Márcia). / **03 - Moção** (encaminhada por correio eletrônico). Interessado: Mário Gravem Borges. Assunto: correspondência enviada em via protocolar pelo interessado ao Sr. Prefeito Municipal. O conselheiro Mário Gravem diz ser necessária de forma emergencial uma ação política do executivo para evitar as demolições. Tem ouvido críticas contundentes da sociedade de um modo geral e de pessoas e grupos muito sensíveis às questões da Cidade. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que foi enviada ao Secretário de Cultura, ao Diretor de Cultura e à Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural uma cópia por correio eletrônico de correspondência enviada por via protocolar ao Prefeito. Foi uma informação. Esse e-mail poderá ser encaminhado a todos os Conselheiros. O Conselho **referenda ciência** quanto à correspondência enviada por via protocolar pelo interessado ao Sr. Prefeito Municipal. / **14 - Protocolado n.º 13/10/55161 PG**. Interessado: HMK Hogan & Kitauchi Arquitetura. Assunto: solicitação para aprovação de construção comercial no QT. 859, lotes 04 (Rua Barão de Paranapanema n.º. 288) e 01 (Avenida Princesa D'Oeste n.º. 1810), em área envoltória do Bosque dos Jequitibás (Processo de Tombamento n.º. 003/93), Resolução 013/1993. Parecer favorável da CSPC ao pretendido foi apresentada técnica construtiva chamada **parede diafragma** capaz de manter as paredes limites do estacionamento do subsolo completamente impermeáveis, impedindo o rebaixamento do lençol freático e mantendo-o em seu estado atual, sem alteração. As demais características construtivas do projeto, como gabarito de altura e área permeável estão de acordo com a Resolução n.º. 13/1993. A conselheira Ana Goes pede esclarecimento. O técnico da CSPC engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior explica que é feito um buraco através de escavação e após certa profundidade é bombeada lama bentonítica para estabilizar. O técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni Bueno da Silva diz que a lama bentonítica é necessária para a estabilidade, pois fica hidratada com a presença da água e se expandem se tornando impermeáveis para depois ser executada a concretagem; o lençol freático nem percebe a obra. A conselheira Ana Goes fala de sua experiência de haver necessidade de bombardear a água. O engenheiro Augusto esclarece que o concreto é feito com a terra nivelada e só depois de completamente concretado é que a terra será retirada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro sugere que esta questão da parede diafragma seja apresentada na próxima reunião. O presidente Claudiney Carrasco propõe que o assunto seja tratado na próxima reunião. O Conselho **acata a proposta do presidente** que seja apresentada em próxima reunião a técnica construtiva chamada **parede diafragma**. / **15 - Protocolado n.º. 14/10/06127 PG**. Interessado: Instituto Brasileiro de Esporte Cultura e Arte. Assunto: Solicitação

428.2

de uso da Estação de Desembargador Furtado, para implementação de Casa de Cultura (tendo como referência a Capoeira), no trecho ferroviário tombado pelo Processo n.º. 003/03, Resolução n.º. 122/12. Parecer favorável da CSPC sobre o uso do espaço por esta atividade (Capoeira). A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sugere que o item seja retirado da pauta hoje, para que na próxima reunião se elabore uma contrapartida como a sala de acolhimento. O Conselho **acata a solicitação da conselheira Regina Márcia Moura Tavares para que o item seja retirado da pauta e apresentado na próxima reunião**. / **f - Solicitação da Presidência para inclusão em pauta de Abertura de Estudo de Tombamento do "Material Rodante e demais Equipamentos relacionados ao uso" da Maria Fumaça - Protocolado n.º. 14/10/09982 PG**. O presidente do CONDEPACC Claudiney Carrasco diz que como pessoa física solicita a abertura de estudo de tombamento do material rodante e demais equipamentos relacionados que lhe dizem respeito e que está sob a guarda da ABPF - Associação Brasileira de Preservação Ferroviária. Solicita também que até o estudo final e tombamento o material não seja retirado do local. O Conselho **APROVA a Abertura de Estudo de Tombamento do "Material Rodante e demais Equipamentos relacionados que lhe dizem respeito"** e que está sob a guarda da ABPF - Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (Percurso do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna - "Maria Fumaça"), assim como a solicitação que até o estudo final e tombamento o material não seja retirado do local - **Processo de Estudo de Tombamento n.º. 001/14**. / **e - Professor Antônio Augusto Arantes - Apresentação sobre Registro de Salvaguarda de Bens de Natureza Imaterial**. O presidente Claudiney Carrasco coloca que é uma grande honra contarmos com a presença do Professor Arantes hoje na reunião do Conselho principalmente para tratar de um assunto que foi por muito tempo esquecido e que está sendo retomado agora, que é o patrimônio imaterial. "O professor Antônio Augusto Arantes inicia sua fala considerando sua satisfação em estar participando desta reunião do CONDEPACC, Conselho que ajudou a fundar há 26 anos. Aborda a temática do patrimônio Cultural trazendo sua experiência como representante na UNESCO. Fala do papel do Estado e do papel da comunidade e suas pontes de comunicação. Ao discorrer sobre o Patrimônio Imaterial, trata do registro, que é o instrumento de responsabilidade do estado para a Salvaguarda e que esse registro dá um sobre valor a um bem, no sentido de valorizar algo que já possui importância própria. O decreto lei n.º 25, de 1937 institui a figura do tombamento, cria o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Porém o referencial da excepcionalidade é um dos critérios nos patrimônios eleitos para serem representativos. Só na década de 1980, no período constituinte, haverá um entendimento mais amplo nos conceitos de Cultura e de Patrimônio Cultural, culminando nos artigos 215 e 216, respectivamente da Constituição Brasileira de 1988. Conta dos desafios até o estabelecimento do Decreto 3551 de 2000, que estabelece o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial. Mesmo assim, apenas em 2004 considera que o Programa foi implementado, com a destinação de recursos. Era presidente do

428.3

IPHAN nesta época. Continuando diz que para que uma política seja eficaz, é necessária a destinação de recursos orçamentários para tal, assim como recursos humanos, o que só ocorreu em 2004, com a criação do departamento de patrimônio imaterial na estrutura organizacional do IPHAN. Relata sua experiência na UNESCO, a partir da Convenção para a salvaguarda do patrimônio Imaterial em 2003. Conta sobre a necessidade de criar procedimentos - chamadas diretrizes operacionais - para aplicação da convenção e foram muitas as reuniões para definir critérios. Estas reuniões contaram com a participação de vários países, contribuindo na formulação e aplicação da Convenção, das Diretrizes Operacionais, existindo inclusive um glossário, com definições acerca de termos que devem ser aplicados nos países, para que todos falem a mesma língua, mas sem interferir em sua soberania. A ideia não é valorizar a diferença, mas

sim buscar denominadores comuns, valorizando a paz, a harmonia com um trabalho diplomático muito grande quando envolve países com relações delicadas. Cita artigos da Lei como exemplo, no que trata da possibilidade de salvaguarda do patrimônio, inclusive em relação a sua propriedade intelectual. E observa que o Registro pode dar margem ao tombamento, porém é necessário estabelecer critérios; critério também para se estabelecer quais documentos devem servir para a composição do material para análise da solicitação de registro. O Conselho precisa explicitar procedimentos para os pedidos de salvaguarda, bem como a natureza da relação do bem material e imaterial. Sugere que o Conselho elabore diretrizes específicas para evitar a solicitação de pedidos inoportunos de Registro. O propósito da política de salvaguarda é dar condições para que a manifestação possa seguir, e quem melhor pode dar a essa manifestação as condições de se manter viva são os próprios praticantes, pois a salvaguarda depende da colaboração da Comunidade. A transmissão desse patrimônio deve considerar também o saber inovar - Inovação porque ele é vivo e assim, por meio dessas inovações se perpetuam. A Conselheira Regina Márcia exemplifica com sua experiência sobre os brinquedos e brincadeiras que são sempre recriados e estão vivos. O professor Arantes trata da salvaguarda também de seu aspecto sustentável, podendo colaborar com o desenvolvimento local, contribuindo para a sustentabilidade da própria manifestação. Neste aspecto, considera a importância da ação educativa na abordagem da temática do Patrimônio. Agradece a todos pela atenção e pelo convite. Coloca que estará como consultor na CSPC trabalhando junto à Daisy, Marcela e Alessandra." O presidente Claudiney Carrasco coloca que a discussão sobre bens de natureza imaterial é muito significativa; se soubermos utilizar a salvaguarda dos bens intangíveis se conseguirá transpor obstáculos. Os bens simbólicos estão inseridos na vida das pessoas; o dinheiro é simbólico, nossas relações se dão no simbólico; quando tombamos um bem material também estamos tombando o bem simbólico que aquilo representa. O registro do bem imaterial explicita bem isso. Como exemplo podemos utilizar o pão de queijo que será sempre representativo como bem simbólico, mesmo que haja modificações no modo de fazer. Continuando diz que fomos criados para nos pautar nas diferenças e não nas igualdades e por meio da imaterialidade podemos eliminar esses conceitos. Nós gostamos de futebol,

428.4

portanto somos iguais, independente do time que se torça. O Conselho **ASSISTE a apresentação feita pelo professor Antônio Augusto Arantes sobre Registro de Salvaguarda de Bens de Natureza Imaterial. ORDEM DO DIA: a - Ofício n.º. 162/14 - GS. Centro de Convivência Cultural - Imóveis da Região do Cambuí - Conjunto Arquitetônico do Cambuí** - Processo de Tombamento n.º. 013/01, Resolução n.º. 067 de 16/04/2003. Solicitação de Certidão para Transferência de Potencial Construtivo. O Conselho **APROVA conforme solicitação Certidão para Transferência de Potencial Construtivo do Centro de Convivência Cultural - Imóveis da Região do Cambuí (Conjunto Arquitetônico do Cambuí)** - Processo de Tombamento n.º. 013/01, Resolução n.º. 067 de 16/04/2003. / **b - Protocolado n.º. 13/10/59964 PG**. Interessado: Gustavo André Gonçalves. Assunto: solicitação de Certidão para Transferência de Potencial Construtivo para o imóvel conhecido como antigo "Palácio das Indústrias", situado à Rua Treze de Maio n.º. 04, esquina com o Largo São Sebastião, n.ºs. 53/65, QT. 04, lote 5A, Distrito de Sosas, tombado pelo CONDEPACC conforme Processo n.º. 002/2003, Resolução n.º. 91/2009. Parecer favorável da CSPC entendendo que a totalidade do imóvel é relevante para a preservação do patrimônio, perfazendo área construída total de 463,38 m². O Conselho **APROVA conforme parecer favorável da CSPC Certidão para Transferência de Potencial Construtivo** entendendo que a totalidade do imóvel é relevante para a preservação do patrimônio do bem conhecido como antigo "Palácio das Indústrias" - Processo de Tombamento n.º. 002/2003, Resolução n.º. 91/2009, perfazendo área construída total de 463,38 m². / **c - Protocolado n.º. 13/10/57672 PG**. Interessado: Nelson de Arruda Noronha Gustavo. Assunto: solicitação de Certidão para Transferência de Potencial Construtivo para o imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita n.º. 726, QT. 88, lote 30, tombado pelo CONDEPACC conforme Processo n.º. 13/2001, Resolução n.º. 67/2008 - Imóveis da Região do Cambuí (Conjunto Arquitetônico do Cambuí). Parecer favorável da CSPC entendendo que da área total construída atual da edificação, 57,5% da área existente é efetivamente relevante para a preservação do patrimônio, correspondendo a 256,44 m². O Conselho **APROVA conforme parecer favorável da CSPC Certidão para Transferência de Potencial Construtivo** entendendo que da área total atual construída do imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita n.º. 726, 57,5% da área existente é efetivamente relevante para a preservação do patrimônio, correspondendo a 256,44 m² - Processo de Tombamento n.º. 013/2001, Resolução n.º. 67/2008. / **d - Protocolado n.º. 13/10/59479 PG**. Interessado: Eva Udie Kilburd Ghirotto. Assunto: Recurso referente à Síntese de Decisão em 14/11/13, Ata 425, onde o interessado solicita demolição de imóvel sito à Rua Onze de Agosto n.º. 423, que se encontra em estudo de tombamento pelo CONDEPACC, conforme Processo n.º. 029/2008, "Imóveis do entorno da Praça Luís de Camões", onde o Conselho **referendou e indeferiu** conforme parecer contrário da CSPC à solicitação de demolição. O Conselho **INDEFERIR** recurso referente à Síntese de Decisão em 14/11/13, Ata 425, onde o Conselho referendou e indeferiu a solicitação de demolição de imóvel sito à Rua Onze de Agosto n.º. 423, que se encontra em

428.5

estudo de tombamento pelo CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Hospital Beneficência Portuguesa - Processo de Tombamento n.º. 008/01, Resolução n.º. 064**. Por exigência da vigilância sanitária solicita conforme sugestão do Conselho outro espaço dentro do Hospital para implantação de elevador para transporte de maca de doentes encaminhados à UTI, cirurgia e de doentes sem possibilidade de locomoção. O Conselho **referenda ciência** quanto à implantação dentro do Hospital de elevador para transporte de maca de doentes encaminhados à UTI, cirurgia e de doentes sem possibilidade de locomoção. / **02 - Protocolado n.º. 14/10/09398 PG**. Interessado: Aeroportos Brasil Viracopos S/A. Assunto: pedido de duplicação da estrada de acesso ao Aeroporto "Caracterização Ambiental - Projeto de Adequação do Acesso Viário ao Aeroporto Internacional de Viracopos", interferência em fragmento de vegetação suprimindo parte da mata em estudo de tombamento Processo n.º. 004/2003 - item 05 Floresta Paludosa, Mata Brejosa - Matinha do Aeroporto, composto de dois fragmentos. A empresa Aeroportos Brasil concordou e se compromissou a realizar a recomposição florestal com espécies nativas na faixa de 50 (cinquenta) metros entorno do fragmento que restará mediante assinatura de um TAC (Termo de Acordo e Compromisso) com o CONDEPACC com prazo de execução de 1 (um) ano, portanto o parecer técnico é **Favorável a supressão de parte do fragmento** de mata em processo de tombamento indicado em projeto de duplicação da rodovia que liga o aeroporto a rodovia Santos Dumont, apresentado pela empresa Aeroportos Brasil, segundo foto 05 apresentada. O Conselho **APROVA** o Projeto de Adequação do Acesso Viário ao Aeroporto Internacional de Viracopos, com interferência em fragmento de vegetação suprimindo parte da mata em estudo de tombamento Processo n.º. 004/2003 - item 05 Floresta Paludosa, Mata Brejosa - Matinha do Aeroporto, composto de dois frag-

mentos. A empresa Aeroportos Brasil concordou e se compromissou a realizar a recomposição florestal com espécies nativas na faixa de 50 (cinquenta) metros entorno do fragmento que restará mediante assinatura de um TAC (Termo de Acordo e Compromisso) com o CONDEPACC com prazo de execução de 1 (um) ano, portanto o parecer técnico é **Favorável a supressão de parte do fragmento** mata em processo de tombamento indicado em projeto de duplicação da rodovia que liga o aeroporto a rodovia Santos Dumont, apresentado pela empresa Aeroportos Brasil, segundo foto 05 apresentada (anexo à síntese relatório do engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior). / **04 - Ofício nº. 54/13 - CSPC.** Assunto: Relatório e Auto de Intimação referente à fiscalização à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF (Maria Fumaça). O Conselho **referenda ciência** de Relatório e Auto de Intimação referente à fiscalização no Percurso do Leito da Antiga estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna - "Maria Fumaça" (Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF). / **05 - Protocolado nº. 14/10/08057 PG.** Interessado: Departamento de Orquestra Sinfônica - OSMC. Assunto: solicitação de reforma do telhado, readequação dos espaços físicos internos e externos no imóvel que abrigava a antiga Fundação da

428.6

Mogyana (Barracão de Lemos), situado à Rua Cel. Antônio Manoel esquina com Rua Francisco Teodoro, Vila Industrial, tombado pelo CONDEPACC, conforme Processo nº. 004/89, Resolução nº. 004/90. Parecer favorável da CSPC quanto aos itens discriminados pelos nºs. de 01 a 12, mas, no que concerne aos itens 13 e 14 e ao item específico relativo à cobertura/telhado, ficam na dependência de maior detalhamento pelo interessado por meio de projeto a ser encaminhado para análise e apreciação do CONDEPACC. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto aos itens discriminados pelos números de 01 a 12, mas, no que concerne aos itens 13 e 14 e ao item específico relativo à cobertura/telhado, ficam na dependência de maior detalhamento pelo interessado por meio de projeto a ser encaminhado para análise e apreciação do CONDEPACC (relatório técnico anexo à síntese). / **06 - Ofício CONDEPHAAT - 929/2013.** Assunto: Ofício informando que o Colegiado do CONDEPHAAT deliberou pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do imóvel situado à Rua Culto à Ciência nº. 188 (no local hoje funciona um estacionamento com lava-rápido 24 h). O Conselho **referenda ciência** de Ofício informando que o Colegiado do CONDEPHAAT deliberou pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do imóvel situado à Rua Culto à Ciência nº. 188. / **07 - Protocolados nº. 13/10/49042 PG.** Interessado: Flavio Conte da Vinha. Assunto: solicitação de pavimentação (com paralelepípedos) da Rua Conselheiro Antonio Prado, no distrito de Sosas, tombada de acordo com a Resolução nº. 91/2009 (que substituiu a Resolução nº. 58/05) - Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e remanescentes dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio, estando protegido o desenho do seu traçado. Parecer favorável da CSPC à pavimentação com paralelepípedos e com manifestação favorável da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC, com manifestação favorável da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável, de pavimentação com paralelepípedos da Rua Conselheiro Antonio Prado, no distrito de Sosas. / **08 - Protocolado nº. 09/08/12262 PCV.** Interessado: Paulo Shinji Oya. Assunto: solicitação de pavimentação (com paralelepípedos) da Rua Conselheiro Antonio Prado, no distrito de Sosas, tombada de acordo com a Resolução nº. 91/2009 (que substituiu a Resolução nº. 58/05) - Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e remanescentes dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio, estando protegido o desenho do seu traçado. Parecer favorável da CSPC à pavimentação com paralelepípedos e com manifestação favorável da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC, com manifestação favorável da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável, de pavimentação com paralelepípedos da Rua Conselheiro Antonio Prado, no distrito de Sosas. / **09 - Protocolado nº. 13/10/41907 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC. Assunto: solicitação feita à Secretaria Municipal de Serviços Públicos referente a serviços para restabelecimento do trecho do muro de alvenaria do antigo "Stadium", localizado à Rua Guilherme da Silva, Processo de Tombamento nº. 005/2012, que desabou ocasionado por uma batida de carro.

428.7

Para ciência do Conselho quanto a execução de serviços solicitados. O Conselho **referenda ciência** quanto à execução de serviços solicitados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos referente a restabelecimento do trecho do muro de alvenaria do antigo "Stadium", localizado à Rua Guilherme da Silva que desabou ocasionado por uma batida de carro. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 - Protocolado nº. 13/12/02322 PO.** Interessado: Edson Luis Martins. Assunto: solicitação de solução referente a muro de divisa do imóvel à Rua Pedro Álvares Cabral nº. 231, Bairro Bosque, que faz divisa com o Bosque dos Jequitibás. Parecer favorável quanto à execução de muro desde que sejam atendidas as orientações dadas pelos técnicos da CSPC: que o muro seja refeito até a altura máxima de 2,20 m da cota mais alta, em alvenaria e mais 80 cm de alambrado (altura máxima de 3 m conforme previsto em Código de Obras); corte e retirada do tronco da árvore que está inclinado em direção ao muro e cauterização da raiz da árvore. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto à execução de muro desde que sejam atendidas as orientações dadas pelos técnicos da CSPC: que o muro seja refeito até a altura máxima de 2,20 m da cota mais alta, em alvenaria e mais 80 cm de alambrado (altura máxima de 3 m conforme previsto em Código de Obras); corte e retirada do tronco da árvore que está inclinado em direção ao muro e cauterização da raiz da árvore (relatório técnico anexo à síntese). / **11 - Protocolado nº. 13/10/00893 PG.** Interessado: Luiz Aparecido Rovari. Assunto: solicitação de definição quanto à situação de imóvel sito à Rua Saldanha Marinho nº. 914, esquina com Rua Hércules Florence nº. 10, lote 17, QT. 194, indicado para preservação pelo CONDEPACC, conforme Resolução nº. 012/92 (tombamento do Colégio Culto à Ciência e Colégio Técnico Bento Quirino - COTUCA), área do Colégio Culto à Ciência. Parecer favorável da CSPC à retirada do referido imóvel da listagem de indicação para preservação por ter sofrido alterações tanto no desenho como na composição arquitetônica e por desconfiguração da leitura temporal e desregulamentação de toda área. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à retirada do imóvel sito à Rua Saldanha Marinho nº. 914, esquina com Rua Hércules Florence nº. 10, lote 17, QT. 194, da listagem de indicação para preservação por ter sofrido alterações tanto no desenho como na composição arquitetônica e por desconfiguração da leitura temporal e desregulamentação de toda área. / **12 - Ofício nº. 067/2014 - OSMC.** Interessado: Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. Assunto: solicitação de especificações técnicas para instalação de vedação adequada e apropriada nas janelas existentes em área inserida no pavimento superior da sede da OSMC - edificação tombada pelo CONDEPACC, Processo nº. 004/89 - Complexo Ferroviário Central, Resolução nº. 004/90. Parecer favorável à solicitação da OSMC, devendo atender às informações técnicas propostas pela CSPC, com o devido acompanhamento dos serviços de intervenção e reparos necessá-

rios nas referidas janelas. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação da OSMC, devendo atender às informações técnicas propostas pela CSPC, com o devido

428.8

acompanhamento dos serviços de intervenção e reparos necessários nas referidas janelas (relatório técnico anexo à síntese). / **13 - Protocolado nº. 13/10/61798 PG.** Interessado: ABL Empreendimentos Ltda. Assunto: pedido de loteamento de gleba inserida na área envoltória da Mata Santa Genebra, tombada pelo CONDEPACC, conforme Resolução nº. 11/92 e retificada pela Resolução nº. 65/2006 e do Bem Natural "D", Resolução nº. 48/2004. Parecer favorável da CSPC à instalação do loteamento, pois o empreendimento situa-se fora da área envoltória das matas tombadas, porém há necessidade de apresentação do projeto atendendo todos os itens descritos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 48/04 para a área que se encontra dentro da faixa envoltória do Bem Natural "D". O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à instalação do loteamento, pois o empreendimento situa-se fora da área envoltória das matas tombadas, porém há necessidade de apresentação do projeto atendendo todos os itens descritos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 48/04 para a área que se encontra dentro da faixa envoltória do Bem Natural "D". / **16 - Protocolado nº. 1942/07/133.** Interessado: Mário Penteado (Odacir Bressani). Assunto: solicitação de parecer arquitetônico quanto a visibilidade/identidade do imóvel à Rua Coronel Silva Telles nº. 165, Casa Navio, Processo de tombamento nº. 013/01, Resolução nº. 067/2008. Parecer favorável as instalações executadas na edificação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC as instalações executadas na edificação. **A conselheira Regina Márcia Moura Tavares entrega ao presidente cópia de documento resultante das reuniões da comissão sob sua coordenação cujo título é "O Sentido e os Caminhos para preservação em Campinas"**. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de fevereiro de 2014.

428.9

Campinas, 08 de abril de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Campinas
Presidente Do CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2013/10/53.049

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2014

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor de total de R\$ 7.350,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), a favor da empresa VAL-DEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 52/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de abril de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 13/10/40296

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 238/2013.

Objeto: Prestação de Serviços de Segurança e Segurança Brigadista

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$991,88 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos), em favor da empresa Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda. EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 392/2013.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de abril de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 13/10/43332

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 022/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor de total de R\$ 10.254,70 (Dez Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 53/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de abril de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 13/10/36037

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 202/2013.

Objeto: Registro de Preços de Serviços Gráficos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), em favor da empresa CIDADE E INDÚSTRIA GRÁFICA - LTDA-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 348/2013.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de abril de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 13/10/17648

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 100/2013

Objeto: Registro de Preços de Fornecimento de Arranjos Florais

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **CHALÉ DAS FLORES LTDA-ME**, conforme Ata de Registro de Preços nº 264/2013, no valor total de R\$ 3.297,60 (Três Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de abril de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 08/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento na Resolução CME Nº 04/2008, de 14 de novembro de 2008, e à vista do Parecer Conclusivo da Equipe Educativa do NAED Norte, constituída pela Portaria NAED NORTE nº 06/2013, às fls.06/09, como consta no protocolado sob o n.º 2005/10/15362,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/Autorizar o funcionamento da Unidade Educacional de Educação Infantil **ESCOLA CRIATIVA**, inscrita no CNPJ nº 01.526.129/0001-09, situada na Rua Frei Antonio de Pádua, nº 1.509 - Guanabara, Campinas/SP - CEP 13073-330, atendendo à faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e onze meses de idade, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas - SP.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 09 DE ABRIL DE 2014

Protocolo nº 2014/30/478-Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Marcell Rezende Silva

A CSA

Solicita a Marcell Rezende Silva a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2012/10/58604.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 09 de abril de 2014

MAURILEI PEREIRA
Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

COMUNICADO SME Nº 19/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, considerando a Resolução SME nº 04/2014, que dispõe sobre as normas e o funcionamento da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Coordenadoria Setorial de Formação da Rede Municipal de Ensino de Campinas, e a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais,

COMUNICA o cronograma de inscrições e a **2ª relação dos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho oferecidos para o 1º semestre de 2014.**

Os profissionais selecionados para vagas nos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho publicados em fevereiro de 2014, só poderão se inscrever para novas atividades de formação após a conclusão das atividades em andamento.

Campinas, 09 de abril de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
10/04/14	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	CSF/DEPE
10/04/2014 À 13/04/2014	FASE I PERÍODO DE INSCRIÇÕES ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://INSCRICOESCEFORTEPE.LMA.SP.GOV.BR	SERVIDORES INTERESSADOS NOS CURSOS E GRUPOS
22/04/2014	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE I	CSF/DEPE
A PARTIR DE 23/05/2014	INÍCIO DAS ATIVIDADES DA FORMAÇÃO CONTINUADA	FORMADORES, RESPONSÁVEIS PELOS GRUPOS E CURSISTAS
A PARTIR DE 23/05/2014 – ATÉ O SEGUNDO ENCONTRO DE CADA CURSO OU GRUPO	FASE II OS CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS E INTERESSADOS PELAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DEVERÃO COMPARECER NA DATA E LOCAL DA ATIVIDADE FORMATIVA	CANDIDATOS INTERESSADOS

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CURSOS, GRUPOS DE ESTUDO E GRUPOS DE TRABALHO

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

I- CURSOS

III- GRUPOS DE ESTUDO

IV- GRUPOS DE TRABALHO

I - CURSOS

I.14- CURSO: A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E A AÇÃO DE AVALIAÇÃO DA/NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL

Formadores: Jordana de Souza Silva e convidados

Ementa: Discussão e reflexão sobre o trabalho de autoavaliação desencadeados pelos gestores e professores representantes das CPAs do Ensino Fundamental a partir dos princípios da política de Avaliação Institucional participativa para o planejamento e acompanhamento da ação de autoavaliação da/na escola visando a melhoria do padrão da qualidade social da educação.

Público alvo: professores representantes das CPAs, diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos do ensino fundamental.

Carga horária do curso: 32 horas

Carga horária semanal: 04 h/a

Número de vagas: 30

Dia e Horário: 5ª feira (24/4, 8/5, 15/05, 22/5, 29/05, 05/6, 17/7 e 31/7) das 14h00 às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

I.26 – CURSO: INSTITUTO CIÊNCIA HOJE (ICH) – DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS

Formadores: Instituto de Ciência Hoje

Ementa: Subsídio pedagógico para uso do material didático (Revista Ciência Hoje para Crianças) distribuído mensalmente aos alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: Prioritariamente Professores do Ciclo II do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. **Na impossibilidade da participação desses profissionais, um outro professor ou gestor deve ser indicado pela Unidade.**

Carga horária: Dependendo do número de oficinas acompanhadas

Nº de vagas: 25 por turma

Dias e Horários:

Turma 1 - 6ª feira das 8h30 às 11h00 - NAED Noroeste

Turma 2 - 6ª feira das 14h00-16h30 - NAED Noroeste

Turma 3 – CANCELADA pelo I.C.H.

Turma 4 - 5ª feira das 14h00 às 16h30 – NAED Sul (em andamento)

Locais: NAED Noroeste: Av. Ibirapuera, s/nº - Jardim Londres

NAED Sul: Rua Joaquim Vilas, 999 – Vila Teixeira

I.39- CURSO: FORMAÇÃO DIDÁTICA PARA PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NUMA PERSPECTIVA INTEGRAL E EMANCIPIATORIA

Formadora: Maria Jussara Zamarian

Ementa: Constituição de espaço de interlocução e aprendizagem dos educadores, promoção, acompanhamento e avaliação de experiências formativas dos professores; articulação de estudos teóricos, práticos e tematização da prática em relação à leitura e produção textual nas diversas áreas do conhecimento.

Público-alvo: **Prioritariamente professores dos anos finais (ciclos III e IV) das escolas do NAED NOROESTE**, havendo vagas estende-se a todos os professores de Ciclos III e IV das escolas da Rede Municipal de Campinas.

Carga horária do curso: 32 horas

Carga horária quinzenal: 3 h/a

Nº de vagas: 25 por escola

Início Previsto: Maio

Turma A : Dia e horário 2ª feira das 18h20 às 20h00

Local: EMEF Dr Edson L. Chaves

Endereço: Rua Ademar Manarini 60 – Jd. Santa Rosa

Turma B : Dia e horário 5ª feira das 10h20 às 12h00

Local: EMEF/EJA Profa Clotilde Barraquet Von Zubem

Endereço: Av: Nelson Ferreira de Souza, s/nº - Jd Florence II

Turma C : Dia e horário 5ª feira das 10h30 às 12h10

Local: EMEF/EJA Padre Leão Vallerie

Endereço: Rua Benedito Candido Ramos 10 - Pq Valença I

I.40- CURSO: HUMANARTE I

Formador: João Pedro Ricaltes dos Santos

Ementa: Criação de dinâmicas de interpretação de obras primas da arte ocidental para estimular a produção de texto e o desenvolvimento de valores empatia, sensibilidade e solidariedade).

Público-alvo: educadores da educação ensino infantil e ensino fundamental das escolas da R.M.E.C.

Carga horária do curso: 40horas

Carga horária semanal: 04 h/a

Nº de vagas: 35

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira das 8h30 às 11h50

Turma B: 3ª feira das 13h30 às 16h50

Início previsto: 29 de abril

Local: Naed Noroeste

Endereço: Av Ibirapuera, s/nº – Jardim Londres

I.41- CURSO: HUMANARTE II

Formador: João Pedro Ricaltes dos Santos

Ementa: Criação de dinâmicas de interpretação de obras primas da arte ocidental para estimular a produção de texto e o desenvolvimento de valores (empatia, sensibilidade e solidariedade).

Público-alvo: educadores da educação infantil e ensino fundamental das escolas da R.M.E.C.

Carga horária do curso: 34horas

Carga horária semanal: 04 h/a

Nº de vagas: 35

Dia e Horário: 2ª feira das 8h30 às 11h50

Início previsto: 28 de abril

Local: Naed Noroeste

Endereço: Av Ibirapuera, s/nº – Jardim Londres

I.42- CURSO: INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ENSINO REGULAR

Formadora: Isabel Cristina Mello Fonseca

Ementa: Definições e Conceitos de visão, cegueira, baixa visão ou visão subnormal e surdocegueira. Principais causas de deficiência visual e suas implicações funcionais. Desenvolvimento global. Avaliação funcional e do desempenho visual. Aspectos emocionais. Propostas de intervenção. Estimulação precoce. Estratégias inclusivas ópticas, não ópticas e eletrônicas para o aluno com deficiência visual. Sistema Braille. Soroban. Audiodescrição. Orientação e Mobilidade. Adaptação de atividades motoras e brincadeiras para o aluno com deficiência visual. Confeção de material adaptado. Discussão de casos.

Público-alvo: professores da educação especial, professores da educação infantil e ensino fundamental.

Carga horária do curso: 48 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a

Nº de vagas: 35

Dia e horário: 6ª feira das 14h00 às 16h30

Início previsto: Maio

Local de realização: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Profº Milton de Almeida Santos”

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras

I.43- CURSO: O QUE FAZER? RELAÇÕES E INTERAÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Tânia Cristina da Costa

Ementa: Considerar a criança enquanto sujeito que constrói seus valores de acordo com a cultura na qual está inserida e também como produtora de cultura, capaz de influenciar na construção de valores de seus semelhantes, é um pressuposto importante para o trabalho pedagógico da Educação Infantil. Este trabalho deve se concretizar em um ambiente democrático, potencialmente promotor de relações participativas, cooperativas e de respeito mútuo, sendo que os profissionais necessitam fundamentar em reflexões teóricas consistentes, suas posturas frente aos desafios, conflitos e dilemas presentes nas relações e interações entre todos os envolvidos no processo pedagógico.

Público-Alvo: *Prioritariamente* Monitores e Agentes de Educação Infantil, Professores e Gestores dos *CEI Fadinha Azul, CEI Recanto da Alegria e CEI São João Batista*, havendo vagas, os profissionais da equipe educativa do *NAED Leste e de outros Naeds.*

Carga horária do curso: 30 horas

Carga horária semanal: 2 h/a

Nº vagas: 30

Dia e horário: 2ªfeira das 14h30 às 16h30

Início previsto: 28 de abril

Local de realização: CEI Recanto da Alegria

Endereço: Rua Joaquim Gomes Ferreira, 12 – Jardim Nilópolis Fone: 3256-0348

I.44- CURSO: MOVIMENTOS INCLUSIVOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Susy Mary Vieira Ferraz, Silvana de Cássia de Oliveira Cândido, Elizete Lobato Miranda e Ângela Maria Ferreira Galib.

Ementa: O curso tem por objetivo a reflexão teórico prática das ações pedagógicas, que se denominam inclusivas, oportunizando ao profissional da Educação Infantil fundamentação e sensibilização necessárias ao trabalho no cotidiano.

Público-Alvo: *Prioritariamente* Monitores e Agentes de Educação Infantil, Professores e Gestores dos *CEI Fadinha Azul, CEI Recanto da Alegria e CEI São João Batista*, havendo vagas, os profissionais da equipe educativa do *NAED Leste e de outros Naeds.*

Carga horária do curso: 32 horas

Carga horária semanal: 2 h/a

Número de vagas: 30

Dia e horário: 5ªfeira das 8h00 às 10h00

Início previsto: Abril

Local de realização: CEI Recanto da Alegria

Endereço: Rua Joaquim Gomes Ferreira, 12 - Jardim Nilópolis Fone: 3256-0348

I.45- CURSO: O CORPO FALA, O CORPO DANÇA

Formadora: Fernanda Dias Pereira

Ementa: A proposta deste curso é possibilitar reflexões, discussões e práticas sobre o papel da dança na educação infantil e no desenvolvimento das crianças pequeninas e pequenas como forma de expressão e linguagem.

Público-Alvo: *Prioritariamente* Monitores e Agentes de Educação Infantil, Professores e Gestores dos *CEI Fadinha Azul, CEI Recanto da Alegria e CEI São João Batista*, havendo vagas, os profissionais da equipe educativa do *NAED Leste e de outros Naeds.*

Carga horária do curso: 30 horas

Carga horária semanal: 2 h/a

Dia da semana e horário: 6ª feira das 8h00 às 10h00

Início previsto: Abril

Número de vagas: 25

Local de realização: CEI Recanto da Alegria

Endereço: Rua Joaquim Gomes Ferreira, 12 – Jardim Nilópolis Fone: 3256-0348

I.46- CURSO 4: O BRINCAR, BRINCADEIRA, BRINQUEDO E JOGOS, DIALOGANDO OUTRAS LINGUAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Formadora: Heloise Afféri Vacchiano de Camargo

Ementa: O curso será desenvolvido tendo como base as experiências e conhecimentos trazidos pelos participantes e considerando a prática como fonte de conteúdo de formação. Haverá trocas de experiências e de conhecimentos que nos permitam a reflexão da prática e a construção de novas aprendizagens e possibilidades num movimento de ação-reflexão-ação e de criação. Oportunizará um olhar para a prática a partir de leituras auxiliares que ofereçam fundamentação teórica a fim de que os profissionais tomem consciência sobre o que é importante conhecer, o que propor e como organizar, enfim, a prática.

Público alvo: TURMA A - *Prioritariamente* Monitores Infanto Juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professores das escolas dos *CEI Profº Gessy Gabriel Martins de Camargo, CEI Perseu Leite de Barros, CEI Lafayette A. S. Camargo e CEI D. Júlia do Santos Dias*, havendo vagas, os profissionais da equipe educativa do *NAED Leste e de outros Naeds.*

TURMA B - *Prioritariamente* Monitores e Agentes de Educação Infantil, Professores e Gestores da dos *CEI Hilton Federici, CEI Isaura Roque Quêrcia, CEI Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio e CEI Noêmia Asbahr*, com possibilidade de participação de profissionais da equipe educativa das U. Es. das *demais NAEDs.*

Carga horária do curso: 30 horas

Carga horária semanal: 02 h/a.

Número de vagas: Turma A – 25

Turma B – 30

Dia e horário: Turma A – 4ª feira das 14h00 às 16h00

Turma B – 5ª feira das 14h00 às 16h00

Início previsto: Abril

Local de realização: Turma A – “CIS Guanabara” - Estação Guanabara - Rua Mário Siqueira 829, Botafogo

Turma B – CEI Hilton Federici - Rua Frederico Marcondes Machado, 65 - Vila Trinta e Um de Março

I.47- CURSO: DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS MIDIÁTICOS NA ESCOLA

Formador: Reginaldo José dos Santos

Ementa: O trato diário com jornais na escola, nas suas diversas formas, pode representar uma contribuição digna de ser adotada em qualquer etapa da educação. Sob esta perspectiva pensamos a inclusão digital, ou seja, a democratização do acesso às tecnologias da informação como formas diversas de se comunicar, ouvir e se fazer ouvido, seja por meio impresso ou virtual. Hoje a leitura pode ser feita por diversos recursos e mecanismos e a mídia impressa já não é mais soberana na comunicação. Os meios digitais crescem em progressão geométrica e alcançam cada vez mais os lares, seja pelos computadores, tablets, celulares e a televisão. Com a nossa proposta de estreitar laços com as famílias e a comunidade do entorno escolar, faremos uso das diversas tecnologias possíveis e viáveis, criando oportunidades não só de oferecer um panorama do dia-a-dia do universo da Educação Infantil no nosso espaço educacional, mas também criando um canal onde possamos ouvir as famílias, saber um pouco mais de suas necessidades, desejos e expectativas no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem das crianças aqui atendidas.

Público-Alvo: *Prioritariamente* Monitores e Agentes de Educação Infantil, Professores e Gestores dos *CEI Hilton Federici, CEI Isaura Roque Quêrcia, CEI Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio e CEI Noêmia Asbahr*, havendo vagas estende-se aos profissionais da equipe educativa do *Naed Leste e dos demais NAEDs.*

Carga horária do curso: 39 horas

Carga horária semanal: 3 h/a

Dia e horário: 5ª feira das 9h00 às 11h00

Número de vagas: 20

Local de realização: CEI Hilton Fredericci

Início previsto: Abril

Endereço: Rua Frederico Marcondes Machado, 65 - VI Trinta e Um de Março Fone: 3206-0970

Observação: Alguns encontros poderão acontecer no NTE

I.48- CURSO: HORTA E JARDIM: CRIANDO ESPAÇO PARA O CULTIVO ORGÂNICO E SUSTENTÁVEL

Formadora: Marcia Isabel Gerodo

Ementa: A partir do princípio da sustentabilidade, o curso tem como objetivo oferecer subsídios aos educadores para que, através de estudos de técnicas de cultivo, possam desenvolver projetos de hortas e jardins nas UEs.

Público alvo: *Prioritariamente* Agentes, Monitores e Professores que atuam na Educação Infantil do *CEI Helena Novaes Rodrigues* e havendo vagas, demais Profissionais da R.M.E.C.

Carga horária do curso: 54 horas

Carga Horária Semanal: 2 h/a

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e horário: Turma A: 3ª feira das 9h00 às 10h40

Turma B: 3ª feira das 14h00 às 15h40

Turma C: 2ª feira das 14h00 às 15h40

Início previsto: Turma A e B: 29 de abril

Turma C: 28 de abril

Local de Realização: CIMEI Helena Novais Rodrigues

Endereço: Av. Sinimbu s/nº - Parque Universitário Viracopos

I.49- CURSO: TANTAS LINGUAGENS, TANTAS EXPERIÊNCIAS, AS MÚLTIPAS LINGUAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Celisa Carrara Bonamigo

Ementa: O Projeto, no módulo I, pretende desenvolver oficinas com o objetivo de proporcionar, ao mesmo tempo, vivências significativas em várias das linguagens presentes no trabalho com crianças pequenas da Educação Infantil. Nesses momentos serão desenvolvidas atividades como experimentações com diversas técnicas de artes plásticas, artes visuais, música, dança, dramatização, literatura, e outras linguagens. No módulo II, a partir de oficinas práticas de produção de materiais didáticos e de indicativos de intervenções nos espaços da unidade, pretendemos debater temas como a criatividade, as interações, a auto-imagem, representações, diferenças e preconceitos. O referencial teórico adotado será de natureza humanizadora (Celestin Freinet, Gilles Brougère, Sandra Richter, Fayga Ostrower e outros) e tem a pretensão de implantar práticas de mais espontaneidade para as crianças.

Público-alvo: *Prioritariamente* monitores e agentes de educação infantil que atuam no *CEI Haydee Maria Pupo Novaes*, havendo vagas serão atendidos profissionais da educação infantil de outras U.Es. da R.M.E.C.

Carga horária total: 64 horas

Carga horária semanal: 02 h/a

Dia da semana e horário: 3ª feira das 9h00 às 11h00

Número de vagas: 12

Início previsto: 29 de abril

Local de realização: CEMEI Haydee Maria Pupo Novaes.

Endereço: Rua Abacai, 737 - PQ Universitário

I.50- CURSO: PELAS PORTAS DO CORAÇÃO – SENSIBILIDADE E ENCANTAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Professor Responsável: Cecília Aparecida Xavier

Ementa: Esta proposta pretende, tomando como base os pressupostos de Winnicott, abordar o papel da afetividade na Educação Infantil ampliando ou bloqueando possibilidades de conquistas cognitivas. Também serão abordadas as diferentes formas de criação e manutenção de vínculos e encantamento por meio das expressões artísticas.

Público Alvo: *Prioritariamente* professores, monitores e agentes de educação infantil do CEI CAIC Prof. Zeferino Vaz

Carga Horária: 60 horas

Carga Horária semanal: 2 h/a

Nº. de vagas: 20

Dia e Horário: 3ª feira das 9h00 às 10h40

Início Previsto: 29 de abril

Local de Realização: Ceí Caic “Professor Zeferino Vaz”

Endereço: Rua José Augusto de Mattos, s/n Vila União

I.51- CURSO: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DIDÁTICO FRENTE AOS DE-SAFIOS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Formadores: Elisabete Pimentel, Eliana Aparecida Barbosa Boscolo, Patrícia Regina Infanger Campos e Adriana Correia Almeida Batista, Kelly Cristina Munhoz Arduino.

Ementa: O curso, proposto pela Equipe do Núcleo de Alfabetização/PNAIC, buscará refletir junto aos orientadores pedagógicos a organização do trabalho didático frente aos temas apresentados pelo PNAIC relacionando-os com a política pública Educacional Municipal e com as Diretrizes Curriculares de Ensino Fundamental.

Público alvo: Orientadores Pedagógicos de Ensino Fundamental da R.M.E.C.

Carga horária total: 40 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Dia e horário do curso: 3ª feira das 8h00 às 12h00

Nº vagas: 44

Início previsto: Maio

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”.

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

I.52- CURSO: MEIO AMBIENTE E A FORMAÇÃO DA CIDADANIA PLANETÁRIA**Formadora:** Prof.ª. Dra. Adriana Regina Braga**Ementa:** Um estudo mais aprofundado sobre as questões ambientais de forma inter e transdisciplinar, relacionando-as com questões da atualidade. Procurando aperfeiçoar o professor para que, a partir desse modelo de formação continuada, possa substituir o conhecimento baseado no senso comum pelo formalizado, explicitado, científico; modificando, para isso, o seu fazer pedagógico. Com esse aperfeiçoamento e investimento na formação do professor e, conseqüentemente, com as transformações de sua concepção pedagógica e de sua atuação em sala de aula, passando a trabalhar com a educação ambiental de maneira transversal, dentro de uma ética mínima para uma sociedade sustentável e coerente com o processo de construção do conhecimento de seus alunos.**Público Alvo:** Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas

Carga Horária Total do Curso: 40 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a

Dia da Semana e Horário: 6ª feira das 14h00 as 16h30**Nº de vagas:** 30**Início previsto:** 25 de abril**Local de realização:** CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras**I.53- CURSO: BRINCANDO DE VERDADE: UM TRAÇO POÉTICO E LÚDICO ATÉ OS NOSSOS NÚCLEOS INTERNOS DE INFÂNCIAS****Formadora:** Priscila Candelêro Hermínio**Ementa:** Promover a fruição do brincar e da construção dos brinquedos como atividades culturais, promover o diálogo destas atividades com as práticas cotidianas dos educadores em suas respectivas escolas, na perspectiva de pensar a construção de uma escola que seja um lugar de infâncias.**Público alvo:** Profissionais da educação infantil e ciclos I e II do ensino fundamental da R.M.E.C.

Carga horária total: 20 horas

Carga horária semanal: 5h/a

Dia da semana e horário: Turma A: 3ª feira das 8h00 às 11h20.
Turma B: 5ª feira das 8h00 às 11h20.**Nº de vagas:** 25 por turma**Início previsto:** Abril**Local de realização:** CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.**I.54- CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VÍRACOPOS****Formadores** da WALM – Engenharia e Tecnologia Ambiental**Ementa:** Promoção de atividades educativas junto à comunidade escolar e do entorno, para lidar com os conflitos e impactos gerados a partir da nova configuração do ambiente local.**Público-alvo:** Educadores das Escolas inseridas dentro da Curva de Ruído, no entorno do Aeroporto de Viracopos.*As Escolas citadas abaixo deverão inscrever no mínimo um representante.*

CEI Nave Mãe Anísio Teixeira, CEMEI Francisco Xavier Sigríst, CEI Nave Mãe Leonel Brizola, CEI Profª Luciane Ribeiro Vilela, EMEI Sossego da Mamãe, CEMEI Sylvia Miranda Cruz, CEI Nave Mãe Drª Zilda Arns, CEI Nave Mãe Profª Darcy Ribeiro, EMEF Odila maia Rocha Brito, EMEF Maria Pavanatti Fávoro, FUMEC Nave Mãe Jardim Fernanda, FUMEC Nave Mãe Jardim Marisa, FUMEC CASI Centro de Atendimento Social Integrado, FUMEC Nave Mãe Drª Zilda Arns, FUMEC Odila Maia Rocha Brito, FUMEC Maria Pavanatti Fávoro

Carga horária total: 32 horas

Carga horária semanal: 04 h/a

Nº de vagas: 15**Datas:** 28/04, 05, 12, 19, 26/05, 02 e 09/06**Horário:** das 18h00 às 21h00**Início previsto:** 28 de abril**Local:** Diretoria de Ensino – Campinas Oeste**Endereço:** Rua Cândido Mota, 186 – Fundação Casa Popular**I.55- CURSO: ELABORAÇÃO DA PROVA CAMPINAS****Ementa:** Organização e elaboração da Prova Campinas para os alunos de 4º ano a partir da participação e colaboração efetivas de professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas. A Prova Campinas é voltada ao conhecimento, verificação e discussão das práticas escolares de produção de conhecimentos que estão sendo implementadas no cotidiano dos anos iniciais da rede escolar. O curso consiste também na coleta de material nas escolas e na elaboração do gabarito de correção da prova e sua testagem.**Formadores:** Juliana Maria Arruda Vieira e Eliana da Silva Souza**Público-alvo:** Professores participantes da formação da Prova campinas no ano de 2010**Pré-requisito:** Habilidade para elaboração de questões de prova dissertativa**Carga horária do módulo :** 91 horas**Número de vagas:** 20**Dia e Horário:** 4ª feira das 14h00 às 16h30**Local de realização:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras**I.56- CURSO: VIOLÊNCIA ESCOLAR: OLHARES SOBRE A CONVIVÊNCIA****Formadora:** Beatris Cristina Possato**Ementa:** O curso tem por objetivo oportunizar, aos profissionais da equipe gestora reflexões sobre a temática da violência e da indisciplina vivenciada no cotidiano escolar, além de pensar sobre as práticas e os conflitos subjacentes à violência escolar, discutindo alternativas de enfrentamento à problemática.**Público alvo:** Prioritariamente diretores, vice-diretores, orientadores pedagógicos, supervisores e coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental do NAED Sudoeste. Havendo vagas serão atendidos gestores das EMEFs de outros NAEDs da rede municipal de ensino.

Carga horária total: 48 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Nº de vagas: 40**Dia e horário:** 4ª feira, das 8 às 12 horas**Início previsto:** Maio**Local de realização:** NAED Sudoeste**Endereço:** Rua Mogi Mirim, 1040 – Jardim Campos Elíseos**I.57- CURSO: PENSANDO E CONSTRUINDO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL****Formadora:** Geisa do Socorro Cavalcanti Vaz Mendes**Ementa:** Fundamentos da concepção da educação integral, organização em ciclos, trabalho pedagógico a partir de eixos temáticos, projetos interdisciplinares, processos avaliativos.**Público alvo:** professores de ciclos III e IV da EMEF Prof Zeferino Vaz

Carga horária do curso: 92 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Dia e Horário: 6ª feira das 16:10h – 18:40h**Local:** EMEF/EJA Zeferino Vaz-CAIC**Endereço:** Rua Jose Augusto de Matos s/nº - Pq Res União**III – GRUPOS DE ESTUDOS****III.02- GRUPO DE ESTUDO: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA DA ÁFRICA – PROGRAMA MIPID****Responsável pelo GE - TURMA A:** Márcia Anacleto**Responsável pelo GE - TURMA B:** Kátia Eugenio da Silva**Ementa:** Aprofundar os debates acerca do que é ser negro na sociedade brasileira, contribuir para a desconstrução da noção, presente no senso comum, de igualdade racial e reconstruir uma identidade que valorize os aspectos da cultura afro-brasileira; explicitar que os direitos e deveres sociais não são gratuitos, são conquistados particularmente em relação à superação das adversidades geradas pelo preconceito racial, especificamente no tocante às Leis 10.639/03 e 11.645/08, tendo a escola como espaço de discussão.**Público-alvo:** Prioritariamente Profissionais que participaram do GE em 2013 e demais Profissionais que atuam nas Unidades Educacionais da SME.

Carga horária do GE: 48 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Número de vagas: 16 por turma**Dia e Horário:** Turma A – 5ª feira, das 14h00 às 16h30

Turma B - 3ª feira, das 19h00 às 21h30

Local de realização: Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.**III.19- GRUPO DE ESTUDOS: AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL****Professor responsável pelo GE:** Luciana Patrícia da Rocha Lima**Ementa:** A partir de levantamento bibliográfico, desenvolver estudos buscando caracterizar o processo de avaliação institucional, produzindo discussões que criem mecanismos para a efetivação da participação de todos os envolvidos no processo avaliativo da escola.**Público-alvo:** Prioritariamente professores dos CEI Mauro Marcondes e CEI Curumins, havendo vagas serão atendidos profissionais da educação infantil de outras escolas da R.M.E.C.

Carga Horária Total: 87 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a

Dia e Horário: 4ª feira das 11h10 às 12h50**Número de vagas:** 12**Início previsto:** Abril**Local de realização:** CEI Curumins**Endereço:** R. Marcos Teodoro, 180 - Jd Shangai.**III.20- GRUPO DE ESTUDO: EDUCAÇÃO INFANTIL CONTINUADA – CONCEITUANDO TEORIAS E TRANSFORMANDO PRÁTICAS PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA INFANTIL.****Responsáveis pelo Grupo de Estudo:** Kátia Regina de Souza Queiroz Villalba e Márcia Cristina Netto Moutinho**Ementa:** O principal objetivo será ler e discutir temas acerca de novas teorizações sobre a Educação Infantil, a fim de repensarmos e transformarmos nossa prática à luz das partilhas de experiências vistas a partir das novas perspectivas que as novas orientações teóricas nos trarão. Os encontros serão realizados semanalmente e terão duração de três horas e serão organizados em quatro etapas: Acolhida, Reflexão, Análise da Prática e Discussão Final.**Público alvo:** Prioritariamente profissionais do CEMEI Maria Beatriz Moreira Carvalho, se houver vagas, demais profissionais da educação infantil da R.M.E.C.

Carga horária total: 93 horas

Carga horária semanal: 3 h/a

Dia e Horário: 5ª feira das 8h30 às 11h00.**Nº de vagas:** 14**Início previsto:** Abril**Local de realização:** CEMEI Maria Beatriz Moreira Carvalho**Endereço:** Rua Synira Arruda Valente, nº 1.153 - Vila Georgina.**III.21- GRUPO DE ESTUDO: ESTUDANDO E REFLETINDO SOBRE ÉTICA E VALORES HUMANOS****Responsável pelo GE:** Marcos Ramos**Ementa:** Como pressuposto inicial, o grupo de estudo pretende aprofundar o estudo sobre a temática ética e valores humanos, tendo como objetivo principal instrumentalizar os professores dessa escola para que promovam ações que visem a cidadania e a construção de valores, pensando sempre numa escola mais democrática.**Público alvo:** Prioritariamente professores da EMEF Clotilde Barraquet Von Zuben dos ciclo III e IV, havendo vagas, atender-se-á professores dos ciclos III e IV de outras EMEFs.

Carga horária total: 64 h

Carga horária semanal: 2 h/a

Dia e horário: 5ª feira das 8h30 às 10h10**Nº de vagas:** 20**Início previsto:** Abril**Local:** EMEF PROFª Clotilde Barraquet Von Zuben**Endereço:** Av: Nelson Ferreira de Souza s/nº - Jd. Florence II**III.22 – GRUPOS DE ESTUDOS: SEXUALIDADE HUMANA****Responsável pelo GE:** Luiz Carlos Cappellano**Ementa:** Destina-se a investigar, estudar, aprofundar e pesquisar conceitos ligados às questões de gênero/sexualidade humana, sempre buscando demonstrar a síntese das matrizes culturais que compõe o universo brasileiro, a relação entre a sexualidade e a sociedade, as relações de gênero.**Público Alvo:** Educadores da educação Infantil (professores e monitores), Ensino Fundamental, Especialistas e profissionais das Conveniadas (CEIS)

Carga horária total: 30horas

Carga horária semanal: 3h/a

Dia e horário: 2ª feira das 14h00 as 16h30**Número de Vagas:** 20**Início Previsto:** 28 de abril**Local:** CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras**III.23- GRUPO DE ESTUDO: A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS****Responsável pelo GE das TURMAS A e B:** Carla Eliane Feriani, Gisele Camoleis Santana, Sarah Cristina Peron Kopcak e Sonia Cristina de P. Quagliato**Ementa:** A vivência de contação de histórias com os participantes possibilitará o contato de forma lúdica com textos poéticos, narrativas, e outros textos literários, oportunizando experimentar e exercitar gestos, interpretações teatrais, cantar diferentes músicas, dançar, soltar a imaginação, enfim, ter a brincadeira como algo que permeia toda a experiência. As vivências tendem proporcionar aos educadores vislumbrarem diferentes formas e recursos para a arte de contar histórias para crianças pequenas, visando aprimorar a prática pedagógica nos agrupamentos multietários.

Público-alvo: Prioritariamente Monitores e Agentes que atuam nas unidades educacionais: EMEI Professor Jorge Leme, CEMEI Brasília B. E. Martins, CEMEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara, CEMEI Irmã Joana Kallajian e CEMEI Maria da Glória Martins.

Carga horária do GE Quinzenal: 40 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a

Nº de vagas: 30 por turma

Dia e horário – TURMA A: 5ª feira das 8h00 às 11h00

TURMA B: 5ª feira das 14h00 às 17h00

Início previsto: Abril

Local de realização das Turmas A e B: CEMEI Irmã Joana Kallajian - NAED NORTE

Endereço: Rua Amantino de Freitas s/nº - Vila Padre Anchieta – Fone: 3282-6830

IV – GRUPOS DE TRABALHO

IV.07- GRUPO DE TRABALHO: ETNOMATEMÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA: DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Formadora: Maria Aparecida da Silva Damim

Ementa: Abordagem teórica e metodológica do Programa da Etnomatemática e sua dimensão pedagógica, focando o aprendizado a partir da realidade e da cultura dos grupos presentes nas brincadeiras que as crianças desenvolvem naturalmente e a partir de situações reais do cotidiano. Propõe-se estudar essas práticas pedagógicas, que transitam por diversas áreas do saber e teorizá-las, vislumbrando a produção escrita para posterior publicação.

Público alvo: Professores de Educação Infantil, anos iniciais e Artes do ensino fundamental, professores Articuladores do Mais Educação, *nesta ordem de prioridade para o preenchimento das vagas.*

Carga horária total: 48 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a

Número de vagas: 20 em cada turma

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira das 08h30 às 11h00

Turma B: 4ª feira das 14h00 às 16h30

Início Previsto: 14 de Maio

Local de realização: Naed Noroeste

Endereço: Av Ibirapuera, s/nº – Jd Londres

IV.08- GRUPO DE TRABALHO: A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Formadora: Celisa Carrara Bonamigo

Ementa: Pretendemos com esse grupo instrumentalizar os profissionais da unidade para a atuação qualificada nos processos de avaliação institucional através de estudos de diversos textos e instrumentais de avaliação e também por meio de pesquisas e consultas com a comunidade escolar sobre as expectativas e as demandas de discussões e informações.

Público Alvo: Prioritariamente professores, monitores, agentes de educação infantil e funcionários do CEI Haydee Maria Pupo Novaes. Havendo vagas as mesmas serão destinadas a demais profissionais da educação infantil da R.M.E.C.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03 h/a.

Dia e horário: quintas-feiras das 14h00 às 16h00

Nº de vagas: 12

Início previsto: Abril

Local de realização: CEMEI Haydee Maria Pupo Novaes.

Endereço: Rua Abacai, 737 - Pq Universitário

IV.09- GRUPO DE TRABALHO: FIOS E DESAFIOS: O TRABALHO COM PROJETOS EM ESPAÇOS COLETIVOS DE CRIANÇAS BEM PEQUENAS

Responsáveis pelo GT: Luciana Bassetto e Iara Moura Juliano

Ementa: Este grupo de trabalho tem por finalidade refletir sobre a prática pedagógica com projetos no CEI “Pezinhos Descalços” com a possibilidade de introduzir a proposta durante o ano letivo de 2014 em todos os agrupamentos e posteriormente incorporá-la no Projeto Pedagógico de 2015.

Público Alvo: Prioritariamente educadores do CEI “Pezinhos Descalços”, havendo vagas, serão atendidos educadores de outras escolas da educação infantil.

Dia e horário: Turma A - 4ª feira das 10h00 às 12h00 – Coordenação de Iara M. Juliano

Turma B - 4ª feira das 13h00 às 15h00 – Coordenação de Luciana Bassetto

Carga horária total: 60horas

Carga Horária Quinzenal: 4 h/a

Nº de vagas: 15 por turma.

Início previsto: Abril

Local de realização: CEI Pezinhos Descalços

Endereço: Rua Marcos Teodoro, 180. Jardim Shangai

IV.10- GRUPO DE TRABALHO: DESAFIOS: ENCONTROS E CAMINHOS NOS PERCURSOS EDUCACIONAIS

Professora responsável pelo GT: Magda Aparecida Teodósio Ribeiro

Ementa: Desenvolvimento de novas metodologias pedagógicas para o enfrentamento dos conflitos que surgem no cotidiano da sala de aula e comprometem o ensino aprendizagem e as relações interpessoais que se desenvolvem no contexto escolar.

Público Alvo: Educadores da EMEF Pe. Leão Valleriê

Carga Horária total: 90 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a

Dia da semana e horário: 4ª feira das 8h40 às 12h00

Nº de vagas: 10

Início previsto: 7 de maio

Local: EMEF Padre Leão Valleriê

Endereço: Rua Benedito Candido Ramos, nº 10 - Parque Valença

IV.11 GRUPO DE TRABALHO: DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DO PROJETO “GEOTECNOLOGIAS COMO APOIO A ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL”.

Responsável pelo GT: Cristina Criscuolo.

Ementa: Elaboração de conjunto de atividades de apoio pedagógico pelos professores co-autores do Atlas Escolar da RMC.

Público Alvo: Professores coautores do Atlas escolar da RMC, que participam desde 2009.

Carga Horária Total: 100 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a

Nº de vagas: 13

Início previsto: 30 de abril

Dia e horário: 4ª feira das 8h30 às 11h00

Local: EMBRAPA Monitoramento por Satélite/CEFORTEPE

Endereço: EMBRAPA - Av. Soldado Passarinho, 303 – Jd Chapadão

CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras

IV.12 GRUPO DE TRABALHO: ABORDAGEM DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO AMBIENTE ESCOLAR

Formadores: Mariza de Jesus e Viviane Marinho Luz

Ementa: As Unidades Educacionais de Educação Infantil poderão se inscrever para o Grupo de Trabalho sobre a temática Étnico Racial, que serão realizadas no interior das Unidades Educacionais, nas Formações Continuas (FCs) previstas em Calendário Escolar e nos

Grupos de Estudos de Monitores (GEM). O trabalho a ser desenvolvido está voltado para as Leis 10.639/03 e 11.645/08 e considera a escola como espaço de discussão e reflexão. A metodologia adotada inclui a prática de dinâmicas, jogos, leituras, vídeos, músicas e produções, que visam a desconstrução dos estereótipos e generalizações construídas e arraigadas histórica e socialmente.

Observações: A inscrição para o Grupo de Trabalho deverá ser realizada pelos gestores da U.E no site de inscrições. As Unidades Educacionais selecionadas receberão orientações prévias por telefone das formadoras do Grupo de Trabalho “Abordagens das Relações Étnico-raciais no ambiente escolar”. A avaliação será realizada no final do Grupo de Trabalho. Os Grupos de Trabalho serão certificados pela Coordenadoria Setorial de Formação.

Público alvo: Prioritariamente professores, monitores/agentes de Educação Infantil, gestores e demais profissionais da Unidade Educacional inscrita (CEIs, CEIs Nave Mãe, Entidades Conveniadas)

Carga Horária: 04 horas

Dias: 6ª feiras, período da manhã ou tarde

Horários: Manhã (8:00 às 11:10 horas) ou tarde (14:00 às 17:10 horas)

Turmas disponíveis:

Turma A- 1 escola na 2ª semana de Maio de 2014- manhã

Turma B- 1 escola na 2ª semana de Maio de 2014- tarde

Turma C- 1 escola na 3ª semana de Maio de 2014- manhã

Turma D- 1 escola na 3ª semana de Maio de 2014- tarde

Turma E- 1 escola na 4ª semana de Maio de 2014- manhã

Turma F- 1 escola na 4ª semana de Maio de 2014- tarde

Turma G- 1 escola na 5ª semana de Maio de 2014- manhã

Turma H- 1 escola na 5ª semana de Maio de 2014- tarde

Turma I- 1 escola na 1ª semana de Junho de 2014- manhã

Local de realização: Nas Unidades Educacionais agendadas.

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE do Conselho das Escolas Municipais, no uso das atribuições de seu cargo, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária a ser realizada:

Local: Sala de Reuniões - 9º Andar - Prefeitura Municipal de Campinas.

Endereço: Rua Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas - SP

Data: 29/04/2014

Horário: 9 horas

PAUTA:

1. Informes Gerais.

2. Indicação de Pais de Alunos das Escolas públicas Municipais de Campinas - 02 titulares e 2 suplentes e de Alunos de Escolas Públicas Municipais de Campinas - 1 titular e 1 suplente para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

3. Calendário anual das reuniões do Conselho das Escolas - 2014.

4. Organização da eleição do Conselho das Escolas.

5. Demandas pendentes de 2013.

Campinas, 09 de abril de 2014

ANA LÚCIA PAGANOTTI MOURÃO

Presidente Do Conselho Das Escolas Municipais De Campinas.

PORTARIA NAED NORTE Nº 12/2014

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, da Resolução SME 05/2011, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da Unidade Educacional FADA MADRINHA LTDA-ME, CNPJ nº 05.329.804/0001-52, nº 2013/10/50955 PG:

-Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima, matr. 121.630-9, Supervisor Educacional;

-Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matr. 119.697-9, Supervisor Educacional;

-Maria Adélia Alves, matr. 119.693-6, Coordenador Pedagógico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2014

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº08/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/4112**.

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva sob demanda, com fornecimento de peças e materiais em aparelhos de PABX utilizados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 25/04/2014 às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia 11/04/2014, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 09 de abril de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

Protocolo Principal: 2011/03/08159

Interessado: JOSÉ CLÁUDIO LOPES DA SILVA

Recurso Extraordinário: Protocolo 2014/10/14108

Tributo / Assunto: ISSQN - AIIM Nº002153/2011

Fica o interessado e seus representantes legais, Dr. FERNANDO AUGUSTO FERRANTE POÇAS, OAB/SP nº184.092, Dr. RICARDO PEREIRA RIBEIRO, OAB/SP nº184.201 e Drª ÉRIKA FELIPPE LAZAR, OAB/SP nº282.444, conforme fls.137, notificados desta publicação, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, para manifestação em contrarrazões ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela Representação Fiscal - JRT, consoante art. 80, § 2º, da mesma lei. De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado fica à disposição para vistas, previamente agendada com a Secretaria: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310.

EDGAR VALVERDE

AFTM-matr.45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DESPACHO DO PRESIDENTE**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****Protocolo: 2014/10/17215****Requerente: JOSE LUIZ MORETO****Assunto: Certidão de Inteiro Teor**Solicita o requerente acima a extração de **cópia de parcialteor** (a partir da folha 219) do Processo Administrativo nº 2002/0/12485.Estabelece a Constituição Federal em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"**

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido, requisitos que foram preenchidos e demonstrados no presente no pedido efetuado pelo interessado.

Pelo exposto, **defiro o pedido de certidão de parcialteor** do protocolado em face da demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.**Protocolo: 2014/10/17216****Requerente: JOSE LUIZ MORETO****Assunto: Certidão de Inteiro Teor**Solicita o requerente acima a extração de **cópia de parcialteor** (a partir da folha 204) do Processo Administrativo nº 2002/0/12484.Estabelece a Constituição Federal em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"**

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido, requisitos que foram preenchidos e demonstrados no presente no pedido efetuado pelo interessado.

Pelo exposto, **defiro o pedido de certidão de parcialteor** do protocolado em face da demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.**EDGAR VALVERDE**

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT**Protocolo Principal: 2011/03/08181****Interessado: ANDRÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES****Recurso Extraordinário: Protocolo 2014/10/17638****Tributo / Assunto: ISSQN - AIIM N°000826/2011**Fica o interessado e seus representantes legais, Dr. FERNANDO AUGUSTO FER-RANTE POÇAS, OAB/SP nº184.092, Dr. RICARDO PEREIRA RIBEIRO, OAB/SP nº184.201 e Drª ÉRIKA FELIPPE LAZAR, OAB/SP nº282.444, conforme fls.51, notificados desta publicação, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, para manifestação em contrarrazões ao RECURSO EXTRAORDI-NÁRIO interposto pela Representação Fiscal - JRT, consoante art. 80, § 2º, da mesma lei, De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado fica à disposição para vistas, previamente agendada com a Secretaria: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310.**EDGAR VALVERDE**

AFTM-matr.45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo: 2005/10/13024 e anexos n°s 2006/10/6205 e 2007/03/1647****Interessado: Hidehiko Shiraishi**Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de **1.830,8430 UFIC's** para **redução** do lançamento de **IPTU e Taxas Imobiliárias** referente ao exercício fiscal de **2006** (857,0088 UFIC's) e **redução** lançamento de **IPTU e Taxas Imobiliárias** referente ao exercício fiscal de **2007** (973,8342 UFIC's), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3432.22.24.0186.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.**Protocolo: 2012/03/11751****Interessado: Marisa Gomes de Moraes Capelli**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70, c.c. art. 3º e parágrafo único do art. 44, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO o pedido de compensação do pagamento das parcelas 01/06 a 06/06 do IPTU/Taxas de Lixo e Sinistro, exercício de 2011, incidente no imóvel nº 3444.13.09.0235.14002, ocorrido em 30/11/2011, através do documento nº 97261364, nos moldes do artigo 13 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que não houve prova do recolhimento realizado por erro e, não caracterizado como pagamento indevido previsto no artigo 165 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Protocolo: 2012/03/16432**Interessado: João Carlos Buso**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e, considerando que odireito de pleitear créditos anteriores a 28/12/2007, extinguiu-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, conforme artigo 168 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, reconheço o direito ao crédito tributário no importe de 644,9082 UFIC - decorrente do pagamento das parcelas 01/60 a 35/60 do acordo nº 310567/2010, relativo ao IPTU, exercícios 2002, 2003 e 2004, incidentes no imóvel cadastrado sob o nº 3341.12.17.0736.01001, tendo em vista a decisão do protocolo nº 2007/10/02690 que determinou o cancelamento dos lançamentos de IPTU para os imóveis do loteamento denominado Chácaras Recanto Colina Verde, a partir do exercício de 1988, segundo o que dispõe o artigo 32 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, conforme decisão publicada no DOM em 13/05/2011, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes

do artigo 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/01151**Interessado: ANTONIO SERGIO FERNANDES**Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 116.3813 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 05/05, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3334.31.76.0127.00000, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, sendo utilizado o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 05/05 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 4,6503 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.**Protocolo: 2013/03/02034****Interessado: Casa da Criança Meimei**

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do presente processo, tendo em vista que houve a perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito decorrente do pagamento em duplicidade das Taxas de Lixo e Sinistro, exercício de 2012, incidente no imóvel nº 3412.24.97.0490.01001, foi aproveitado integralmente no lançamento retroativo ocorrido em 2013 e no lançamento de 01/2014.

Protocolo: 2013/03/05699**Interessado: Alexandre José Nunes**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 66,4818 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3262.42.84.0026.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito e, em decorrência da quitação da reemissão de 02/2013 encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 66,4818 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/5770**Interessado: Romulo Silva de Moraes**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 57,2525 UFIC's - referente ao recolhimento da parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3443.21.27.0648.01038, nos moldes artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/03/06223**Interessado: Marcos Gomes Loureiro**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no importe de 22,2597 UFIC - decorrente do pagamento da parcela 02/07 do IPTU/Taxas de Lixo e Sinistro, emissão Janeiro/2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3441.41.80.0134.01018, tendo em vista que não houve o aproveitamento do crédito na reemissão ocorrida em Fevereiro/2013, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/06263**Interessado: Elizabeth Pires Faleiros**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no importe de 21,4320 UFIC - decorrente do pagamento a maior do IPTU/Taxas de Lixo e Sinistro, exercício 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3341.64.53.0190.08011, tendo em vista que houve o recolhimento da cota única e da parcela 01/05, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/06421**Interessado: Vera Lucia da Silva Tateama**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no importe de 22,2222 UFIC - decor-

rente do pagamento em duplicidade da parcela 03/07 do IPTU/Taxa de Lixo, exercício 2012, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3254.31.52.0088.01001, ocorridos em 04/04/2012 e 07/05/2012, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/6468

Interessado: Antonio Carlos dos Santos Oliveira

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 40,3889 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.44.71.0063.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito e, em decorrência da quitação da reemissão de 02/2013 encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 40,3889 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/6549

Interessado: Cléber Barbieri

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 46,1678 UFIC's - referente ao recolhimento em duplicidade para referente as parcelas 06 e 07/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012, relativo ao imóvel codificado sob nº 3423.44.79.0421.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/6650

Interessado: Helen Caroline Fonseca Emiliano Pereira

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de **22,7459UFIC's**, decorrente do recolhimento efetuadopara a parcela **02/06 do IPTU de 2013** (emissão 01/2013), tendo em vista que esta parcela não foi aproveitada na reemissão do IPTU/Taxa de Lixo ocorrida em 02/2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3441.41.80.0134.06036**, nos moldes dos artigos 42 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição de indébito tributário será processada pela forma de **restituição**, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN.

Protocolo: 2013/03/06938

Interessado: Raphael Alves do Amaral

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e, nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário, no valor de 120,5279 UFIC - decorrente do pagamento a maior da parcela 03/09 do IPTU/Taxas de Lixo e Sinistro, exercício 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3413.62.92.0147.04019, tendo em vista que foi recolhido R\$ 350,00 quando o correto seria R\$ 50,03, nos moldes artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela formade compensação, em consonância com o artigo 45 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/03/07074

Interessado: Luiz Carlos Nogueira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no importe de 69,6424 UFIC - decorrente do pagamento em duplicidade da parcela 08/11 do IPTU/Taxa de Lixo, exercício 2012, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3254.62.95.0126.01001, ocorridos em 11/09/2012 e 13/12/2012, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/07097

Interessado: Ricardo Sevalho Gonçalves

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no importe de 140,5777 UFIC - decorrente do pagamento a maior do IPTU/Taxa de Lixo, exercício 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3232.12.91.0093.01001, tendo em vista que houve o recolhimento da cota única e da parcela 01/12, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar

a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/8569

Interessado: Marcus Rodrigues Machado de Souza

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 37,4156 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.21.27.1830.01025, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito e, em decorrência da quitação da reemissão de 02/2013 encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 37,4156 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/9276

Interessado: Neury Eder de Oliveira

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 35,7482 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.42.00.0325.00000, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito e, em decorrência da quitação da reemissão de 02/2013 encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 35,7482 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/9909

Interessado: Marcia Aparecida Ostroschi de Almeida

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 21,7795 UFIC's, referente ao recolhimento da cota única e parcela 01/07 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2012, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3452.42.31.0078.00000, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/10129

Interessado: Raimundo Lopes da Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 54,8136 UFIC's - referente ao recolhimento a maior para a(s) parcela(s) 01/11 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3453.34.24.0001.00000, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo:2013/03/10221

Interessado: Dilson Esmi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 20,0498 UFIC's - referente ao recolhimento da parcela 02/09 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3461.24.66.0413.01001, nos moldes artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo:2013/03/10224

Interessado: Mario Luiz Frungillo

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 43,1774 UFIC's - referente ao recolhimento da cota única e parcela 01/11 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº3423.14.49.0283.01026, nos moldes artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007,

163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/10225

Interessado: Odete Poloni

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 67,2935 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 e 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3263.64.73.0081.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito e, em decorrência da quitação da reemissão de 02/2013 encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 67,2935 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/10226

Interessado: Mário Hilkner Neto

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de **173,0868 UFIC's** UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a **cota única** e parcela **01/11 do IPTU de 2011**, emitido em 01/2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3244.41.90.0265.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela formade **compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/03/10849

Interessado: Paulo Sergio Livramento Neves

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e, nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário, no valor de 238,1910 UFIC** - decorrente do pagamento a maior relativo ao IPTU/Taxa de Lixo, exercício 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3322.43.61.0147.01001, tendo em vista que foram recolhidas as parcelas 01/11 a 05/11 e a cota única, nos moldes artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, em consonância com o artigo 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/10926

Interessado: Pedro Henrique Martins Trovão

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de **156,7221 UFIC's** - referente ao recolhimento **em duplicidade** a para a cota única do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3412.52.68.0527.01007**, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de **restituição**, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/11811

Interessado: DANIEL SIDNEY GIMENES

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 420,7690 UFIC's, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas Imobiliárias, exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), em decorrência do pagamento da(s) parcela(s) 01 a 04/11, relativo ao imóvel codificado sob nº 3452.52.40.0438.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN.

Protocolo: 2013/03/13639

Interessado: Derson Mendes Neto

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 215,7666 UFIC - referente ao recolhimento a maior do IPTU/Taxa de Lixo, exercício de 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3442.54.17.0191.01001, em decorrência do pagamento da parcela 07/11 no importe de R\$ 596,36 quando o correto seria R\$ 59,36, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/16025

Interessado: Waldyr Gonçalves Quintanilha

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007,

com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 49,0035 UFIC's - referente ao recolhimento indevido das parcelas 05 a 07/60 do acordo nº 384225/2013, cancelado por recálculo, referente ao imóvel cadastrado sob o código 3164.11.85.0311.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido **que a repetição do referido indébito tributário seja processada pela forma de aproveitamento de crédito**, utilizando o valor para quitação/redução do valor devido na emissão de 07/2013 (X-1000), lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI para, de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros de eventual crédito residual, em consonância com o artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/17373

Interessado: Dora Silva Nascimento

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 64,3449 UFIC's - referente ao recolhimento indevido das parcelas 12 a 15/41 do acordo nº 373851/2012 e das parcelas 01 a 03/03 dos honorários advocatícios (Processo nº 513794/2011), tendo em vista o cancelamento por recálculo do IPTU/Taxas exercícios 2008 a 2010, referentes ao imóvel cadastrado sob o código 3421.31.63.0001.11005, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido **que a repetição do referido indébito tributário seja processada pela forma de aproveitamento de crédito**, utilizando o valor para quitação/redução do valor devido na emissão de 09/2013 (X-1000), lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI para, de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros de eventual crédito residual, em consonância com o artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/17424

Interessado: Romeu Luiz

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo, tendo em vista que o pedido não foi instruído com documentação hábil que comprovasse a legitimidade, de acordo com o artigo 83 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Quanto ao mérito, **não é cabível** o pedido de compensação/restituição dos valores recolhidos para as parcelas do lançamento de IPTU/Taxas Imobiliárias exercícios 2007 a 2011, relativos ao imóvel cadastrado sob o cartográfico 3413.54.11.0386.01001, tendo em vista que a compensação solicitada deu-se automaticamente quando da emissão do lançamento retroativo do imóvel.

Protocolo: 2013/03/17679

Interessado: José Luiz Cintra Junqueira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 68,4065 UFIC's - referente ao recolhimento indevido das parcelas 07 a 09/11 do IPTU/Taxas exercício 2013, cancelado por recálculo, referente ao imóvel cadastrado sob o código 3441.24.83.0079.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido **que a repetição do referido indébito tributário seja processada pela forma de aproveitamento de crédito**, utilizando o valor para quitação/redução do valor devido na emissão de 07/2013 (X-1000), lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI para, de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros de eventual crédito residual, em consonância com o artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/17680

Interessado: José Luiz Cintra Junqueira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 271,6369 UFIC's - referente ao recolhimento indevido das parcelas 07 a 09/11 do IPTU/Taxas exercício 2013, cancelado por recálculo, referente ao imóvel cadastrado sob o código 3441.24.83.0089.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido **que a repetição do referido indébito tributário seja processada pela forma de aproveitamento de crédito**, utilizando o valor para quitação/redução do valor devido na emissão de 07/2013 (X-1000), lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI para, de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros de eventual crédito residual, em consonância com o artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/17683

Interessado: José Luiz Cintra Junqueira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 171,1909 UFIC's - referente ao recolhimento indevido das parcelas 07 a 09/11 do IPTU/Taxas exercício 2013, cancelado por recálculo, referente ao imóvel cadastrado sob o código 3441.24.83.0099.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido **que a repetição do referido indébito tributário seja processada pela forma de aproveitamento de crédito**, utilizando o valor para quitação/redução do valor devido na emissão de 07/2013 (X-1000), lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI para, de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros de eventual crédito residual, em consonância com o artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/17933

Interessado: Oscar Garcia Barbosa

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 214.8304 UFIC's - referente ao recolhimento indevido da parcela 10/11 referente ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código 3422.53.83.0590.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de **restituição**, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso, até o momento de efetivar a restituição, sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/17934**Interessado: Vera Regina Páfaró Garcia**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 63,6933 UFIC's - referente ao recolhimento indevido da parcela 09/11 referente ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código 3443.22.51.0214.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de **restituição**, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso, até o momento de efetivar a restituição, sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/18192**Interessado: Arnaldo Bianco**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 264,4407 UFIC's - referente ao recolhimento das parcelas 03 a 08/11 relativas ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, não aproveitados quando da reemissão, referente ao imóvel cadastrado sob o código **3413.61.67.0015.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de **aproveitamento**, encaminhando o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito de 264,4407 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/18228**Interessado: ALINE MARIA SOJA DUARTE**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 229,0581 UFIC's, referente ao recolhimento a(s) parcela(s) 01 a 08/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.21.82.0506.01014, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, sendo utilizado o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 08/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminhando o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 22,6829 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/19024**Interessado: RENATO CORREA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 328,9054 UFIC's, referente ao recolhimento a(s) parcela(s) COTA ÚNICA, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.21.82.0506.01043, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, sendo utilizado o valor para quitação da(s) parcela(s) COTA ÚNICA do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminhando o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 57,1427 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/20241**Interessado: SONIA APARECIDA ANDRIETTA QUIRINO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 24,6544 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3444.42.47.0080.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, sendo utilizado o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminhando o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 0,9855 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/20423**Interessado: OSMIR CHUMPTATO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Progra-

mação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 20,9498 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/10, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.42.37.0001.12024, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, sendo utilizado o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 0,7417 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/22107**Interessado: LAERTE APARECIDO PERES**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 198,4651 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 09/09, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.42.37.0001.08021, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, sendo utilizado o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 08/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 24,2779 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/22496**Interessado: Deise Mendes Lourenço**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 341,9412 UFIC's - referente ao recolhimento das parcelas 06 a 11/11 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2012, emissão 01/2012 (cancelado por recálculo), não aproveitadas na reemissão de 07/2012, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3444.13.58.0265.01001, nos moldes artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2014/03/01928**Interessado: Luiz Santa Rosa**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 497,7280 UFIC's** - referente ao recolhimento a maior do lançamento de IPTU/Taxas exercício 2014, em decorrência do pagamento a maior da parcela 01/11, relativo ao imóvel cadastrado sob o código 3421.34.63.0270.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/4564**Interessado: Nelson Bertolini**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito tributário no valor de 4.212,8782 UFIC - referente ao recolhimento a maior da parcela 02/11 do IPTU/Taxas de 2014 relativo ao imóvel 3412.34.14.0242.03015, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 10), publicada no DOM de 07/04/2014 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/05993**Interessado: Sival Roberto Dorigon**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 855,4059 UFICs** - referente ao recolhimento a maior do IPTU/Taxas do exercício 2014, em decorrência do pagamento a maior da parcela 01/11, relativo ao imóvel codificado sob nº 3424.12.53.0340.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/5997**Interessado: Carlos Duarte de Oliveira Júnior**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito tributário no valor de 2.893,8578 UFIC - referente ao recolhimento a maior da parcela 02/11 do IPTU/Taxas de 2014 relativo ao imóvel 3423.14.73.0062.01012, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 08), publicada no DOM de 02/04/2014 será processada pela forma de restituição nos moldes dos

artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 09 de abril de 2014
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2011/10/37175

Interessado(a): IGREJA BÍBLICA DE CRISTO

Assunto: IPTU- Isenção Imóveis Locados para Uso de Templos

Imóvel de Código Cartográfico nº 3412.34.31.0001.01001

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com a Instrução Normativa DRI/DRM nº001, de 19/02/2003, fica notificado(a) a comparecer ao Porta Aberta, e apresentar os seguintes documentos juntamente com o Requerimento Único para juntada de documentos devidamente preenchido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação: 1. certidão de matrícula em que conste averbado o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel acima identificado; 2. Fotos externas (uma frontal e duas laterais) e internas (duas do salão principal e duas de outros ambientes) do templo religioso. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 07 de abril de 2014
ADRIANO FAILA COELHO
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2011/10/41457

Interessado(a): COMUNIDADE CRISTÃ DO PÃO DA VIDA

Assunto: IPTU- Isenção Imóveis Locados para Uso de Templos

Imóvel de Código Cartográfico nº 3421.21.21.0333.01001

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com a Instrução Normativa DRI/DRM nº001, de 19/02/2003, fica notificado(a) a comparecer ao Porta Aberta, e apresentar os seguintes documentos juntamente com o Requerimento Único para juntada de documentos devidamente preenchido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação: 1. certidão de matrícula em que conste averbado o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel acima identificado; 2. Fotos externas (uma frontal e duas laterais) e internas (duas do salão principal e duas de outros ambientes) do templo religioso. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 08 de abril de 2014
ADRIANO FAILA COELHO
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2011/03/4545

Interessado(a): LÚCIA MARIA LINS HORTE

Assunto: IPTU- Isenção Área de Preservação Ambiental Permanente

Imóvel de Código Cartográfico nº3422.62.90.2803.00000

Para que possamos dar prosseguimento a análise do protocolo nº 2011/03/4545, mediante o qual o interessado solicita a isenção tributária do IPTU para alegada Área de Preservação Ambiental Permanente, prevista no artigo 4º, inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.274/08, fica o contribuinte/responsável notificado nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07 combinados com a Instrução Normativa do DRI/DRM nº 001, de 19/02/2003, a comparecer ao Porta Aberta, e apresentar os seguintes documentos juntamente com o Requerimento Único para juntada de documentos devidamente preenchido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação:

1. Laudo técnico pericial, contendo planta de levantamento topográfico planialtimétrico que discrine a área total de preservação permanente em metros quadrados, caracterização da vegetação existente e, se for o caso, projeto de revegetação e enriquecimento com espécies florestais nativas, aprovado pelo órgão ambiental competente, assinado por profissionais (agrimensor, agrônomo, etc) devidamente habilitados pelo respectivo conselho de classe;
2. cópia das guias de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) respectivas;
3. termo de compromisso assinado pelo interessado de que manterá a área preservada;
4. certidão da matrícula do imóvel atualizada.

O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 08 de abril de 2014
ADRIANO FAILA COELHO
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2012/10/37704

Interessado(a): ANDRÉ DONISETE MARCOLINO

Assunto: IPTU- HABITAÇÃO POPULAR

Imóvel de Código Cartográfico nº 3343.62.17.0094.00000

Nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07 combinados com a Instrução Normativa do DRI/DRM nº 001, de 19/02/2003, fica notificado a comparecer ao Porta Aberta, e apresentar os seguintes documentos juntamente com o Requerimento Único para juntada de documentos devidamente preenchido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação: 1. cópia da conta mais recente de água, luz ou telefone fixo; 2. cópia do RG e do CPF do interessado.

O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu res-

pectivo arquivamento.

Campinas, 08 de abril de 2014
ADRIANO FAILA COELHO
Auditor Fiscal Tributário

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, da ANULAÇÃO da decisão publicada no Diário Oficial em 06/01/2014, que indeferiu o pedido de manutenção da isenção do IPTU para aposentados e pensionistas em razão de o requerente possuir mais de um imóvel, em juízo de retratação, após a reanálise dos autos, o DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
13/03/19491	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA	3164.41.97.0055.01001

Campinas, 09 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DO DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nos termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os **CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **JUNHO de 2014**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo.

Os contratos de aluguel se enquadram nas exceções previstas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.718, de 03 de outubro de 2.012.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRA-TUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
NOVEMBRO / 2.013	IPC DA FIPE	4,88%
DEZEMBRO / 2.013	IPC DA FIPE	4,57%
JANEIRO / 2.014	IPC DA FIPE	4,24%
FEVEREIRO / 2.014	IPC DA FIPE	4,01%
MARÇO / 2.014	IPC DA FIPE	3,88%
ABRIL / 2.014	IPC DA FIPE	3,66%
MAI / 2.014	IPC DA FIPE	3,97%
JUN / 2.014	IPC DA FIPE	4,97%

Campinas, 09 de abril de 2014
ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA
Respondendo Pela CSAI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Protocolo nº: 2014/10/15330

Requerente: José Luiz Moreto

Interessado: José Luiz Moreto

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 05, publicada no DOM de 06/02/14, contém erro de transcrição do número do processo, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 1999/00/59945 **relativamente às folhas 151 a 221.**

LEIA-SE: Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 1999/00/59945 **relativamente a partir da folha 151.**

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 08 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2013/03/20623

Interessado: Cassia Cristina Santos Prado (4º Tabelionato de Notas de Campinas)

Assunto: Cancelamento de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de cancelamento da guia de ITBI nº 42091, tendo em vista a divergência de informações constantes na guia apresentada (fls. 06 a 08) e na escritura de venda e compra (fls. 09 e 09/verso) e não tendo havido o cumprimento da notificação para a apresentação da guia correta e da respectiva guia substituta, enviada por AR e recebida em 28/01/2014. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/00304

Interessado: Danilo Aparecido Andrade de Conte

Assunto: Pedido de restituição de ITBI por pagamento em duplicidade

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de restituição de ITBI relativo ao suposto pagamento em duplicidade por meio das guias nºs 457484 e 463411, tendo em vista a falta de apresentação do instrumento de compra e venda, referente ao imóvel da Rua Visconde de Congonhas do Campo, apto 505, B1, Bairro Águas Formosas, o qual não foi apresentado pelo interessado mesmo após notificado, conforme AR recebido em 28/01/14, email em 08/01/2014 e publicação no DOM de 22/01/2014, conforme documentos de fls. 10 a 12.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74

da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/03141

Interessado: 7º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: Cancelamento de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o presente pedido, cancelando-se a guias de ITBI nºs. 467396, 467338, 467318, 467319, 467320, 465760, 465329, 464507, 464514, 464267, 466468, 466466, 466439, 466435, 466476, 467135, 467164, 467159, 466810, 469081, 469105, 468839, 468079, 470567, 470629, 470414, 470446, 469984, 460530, 460587, 471311, 471310, 471326, 471747, 472047, 475583, 473975, 473976, 474003, 473970, 473266, 472931, 474669, 474230, por ter havido incorreção, com a correspondente indicação das guias substitutas e cancelando-se as guias nºs 463368 e 469269 por motivo de escritura cancelada, consubstanciado nos termos do artigo 25 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 04 de abril de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2014/10/15664

Interessado: Condomínio Edifício Astúrias

Requerente: Condomínio Edifício Astúrias

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro parcialmente** o presente pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **1993/00/49561**, concedendo-a **relativamente às fls. 142 a 166**, posto que, com relação às demais folhas, há que ser observado o sigilo no fornecimento de certidão em pedidos formulados por terceiros, sobre documentos de interesse particular, nos termos dos artigos 4º e 5º do referido decreto. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Campinas, 09 de abril de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Retificação da publicação no DOM de 04/06/2013

ERRATA

Protocolo nº: 2010/10/5723

Interessado: FILOMENA LUIZ CAPPÀ

Assunto: Compensação/restituição de crédito imobiliário

Imóvel: Código cartográfico nº 3232.52.52.0304.00000

ONDE SE LÊ: "... no lançamento do imóvel **originado** de código cartográfico nº **3232.52.52.0304.00000**, (do pedido),..."

LEIA-SE: "... nolançamento do imóvel **originado** de código cartográfico nº **3232.52.52.0304.00000**, (do pedido),..."

Campinas, 09 de abril de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2013/03/9685

Interessado: JANE RIZZO PALERMO

Assunto: Compensação/restituição de créditos tributários

Imóvel: Código Cartográfico nº 3424.24.48.0434.01001 (originado)

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **9.524,0335 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas dos exercícios de 2009 a 2013, relativos ao imóveis originários de códigos cartográficos nº 3424.24.48.0433.00000 e 3424.24.48.0445.00000, conforme quadro às fls.14, vez que foram cancelados devido a anexação, cujos valores não foram compensados/deduzidos no lançamento em reemissão do IPTU/Taxas realizada em 2013, fls. 09, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3424.24.48.0434.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo a interessada aguardar ser comunicada das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2013/03/9744

Interessado: CÉLIA DE OLIVEIRA SALIM

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Imóvel: Código cartográfico de nº 3423.14.11.0155.01001

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito** ao crédito tributário apurado no montante de **1.166,3503 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado no lançamento do IPTU/Taxas do exercício de 2012, emissão 01/2012, que não foi compensado no lançamento em reemissão do exercício em 07/2012, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3423.14.11.0155.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05, regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo a interessada aguardar ser comunicada das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2013/03/16655

Interessado: ERCIO TRANQUILI

Assunto: Aproveitamento de crédito

Imóvel: Código Cartográfico nº 3412.32.40.0700.01001 (originado)

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **defiro o pedido para autorizar o aproveitamento do crédito tributário** apurado no montante total de **1.441,1810 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2013, relativos ao imóveis originários de códigos cartográficos nº 3412.32.40.0702.01001 e 3412.32.40.0712.00000, conforme quadro às fls.17, vez que foram cancelados devido a **unificação**, cujos valores não foram compensados/deduzidos no lançamento em reemissão do IPTU/Taxas do exercício de 2013, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3412.32.40.0700.01001**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 13.104/07 e artigo 23, parágrafo 2º da Lei nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2014/10/15462

Requerente: Flaim Ribeiro dos Santos

Interessado: Casa Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2013/10/13317, por se tratar de documento que somente poderá ser entregue à parte interessada. O requerente não comprovou nos autos e, tampouco apresentou documentos que o comprovasse, ser procurador outorgado por representante com os devidos poderes, da pessoa jurídica interessada, consubstanciado no artigo 4º do referido decreto.

Protocolo nº: 2013/03/13818

Interessado: IOLANDA APARECIDA RODRIGUES SANCHES

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Imóvel: Código cartográfico nº 3451.12.36.0001.01001 (originário)

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **79,3483 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas do exercício de **2013**, relativos ao imóvel originário de código cartográfico nº 3451.12.36.0001.01001, que foi cancelado e subdividido, cujos valores recolhidos não foram compensados proporcionalmente nos lançamentos do **imóveis originados** de códigos cartográficos nº **3451.12.36.0002.01001** e **3451.12.36.0006.00000**, onde cada um ficou com a área correspondente a 50,00 % da área total, portanto, com o direito ao valor correspondente no montante de 39,6742 UFIC **para cada imóvel** originado, conforme quadros demonstrativos **fls. 20**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 09 de abril de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2014/10/16708

Requerente: Antonio Gustavo Lyrio de Almeida

Interessado: Habitax Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2012/03/04909, por se tratar de documento que somente poderá ser entregue ao proprietário do imóvel ou ao terceiro procurador devidamente legitimado. O requerente não comprovou nos autos ser o proprietário do imóvel, tampouco juntou o devido instrumento de mandato para representar o proprietário ou o interessado perante a Administração Pública Municipal.

Campinas, 08 de abril de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA

Protocolo: 2006/10/11405; 2006/10/39338; 2007/03/03891; 2008/03/02821; 2009/03/03266

Interessado: José Benedito Marques Lopes

Cartográfico: 3431.52.37.0289.01001 (043.228.600/02)

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei Municipal nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 54, publicada no DOM de 09/01/14, contém erro de transcrição de alteração do ano-base para os exercícios de 2010 e 2011, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: alterando-se, para os exercícios de 2010 e 2011, área total construída para 86,87 m2, ano-base para 1988

LEIA-SE: alterando-se, para os exercícios de 2010 e 2011, área total construída para 86,87 m2, ano-base para 1984

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 08 de abril de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO

FISCAL E ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE JOSÉ ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO - ME, inscrito no CCM nº 8.357-7, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 08 de abril de 2014

JAMIL JANGE NETO
Respondendo Pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: **2014/03/6309**

Interessado: **Antônio José Martins Júnior**

Inscrição Mobiliária: **22.038-8**

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 09, nos termos dos artigos 66 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, reconheço o direito ao crédito no valor de **120,0000 UFIC**, tendo em vista o recolhimento em duplicidade da parcela 03/05 do ISSQN Ofício 2013.

Protocolo: **2013/10/41735**

Interessado: **Cláudia Pires Lôbo e Silva**

Inscrição Mobiliária: **185.038-5**

Assunto: **Solicitação de restituição de ISSQN Ofício**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 13, nos termos dos artigos 42 e 66 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, reconheço o direito ao crédito no valor de **950,0000 UFIC** (novecentos e cinquenta) referente à diferença entre o valor do imposto devido nos anos de 2011 e 2012 e o valor efetivamente pago pelo contribuinte.

Protocolo: **2010/10/46878**

Interessado: **Doracy Gaiola Pinto**

Inscrição Mobiliária: **1056864000**

Assunto: **Remissão**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 23, nos termos dos artigos 66 da Lei 13.104/2007 e 72 do Decreto nº 15.356/05, **INDEFIRO** o pedido de remissão de dívida tributária pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos pela Lei 9950/98, mantendo-se os débitos existentes.

Protocolo: **2011/03/17894**

Interessado: **Fábio Ostapczuk Ungaretti**

Inscrição Mobiliária: **197.777-6**

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 09, nos termos dos artigos 42 e 66 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, reconheço o direito ao crédito no valor de **62,2500 UFIC** referente à diferença entre o valor do imposto devido no ano de 2011 e o valor efetivamente pago pelo contribuinte.

Protocolo: **2014/10/09769**

Interessado: **Giane Cristina de Moraes Garcia**

Inscrição Mobiliária: **280.033-0**

Assunto: **Solicitação de restituição de ISSQN Ofício**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte e os documentos acostados aos autos, nos termos dos artigos 66 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido de restituição de ISSQN Ofício, haja vista o previsto no § 3º, art. 14, Lei 12.395/05.

Protocolo: **2012/03/08917**

Interessado: **João Octaviano da Silveira Filho**

Inscrição Mobiliária: **184.470-9**

Assunto: **Solicitação de restituição de ISSQN Ofício**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 13, nos termos dos artigos 66, 85 e 90 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, determino o arquivamento deste processo tendo em vista que sua análise ficou prejudicada devido à perda do objeto requerido.

Protocolo: **2013/03/06558**

Interessado: **Raquel de Castro Jurados**

Inscrição Mobiliária: **255.896-3**

Assunto: **Solicitação de restituição de ISSQN Ofício**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 08, nos termos dos artigos 42 e 66 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, reconheço o direito ao crédito no valor de **70,0000 UFIC** (SETENTA) referente a diferença entre o valor do imposto devido no ano de 2013 e o valor efetivamente pago pelo contribuinte.

Protocolo: **2013/03/14232**

Interessado: **Silva Leme, Castro Silva Advogados - ME**

Requerente: **Maria Cecília Gadia da Silva Leme Machado**

Inscrição Mobiliária: **119.067-9**

Assunto: **Aproveitamento de Crédito Tributário.**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 33, nos termos dos artigos 66 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, reconheço o direito ao crédito no valor de **985,7205 UFIC**, fazendo jus o contribuinte ao seu aproveitamento para quitação parcial do lançamento do ISSQN Ofício referente ao ano de 2010, nos termos do artigo 56 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: **2013/10/51661**

Interessado: **Sônia Ruggiero**

Inscrição Mobiliária: **24.679-4**

Assunto: **Aproveitamento/compensação de Crédito Tributário.**

Tendo em vista a solicitação do contribuinte, os documentos acostados aos autos e a manifestação às fls. 10, nos termos dos artigos 66 da Lei 13.104/2007 e 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 003/2008 - DRM/SMF, reconheço o direito ao crédito no valor de **240,0000 UFIC**, fazendo jus o contribuinte ao seu aproveitamento para quitação total ou parcial do lançamento do ISSQN Ofício referente ao ano de 2013, nos termos do artigo 56 da Lei 13.104/2007.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/
DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/04939

Interessado: Escola Ápice Ltda - EPP.

Assunto: Solicitação de inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido de inclusão, de ofício, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de acordo com o que dispõe os art. 17, incisos V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c arts. 15, inciso XV e art. 109, parágrafos 4º e 5º da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Protocolo: 2014/10/07861

Interessado: J. L. de Lima Reposição - ME.

Assunto: Solicitação de inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/2000, 128/2008 e 139/2011 e artigo 109, da Resolução CGSN nº 94/2011, **defiro** o pedido de inclusão, de ofício, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de acordo com o que dispõe os art. 17, incisos V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, inciso XV e art. 109, parágrafos 4º e 5º da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Protocolo: 2014/10/07940

Interessado: Tanner's Transportes Ltda - ME

Assunto: Solicitação de inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/2000, 128/2008 e 139/2011, **defiro** o pedido de inclusão do contribuinte no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de acordo com o que dispõem os art. 17, incisos XI da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, incisos XXI da Resolução 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/
DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2014/10/4916

Interessado: Savis Tecnologia e Sistemas S.A.

IM nº: 2211211

Assunto: **CANCELAMENTO de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe 32, 34, 36 e 37**, emitidas respectivamente, em 21/10/2013, 22/10/2013, 31/10/2013 e 31/10/2013, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 003/2012. De ofício, **CANCELO AS NFSe 32, 34, 36 e 37**, emitidas respectivamente, em 21/10/2013, 22/10/2013, 31/10/2013 e 31/10/2013, nos termos do artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013.

De ofício, face ao pagamento do tributo, caracterizando o indébito tributário, reconheço o direito ao crédito tributário e autorizo a compensação do valor de 141.100,9482 UFICs, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 09 de abril de 2014

JAMIL JANGE NETO
Respondendo Pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/4770

Interessado: Cadre Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: 11.237.017/0001-83

Assunto: Inclusão no Simples Nacional.

Com fulcro no que dispõe o artigo 66 da lei 13.104/2007, o artigo 39 da Lei Complementar 123/2006, artigo 109, da Resolução CGSN nº 94/2011 e à vista do que consta do protocolo 2014/10/4770, indefiro o pedido de inclusão da empresa CADRE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ 11.237.017/0001-83, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional, para o exercício de 2014, por incorrer em irregularidade cadastral - atividade impeditiva CNAE 6204/00-0 *consultoria em tecnologia da informação* -, com base no artigo 17, XIII da LC 123/2006 e anexo VI da Resolução CGSN nº 94/2011.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/
DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013/10/48497

Interessado: **Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues**

Requerente: **Guilherme Barnabé Mendes Oliveira**

CCM: **6966-3**

Assunto: **Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 231/233, e nos termos dos arts. 34, 68, 83, inciso I e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05, **não conheço o pedido de cancelamento dos débitos e defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **6966-3**, a partir de 10/02/2002, data da mudança de domicílio, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, VI, da Instrução Normativa - SMF 10/2012, c/c, art. 64, parágrafo 2º do Decreto Lei nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

Campinas, 09 de abril de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**Protocolo: 2013/10/49321****Interessado: Marcelo da Costa Gomes****Requerente: Valter Batista Gomes****CCM: 215.060-3****Assunto: Solicitação de cancelamento de débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 33, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I, Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do Decreto 15.356/05, **NÃO CONHEÇO** o pedido de cancelamento dos débitos lançados na inscrição municipal nº **215.060-3**, mantendo-se os débitos pertinentes.

Protocolo: 2014/10/08832**Interessado: Rosineide Prudente Guglielminetti****CCM: 62.106-4****Assunto: Solicitação de cancelamento de débitos/encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 24/26, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **NÃO CONHEÇO** o pedido de cancelamento de débitos **INDEFIRO** o pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **62.106-4**, por não apresentar prova plena, nos termos da Instrução Normativa-SMR 10/2012, mantendo a data de encerramento da IM em **01/01/2003**, data do cancelamento de ofício, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º, - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
1801058	019343/2014	2010/11/9081	3452.32.75.0341.00000	MICHEL ABRAAO FERREIRA	RUA	MARIO LAGO SWISS PARK 13049334	532	CONSTRUÇÃO NOVA	311,96	11/03/2013	R\$ 4.613,30
1705393	019344/2014	2009/11/15410	3452.61.03.0062.00000	JENS OLIVER BURGER	RUA	LEIKO ISEKI RESID. VEVEY SWISS PARK 13049471	12	CONSTRUÇÃO NOVA	336,79	09/08/2013	R\$ 9.724,56
1666010	019345/2014	2009/11/9144	3452.33.40.0001.00000	JORGE LUIS DELAQUA	RUA	ORIVALDO DE BARROS RESID. LUZERN SWISS PARK 13049581	18	CONSTRUÇÃO NOVA	268,78	04/11/2013	R\$ 7.560,47
2491460	019346/2014	2008/11/14202	3232.54.08.0066.01001	ANDRE LUIZ ALVES	RUA	MARIA TEREZA DIAS DA SILVA CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083820	820	CONSTRUÇÃO NOVA	28,00	07/03/2012	R\$ 622,13
1495453	019347/2014	1965/0/33421	3432.12.73.0378.01001	DIRCE FIORAVANTI ZANON	AVENIDA	FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA NAZARÉ PARQUE INDUSTRIAL 13031440	588	AMPLIAÇÃO	219,99	13/02/2012	R\$ 4.887,95
1646443	019348/2014	1969/0/7195	3263.52.36.0094.01001	EVANY PALMIERI	RUA	FRANCISCO PEREIRA COUTINHO PARQUE TAQUARAL 13087120	234	AMPLIAÇÃO	72,42	12/11/2012	R\$ 1.981,37
1768379	019349/2014	2008/11/11863		STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA	JOSÉ PANCETTI VILA PROOST DE SOUZA 13033740	1164	CONSTRUÇÃO NOVA	18501,62	01/08/2012	R\$ 3.664,28
1768379	019350/2014	2008/11/11863		STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA	JOSÉ PANCETTI VILA PROOST DE SOUZA 13033740	1164	AMPLIAÇÃO	2181,55	01/08/2012	R\$ 49.016,18
1768379	019351/2014	2008/11/11863		STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA	JOSÉ PANCETTI VILA PROOST DE SOUZA 13033740	1164	AMPLIAÇÃO	6330,93	26/07/2013	R\$ 173.210,39
	019352/2014	1990/0/27350	3433.32.55.0153.01001	JOSE FRANCA FILHO	RUA	CARMINE ALBERTI JARDIM SANTA AMÁLIA 13050126	96	CONSTRUÇÃO NOVA	429,53	07/12/2010	R\$ 9.543,70
1193716	019353/2014	2006/11/261		CONSTRUTORA COLMEIA LTDA	RUA	AGLAIR BURATTO VILLAS BOAS LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA 13087725	671	CONSTRUÇÃO NOVA	5484,68	09/11/2009	R\$ 53.434,73
2719720	019354/2014	2013/11/7698	3421.51.50.0294.00000	CARMEN LUCIA MENDES CORREA VIDAL	RUA	ANA JARVIS CAMBUÍ 13024480	45	DEMOLIÇÃO	230,40	11/12/2013	R\$ 630,36
2667908	019355/2014	2013/11/4329	3421.51.50.0285.00000	SIDNEI PARADA	RUA	ANA JARVIS CAMBUÍ 13024480	55	DEMOLIÇÃO	282,00	09/09/2013	R\$ 829,74
2676222	019356/2014	2013/11/4330	3421.51.50.0304.00000	ANDRE LUIS PEDROSO DE OLIVEIRA	RUA	ANA JARVIS CAMBUÍ 13024480	35	DEMOLIÇÃO	278,00	09/09/2013	R\$ 817,97

2665239	019357/2014	2013/11/4332	3421.51.50.0324.00000	ERIC KELLER TAVARES DE CAMARGO	RUA	ANA JARVIS CAMBUÍ 13024480	17	DEMOLIÇÃO	191,57	09/09/2013	R\$ 524,12
1678060	019358/2014	1993/0/44208	3234.62.15.0294.01001	MARIO BENEDITO DE OLIVEIRA	RUA	ROXO MOREIRA (JORNALISTA) CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083592	1830	AMPLIAÇÃO	42,00	01/06/2012	R\$ 933,20
	019359/2014	1990/0/30909	3453.24.35.0001.01000	TRANSBEL TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA	RUA	PACAEMBU JARDIM ITATINGA 13052440	905	AMPLIAÇÃO	85,78	15/08/2012	R\$ 1.010,15
2125706	019360/2014	2011/10/29326	3414.34.07.0157.00000	DK COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA	SALDANHA MARINHO CENTRO 13013081	829	DEMOLIÇÃO	215,50	14/03/2013	R\$ 589,59
1999478	019361/2014	2011/10/41426	3434.32.68.0169.00000	ELTON CELESTINO SILVA	AVENIDA	BADEN POWELL JARDIM NOVA EUROPA 13040093	508	DEMOLIÇÃO	191,00	08/02/2012	R\$ 522,56
2104962	019362/2014	1972/0/18520	3411.23.53.0336.01001	SOLANGE MARIA ESTANISLAU DOS SANTOS	RUA	SEBASTIÃO ALVES JARDIM EULINA 13063350	651	AMPLIAÇÃO	27,95	17/11/2011	R\$ 822,38
1752790	019363/2014	2009/11/1069	3414.51.57.0234.01001	ANTONIO ZANONI	RUA	ELIAS DE SOUZA VILA INDUSTRIAL 13035630	145	AMPLIAÇÃO	139,50	28/01/2009	R\$ 3.099,54
1817175	019364/2014	2010/10/20838	3412.24.97.0490.01001	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	AVENIDA	FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO) JARDIM CHAPADÃO 13070051	933	REFORMA	280,98	04/12/2011	R\$ 1.872,92
1286110	019365/2014	2007/11/11039	3423.22.72.0292.01001	ROSANE ATRA JAMMEL GOMES	AVENIDA	DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO NOVA CAMPINAS 13092108	657	AMPLIAÇÃO	105,49	12/12/2011	R\$ 2.343,88
2508184	019366/2014	1997/0/27594	3432.53.69.0505.01001	ABEL BAREA FERREIRA	RUA	VASCO JOAQUIM SMITH DE VASCONCELOS JARDIM DO LAGO 13050014	403	AMPLIAÇÃO	65,00	18/04/2012	R\$ 1.444,23
	019367/2014	1966/0/24806	3421.13.63.0057.01001	IVANI MARQUES DA SILVA	RUA	BARONEZA GERALDO DE REZENDE JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075270	419	AMPLIAÇÃO	19,05	01/09/2010	R\$ 423,27
1539930	019368/2014	1997/0/74637	3253.31.01.0287.01001	DIMITRIOS GEORGE BOZINIS	RUA	PEDRO STANCATO CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIAS 13082050	210	AMPLIAÇÃO	41,08	10/05/2012	R\$ 483,76
	019369/2014	2012/10/57560	3232.54.27.0375.01001	RODRIGO IGNACIO DE CAMPOS	AVENIDA	OSCAR PEDROSO HORTA CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083510	500	CONSTRUÇÃO NOVA	319,97	04/11/2010	R\$ 7.109,40
1748432	019370/2014	2010/11/3510	4311.52.73.0499.01001	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO GUIDUGLI	AVENIDA	DONA JÚLIA CONCEIÇÃO ALVES CONJUNTO HABITACIONAL VILA SANTANA (SOUSAS) 13105760	648	CONSTRUÇÃO NOVA	499,85	07/11/2012	R\$ 11.106,14
1668510	019371/2014	2009/11/11628	3443.62.00.0053.01001	LEANDRO GEOVANI PALMEIRA	RUA	ERNESTO DE MATTEIS JARDIM ANTONIO VON ZUBEN 13044540	107	CONSTRUÇÃO NOVA	143,73	02/09/2011	R\$ 3.932,37
2475251	019372/2014	1980/0/23118	3234.53.02.0264.01001	EMILIO JOFFRE OSCAR GALIBERT	RUA	MARIA ADAME PATTARO VILA MODESTO FERNANDES 13084280	21	AMPLIAÇÃO	21,87	26/10/2011	R\$ 598,35
2505991	019373/2014	1987/0/2750	3421.13.26.0094.01001	JOSÉ EDUARDO DE SOUSA ALMEIDA	AVENIDA	MONSENHOR JERÔNIMO BAGGIO JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075350	448	AMPLIAÇÃO	99,60	11/02/2011	R\$ 2.213,01
2646730	019374/2014	1982/0/32358		DIRCEU PIZZATTO	RUA	SERRA DO JAPI JARDIM PARANAPANEMA 13100269	182	AMPLIAÇÃO	160,78	14/07/2011	R\$ 4.128,09
1819933	019375/2014	2010/11/10071	3452.31.00.0035.00000	ADEMIR DA SILVA	RUA	MIGUEL MARTINS JÚNIOR RESID. BADEN SWISS PARK 13049396	36	CONSTRUÇÃO NOVA	275,13	12/11/2012	R\$ 8.095,24
1748564	019376/2014	2009/11/17632	3452.33.48.0464.01001	MARCELO KOITI YAMAMOTO	RUA	CELEIDA MALAGUTI BECK RESID. BADEN SWISS PARK 13049385	163	CONSTRUÇÃO NOVA	276,71	06/08/2012	R\$ 5.085,51
1647245	019377/2014	2009/11/7470	3452.33.28.0145.01001	SILVIO PENHA	RUA	OSCAR SALES BUENO RESID. BADEN SWISS PARK 13049394	36	CONSTRUÇÃO NOVA	192,96	05/12/2012	R\$ 5.279,27

1886673	019378/2014	1998/0/70153	3232.51.79.0549.01001	ALVARO PENTEADO CROSTA	RUA	OLYMPIO PÁTTARO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085045	534	AMPLIA- ÇÃO	135,53	19/08/2010	R\$ 3.524,33
2150891	019379/2014	1983/0/14333	3432.31.42.0353.01001	ROSELENA MACHADO SILVA	RUA	JOAQUIM DE SOUSA VILELA VILA SANTANA 13030270	217	AMPLIA- ÇÃO	19,88	02/09/2011	R\$ 543,90
1765450	019380/2014	2010/11/6241	3452.61.07.0153.01001	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	RUA	HELENA BESSON FERNANDES RESID. LUZERN SWISS PARK 13049583	90	CONSTRU- ÇÃO NOVA	271,06	08/08/2011	R\$ 7.854,12
1831291	019381/2014	2010/11/12430	3434.64.92.0329.01001	LUIZ CARLOS LOPES CORDEIRO	RUA	ADVOGADO MARCO ANTONIO DUCATTI RESID. ST. MORITZ SWISS PARK 13049315	367	CONSTRU- ÇÃO NOVA	286,37	10/06/2011	R\$ 8.190,58
	019382/2014	2005/11/11918	3263.33.48.1034.01001	ADERZIO VAZ CARDOZO	RUA	MAURÍCIO JAMMEL PARQUE SÃO QUIRINO 13088524	70	CONSTRU- ÇÃO NOVA	226,93	31/12/2011	R\$ 6.208,67
1331396	019383/2014	2008/11/1602	3214.13.95.0052.01001	ROGERIO ROSA DE SOUZA	RUA	CICERO DE MELO ARAUJO RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085630	169	CONSTRU- ÇÃO NOVA	115,66	06/09/2011	R\$ 3.164,39
2097605	019384/2014	2011/11/16300	3164.64.11.0069.01001	DINA MARTINES DOS SANTOS	RUA	ANTONIO HADDAD PARQUE VIA NORTE 13065702	36	CONSTRU- ÇÃO NOVA	220,38	15/10/2012	R\$ 2.595,20
	019385/2014	2011/11/3293	3451.51.08.0234.01001	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	RUA	ANTONIO CAMPANA JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS 13052213	399	CONSTRU- ÇÃO NOVA	190,20	17/05/2012	R\$ 5.203,76
	019386/2014	2011/11/3293	3451.51.08.0240.01001	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	RUA	ANTONIO CAMPANA 0 JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS 13052213	399	CONSTRU- ÇÃO NOVA	67,68	17/05/2012	R\$ 1.438,68
2686767	019387/2014	1967/0/40797	3443.12.11.0104.01001	BENEDITO AFONSO QUIODETO	RUA	SÃO JOAQUIM DA BARRA JARDIM NOVA EUROPA 13040063	56	AMPLIA- ÇÃO	55,26	20/04/2012	R\$ 1.511,88
2597250	019388/2014	2012/10/8972	3423.42.97.0010.00000	A2O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ- RIOS LTDA	RUA	BOAVENTURA DO AMARAL 576-578 CENTRO 13015191	568	DEMOLI- ÇÃO	384,80	18/02/2013	R\$ 854,99
2759730	019389/2014	2012/10/56770	3412.64.80.0299.00000	GALMAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	RUA	DOCTOR ALVARO MILLER VILA ITAPURA 13023180	259	DEMOLI- ÇÃO	544,50	19/02/2013	R\$ 1.602,10
2661390	019390/2014	1976/0/8795	3433.21.49.0328.01001	MARIA BENEDITA DE ASSIS	RUA	AUGUSTO DE MORAES CARVALHO JARDIM SANTA LÚCIA 13060500	133	AMPLIA- ÇÃO	24,18	08/11/2012	R\$ 661,55
1633708	019391/2014	2009/11/6905	3214.13.67.0335.01001	TANIA MARIA ANS	RUA	TSURUYO NAMBA RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085622	204	CONSTRU- ÇÃO NOVA	119,19	26/06/2013	R\$ 3.260,97
1751115	019392/2014	2010/11/3991	3423.64.54.0321.01001	SERGIO CELESTINO PRETO	RUA	SERRA DO UMBUZEIRO JARDIM PARANAPANEMA 13100239	594	CONSTRU- ÇÃO NOVA	77,02	06/09/2012	R\$ 1.637,23
2461870	019393/2014	2012/11/9156	3164.64.42.0139.01001	ROBERTO GARCIA DORAZIO	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO PARQUE VIA NORTE 13065703	276	CONSTRU- ÇÃO NOVA	212,50	28/12/2012	R\$ 2.502,41
	019394/2014	2003/10/70915	3234.52.07.0017.01001	CARLOS RENATO DE MELO RIBEIRO	AVENIDA	PROFESSOR ATÍLIO MARTINI CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083830	192	AMPLIA- ÇÃO	56,84	05/02/2009	R\$ 1.262,92
2622157	019395/2014	2013/11/1891	4153.33.29.0335.00000	JOSE TELES DE MOURA	RUA	DA GÁVEA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104096	167	CONSTRU- ÇÃO NOVA	211,87	26/06/2013	R\$ 5.796,63
1768719	019396/2014	2010/11/3700	4153.33.22.0169.00000	JOSE FRANCISCO BARBOSA	RUA	DO JÓA (JOÁ) CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104116	197	CONSTRU- ÇÃO NOVA	396,65	29/10/2013	R\$ 11.236,77
	019397/2014	2010/11/9688	4313.12.47.2259.00000	VANESSA MACIEL HUSEMANN	RUA	AVIGNON VILLE SAINTE HÉLÈNE 13105828	127	CONSTRU- ÇÃO NOVA	275,20	05/06/2013	R\$ 7.870,89
1793381	019398/2014	2010/11/8481	3264.21.78.0079.01001	LI LIAN KHOE MIZIKAMI	RUA	DAS GÉRBERAS ALPHAVILLE DOM PEDRO	18	CONSTRU- ÇÃO NOVA	452,93	18/05/2012	R\$ 12.902,43

1710168	019399/2014	2009/11/18081	3262.53.21.0181.00000	EDVALDO DOMINGUES DA SILVA	RUA	13097180 DAS HELICÔNIAS ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097175	86	CONSTRUÇÃO NOVA	428,82	11/10/2013	RS 12.229,81
2739500	019400/2014	2013/11/3438	3443.53.39.0527.00000	ADN CONSTRUÇÕES CAMPINAS LTDA - ME	RUA	MASSAO MURAYAMA PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE 13042630	303	CONSTRUÇÃO NOVA	127,87	20/12/2013	RS 3.498,45
	019401/2014	2013/10/49519	3251.54.15.0261.01001	ESPOLIO DE ASTOR FICHIO	RUA	REYNALDO BOLLIGER JARDIM SANTA MÔNICA 13082090	465	AMPLIAÇÃO	83,95	18/11/2013	RS 2.223,36

Campinas, 09 de abril de 2014

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matr. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO MÊS DE ABRIL

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Abril de 2014. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque

1 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA

Datas: 23, 30 Abril/ 07, 14, 21,28 Maio/ 04,11Junho (quartas-feiras)

Horário: 08h30 às 11h30

Carga Horária: 24 horas (08 encontros de 03 horas)

Vagas: 10

Conteúdo Programático: Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital; Conceito de Resiliência Individual e Familiar; Família(s) na atualidade; Relação RiscoxProteçãoxResiliência; Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias; Como promover a Resiliência Individual e Familiar; Situações práticas.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

2 - O DESAFIO DE MUDAR(SE)

Datas: 28 Abril/ 05, 12, 19,26 Maio/ 02, 09,16 Junho (segundas-feiras)

Horário: 08h30 às 11h30

Carga Horária: 24 horas (08 encontros de 03 horas)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Conceito de mudança; Globalização e mudança; Mudanças e resistências; Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças; Educação emocional: relações humanas; Desenvolvimento integral e qualidade; Principais mudanças no serviço público.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

3 - LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais (nível básico)

Datas: 28,30 Abril / 05, 07, 12, 14, 19,21,26, 28 Maio / 02, 04, 09,11 Junho (segundas e quartas - feiras)

Horário: 8h30 às 11h30 (14 encontros de 3h)

Carga Horária: 42h

Vagas:30

Conteúdo Programático: Fisiologia da audição, história da inclusão social no Brasil, Reabilitação, Comunicação com LIBRAS, O uso de LIBRAS pelo Servidor Público, através de exposições e técnicas vivenciais.

Instrutores(as): Mauricio Gut (Coordenador Geral) e demais professores da APAS-CAMP

Obs: Em agosto será oferecido o nível intermediário, sendo pré-requisito o nível básico.

4 - COACHING DE VIDA: Aprendendo técnicas de autoconhecimento e motivação

Datas: 23, 30 Abril / 07,14,21, 28 Maio/ 04 Junho (quartas - feiras)

Horário: 8h30 às 11h30

Carga Horária: 21 horas (7 encontros de 3 horas)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Coaching de Vida, Inteligência Emocional, Crenças Limitantes, Mudança de Paradigma de Vida, Motivação. Como adquirir novos hábitos para maior eficácia; estabelecer Metas de Vida e por em prática um Plano de Ação.

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

5 - CONVIVER: MÓDULO "A DANÇA DA VIDA"

Datas: 28 Abril / 05,12,19,26 Maio/ 02,09,16 Junho (segundas-feiras)

Horário: 13h30 às 16h

Carga Horária: 20 horas (08 encontros de 2 horas e meia)

Vagas por turma: 15

Conteúdo Programático:Quanto tempo dedicamos de nossas vidas para refletir nossa maneira de ser? Como tornar a vida mais simples, agradável e saudável. Idéias, crenças, atitudes, hábitos: como adquirimos hábitos e como nos libertamos de maus hábitos? Tudo isso experimentado e vivenciado através da dança, mover-se na vida com leveza e equilíbrio.

Instrutor: Beatriz Salek Fiad

6 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data: 25 de abril (sexta-feira)

Horário: 8h30 às 16h

Carga Horária: 6horas e 30 minutos (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Legislação federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos; Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal Nº 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07,nº 16.122/08,nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

7 - LIAN GONG em 18 terapias

Datas: 22,29 Abril/ 06,13,20,27 Maio/03 e 10 Junho (terças-feiras)

Horário: 08h às 12h

Carga Horária: 32 horas (08 encontros de 04 horas)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Capacitar servidores da PMC para atuarem como multiplicadores em seus locais de trabalho, oferecendo práticas da Saúde Integrativa para melhoria das condições de saúde e trabalho, fortalecendo as ações de prevenção, promoção e combate ao sedentarismo e as DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis).

Instrutores: Maurício F.F. Rosa

Local: UPA Centro - Unidade de Pronto Atendimento/Rua Irmã Serafina, 937 - Centro

8 - NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS

Datas: 22,24,28 Abril / 06,08,13,15,20,22,26,29 Maio/ 03,05,10,16,26 Junho/01,03 Julho e 14 Agosto

Horário: 8h30 às 12h00

Carga Horária: 70 horas

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Conceito de Direito:Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos); Atos administrativos; Poderes Administrativos; Serviços e Bens Públicos; Direito Financeiro; Lei de Responsabilidade Fiscal; Licitação, Convênios, Contratos Administrativos; Órgãos de Controle da Administração Pública; Processo Disciplinar

Instrutores:Advogados e Procuradores do Município

Local:Auditório da Guarda Municipal de Campinas, Av. Moraes Salles, s/n(entre as ruas José Paulino e Regente Feijó)

Obs.: As aulas inicial e final (22 de abril e 14 de agosto) serão no Salão Vermelho do Paço Municipal.

9 - Ciclo Ampliando Horizontes -Módulo: MUDAR "BRINCANDO": QUEBRA DE PARADIGMAS

Data:27 de maio (Terça- feira)

Horário: 9h às 11h

Carga Horária: 2 horas (1 encontro de 2h)

Vagas: 200

Conteúdo Programático: O arquiteto que ergueu ponte entre as pessoas": assim é conhecido Edgar Gouveia Jr., segundo a Revista Veja. Pós graduado em jogos cooperativos, dedica sua vida a mobilizar pessoas para que coloquem "a mão na massa" com o objetivo de transformar o mundo num lugar melhor. Sua trajetória e ações foram temas de publicações em sites da Veja e Trip. Através de sua própria experiência e outros casos reais, inspira os participantes a serem agentes de mudança, possibilitando uma nova visão e descoberta de novos caminhos e recursos, para atingir seus objetivos.

Instrutor: Consultor Edgard Gouveia

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

10 - SENSIBILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Data:25 de abril (sexta -feira)

Horário: 8h30 às 16h

Carga Horária: 6h30 (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Cultura de Paz - Conceitos de Cultura da Paz e Comunicação não Violenta, Empatia, Sentimentos e Necessidades, vivencial: experimentando o "Caminho de Santiago".

Instrutor:Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso e Merian Munhoz Lopes

11 - CARA OU COROA: os dois lados do atendimento

Datas: 16, 23,30 Abril / 07, 14, 21,28 Maio (quartas-feiras)

Carga Horária: 21h (7 encontros de 3h)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Atendimento ao Público; Percepção; Comunicação (verbal e não verbal); Comportamento; Relacionamento Interpessoal; Motivação, Mudança e Cidadania.

Obs Público Alvo: Servidores que atuam no atendimento ao público e ingressaram a partir de 2012, ou que queiram reciclar conhecimentos.

Instrutores: Beatriz Salek Fiad,Eliana Sundfeld, Gisleine Lupi

12 - O EXERCÍCIO DO PERDÃO

TURMA I

Data: 23 de abril (quarta- feira)

Horário: 08h30 às 11h30

TURMA II

Data: 30 de abril (quarta- feira)

Horário: 13h30 às 16h30

Carga Horária: 3horas (1 encontro de 3 horas)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Histórico e conceitos; Efeitos e benefícios de perdoar; Su-

gestões de abordagens e medidas de apoio, com diferentes enfoques para auxiliar o processo do perdão
Instrutor: Rosilene Slaviero

13 - LABORATÓRIO DE PLANILHA ELETRÔNICA

Data: 30 de abril (quarta- feira)
Horário: 08h às 12h (1 encontro)
Carga Horária: 4h
Vagas: 15
Conteúdo Programático: Laboratório de planilha eletrônica Libre Office Calc. Vantagens e desvantagens do software livre. Definição de licença GPL.
Público Alvo: Servidores públicos que detenham conhecimento avançado do software Microsoft Office Excel
Instrutores: Profissionais do DEINFO - Departamento de Informática da PMC

14 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIA SICONV E EXTRA SICONV

Vagas: Esgotadas para Abril (Faça pré inscrição para novas turmas, através de nossos contatos)
Conteúdo Programático: O Curso tem com finalidade oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio.

Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV; Gestores de Convênios; Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas; Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Consultor Flávio Emílio Rabetti

IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursossegds.campinas.sp.gov.br

Endereços eletrônicos:

rh.egds@campinas.sp.gov.br

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

(19) 3236-8874

Campinas, 08 de abril de 2014

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 81938/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/12632 pela presente,

AUTORIDADE SANITÁRIA III

RESOLVE

Ficam revogadas a partir de 01/03/2014, as designações de autoridades sanitárias das servidoras abaixo relacionadas:

AUTORIDADE SANITÁRIA III

Rosa Virginia Saito Di Tullio, matrícula 103.812-5;

AUTORIDADE SANITÁRIA II

Ana Laura Tosi Zanatto Bortolli, matrícula 106.327-8

Ficam a partir de 01/03/2014, as servidoras abaixo relacionadas, designadas para o exercício das atribuições próprias de autoridade sanitária.

AUTORIDADE SANITÁRIA II

Rosa Virginia Saito Di Tullio, matrícula 103.812-5

AUTORIDADE SANITÁRIA III

Ana Laura Tosi Zanatto Bortolli, matrícula 106.327-8

PORTARIA N.º 81939/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria n.º 81476/14, referente à nomeação do Sr. CARLOS JOSÉ BARREIRO, publicada no Diário Oficial do Município em 24/01/2014.

Onde se lê: matrícula n.º 126639-0;

Leia-se: RG n.º 4571189-6.

PORTARIA N.º 81948/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 81653/2014, que nomeou o senhor KAZUO LUIZ FERNANDO FURUTA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81949/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar os itens da portaria n.º 81525/14, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

DOROTHY HOUW FURQUIM

HELOISA HELENA MORE ANSELONI

LAURA REGIANE BISSACOT

MIRELLA CRISTINA BRUNATTI FLORIO

PORTARIA N.º 81950/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar os itens da portaria n.º 81740/14, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

NADIA DANTAS SEGALA

SANDRA TAMAKO HIRANO

PORTARIA N.º 82038/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria n.º 81989/14, que passa a ter a seguinte redação:

Nomear a partir de 13/03/2014, a Sra. VERA LÚCIA TEIXEIRA LEITE DA SILVA, RG 7.146.281-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Serviços, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 82001/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 81810/14, que nomeou o senhor VICTOR HUGO NERY MARTINS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 82002/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 81802/14, que nomeou a senhora SHIRLEY COSTA MARTINS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 82003/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 81812/14, que nomeou o senhor RAFAEL FILIER, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 82004/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 81811/14, que nomeou o senhor GUSTAVO HENRIQUE CECILIANO DE ANDRADE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE OPERACIONAL - NUTRIÇÃO, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 81807/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/4399, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 01/03/2014, a Senhora NILDA RODRIGUES, RG n.º 10946096 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 81809/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/10110, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 20/01/2014, o item da portaria n.º 77208/2012, que designou a servidora ROSANGELA DI FONZO, matrícula n.º 108767-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Designar a partir de 11/02/2014, a servidora RENATA LANDUCCI ORTALE, matrícula n.º 102201-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81871/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/56111 pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor Ary Mastromauro, matrícula n.º 123482-0, RG n.º 15.425.948-2, CPF n.º 057.609.398-07, como Gestor do Convênio SERT n.º 0213/2012 firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Campinas que trata sobre a implantação da unidade do Banco do Povo Paulista.

PORTARIA N.º 81886/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/51062 pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2014 a 23/01/2014, o Sr. SÉRGIO BENASSI, matrícula n.º 125220-8, servidor da Casa Civil do Estado de São Paulo, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a esta Prefeitura.

PORTARIA N.º 81887/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/61757 pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 08/10/2013, a servidora Regina Pereira Russo Rodrigues da Silva, matrícula n.º 119.657-0, para compor o Conselho Municipal de Educação como representante suplente dos Conselhos de Escola das Escolas Municipais de Campinas.

PORTARIA N.º 81888/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/12/861 pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 80068/13, publicada no Diário Oficial do Município de 05/06/13, que nomeou a Sra. Cibele Yahn de Andrade, para compor o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município, no período de 12/04/2013 à 11/04/2015. Nomear até 11/04/2015, o Sr. Alexandre Arnaut de Araújo, RG: 22.480.556 SSP/SP

para compor o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município.

PORTARIA N.º 81889/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/10045 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 25/02/2014, a servidora ANDREA PAULA FERREIRA ROSA LECZNIENSKI, matrícula n.º 126726-4, do cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, junto ao Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

PORTARIA N.º 81890/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/9869, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 26/02/2014, a servidora CARLA SILVA, matrícula n.º 28122-0, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81891/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/9132, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 24/02/2014, o servidor MARCIO ANTONIO GATTI, matrícula n.º 125.978-4, do cargo de VICE DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81892/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/9131 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 24/02/2014, a servidora RENATA CRISTINA NASCIMENTO PAIAO, matrícula n.º 119.745-2, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81893/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/9116, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 06/02/2014, o servidor ROGER DE CASTRO RODER, matrícula n.º 127.406-6, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81894/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/10087 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 25/02/2014, o servidor PAULO MARCIO GONCALVES BARROS, matrícula n.º 35.994-7, do cargo de MEDICO - CLINICA GERAL, junto ao Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

PORTARIA N.º 81895/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/10994, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora KARLA VILELA FERRARO, matrícula n.º 125.308-5, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81896/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11002 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, o servidor EDUARDO GRECHI, matrícula n.º 124.020-0, do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 81897/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11003 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, o servidor HENRIQUE DE LIMA ARABE, matrícula n.º 124.030-7, do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 81898/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11004 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, o servidor RODRIGO LANDIM FONSECA, matrícula n.º 124.753-0, do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 81899/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11097 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, a servidora ALINE ALBERTINI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 124.930-4, do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 81900/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11147 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, o servidor MARIO BONAFE NETO, matrícula n.º 124.029-3, do cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTARIO, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 81901/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11147 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, o servidor RENATO BARBOSA MIRANDA, matrícula n.º 127.224-1, do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 81903/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/70/683 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 24/02/2014, a servidora CHRISTIANE SANTANGELO GOUVEA SATTI, matrícula n.º 103.806-0, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81904/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/70/750 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 05/03/2014, a servidora EMANUELLE JARDIM QUEIROZ, matrícula n.º 124.393-4, do cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81905/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/70/684 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 24/02/2014, a servidora JANAINA COSTA DA SILVA, matrícula n.º 125.317-4, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81906/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/60/608 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 12/03/2014, a servidora LIGIA CRISTINA NAVARRO POLETTI, matrícula n.º 126.411-7, do cargo de AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81907/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/60/566 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora CASSIA MORETTI, matrícula n.º 126145-2, do cargo de AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81908/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/60/490 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 25/02/2014, o servidor CESAR HENRIQUE XAVIER ROSA, matrícula n.º 125.397-2, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81909/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/60/369 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 14/02/2014, a servidora IARA FERNANDA GODOY DE MATOS FARIAS, matrícula n.º 126.068-5, do cargo de AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81910/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/50/439 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 05/03/2014, a servidora ELIANE HAIDER NUNES VIEIRA, matrícula n.º 126.729-9, do cargo de MÉDICO - MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81911/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/50/436 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2014, o servidor JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR, matrícula n.º 124.451-5, do cargo de MÉDICO - PSIQUIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81912/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/50/430 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2014, a servidora GABRIELA FABIANE LUIZ, matrícula n.º 126.152-5, do cargo de AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81913/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/50/394 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 24/02/2014, o servidor DEIVISSON VIANNA DANTAS SANTOS, matrícula n.º 117931-4, do cargo de Médico - Psiquiatria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81915/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/40/527 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 12/03/2014, a servidora MARIA CECILIA PESTANA FERREIRA DE MELLO, matrícula n.º 124.387-0, do cargo de Médico - Medicina da Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81916/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/40/525 pela presente.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 06/03/2014, o servidor DAVI TUNDE CAMARA OPALEYE, matrícula nº 120.763-6, do cargo de Médico - Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81917/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/331 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, o servidor RICARDO KAZUO ROCHA CUPIDO, matrícula nº 125.373-5, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81918/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/287 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 06/03/2014, a servidora LUCIANA DUTRA CARAUNA, matrícula nº 120-854-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81914/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/50/349 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 18/02/2014, o servidor ALAN FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 124.205-9, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81919/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/282 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 06/03/2014, o servidor RICARDO RIBEIRO MORETTI, matrícula nº 125.969-5, do cargo de AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81920/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/278 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 05/03/2014, a servidora SARA MARCONDES THOME, matrícula nº 36.224-7, do cargo de MÉDICO - CLÍNICA GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81921/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/84 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 24/01/2014, a servidora CARMEN SYLVIA RIBEIRO, matrícula nº 124.816-2, do cargo de MÉDICO - PSQUIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81922/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/11296 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora ANDREIA APARECIDA PONTES GONCALVES, matrícula nº 126071-5, do cargo de AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81923/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/11295 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora CLAUDIA LEITE COSTA GARCIA, matrícula nº 120.086-0, do cargo de MÉDICO - CLÍNICA GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81924/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/11149 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, a servidora FERNANDA SABRINA TEIXEIRA, matrícula nº 124791-3, do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTAR MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 81925/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/478 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2014, o servidor ALTAIR BRANCO APARECIDO, matrícula nº 110.071-8, do cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 81926/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/70/717 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 26/02/2014, a servidora LILIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 121.743-7, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81927/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/556 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 07/03/2014, o servidor LUIZ FERNANDO MORENO DE LIMA, matrícula nº 124.716-6, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - III - CIÊNCIAS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81928/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/526 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2014, a servidora JULIANA OKNER HORTENCIO, matrícula nº 119.776-2, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81929/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/317 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora JULIANA ALINE GOMES VIANA, matrícula nº 120.403-3, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81930/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/276 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 05/03/2014, a servidora KELLEN CRISTINA DE SOUZA BASILIO, matrícula nº 119.507-7, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81931/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/261 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2014, o servidor JOSE ANTONIO DA SILVA XAVIER matrícula nº 119.642-1, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81932/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/40/468 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 06/03/2014, a servidora MARIA PAULA DI TULLIO CHRISTIANINI GOMES, matrícula nº 125.293-3, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81933/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/13151 pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 06/03/2014, a senhora AMANDA ESTER DA SILVA, de acordo com artigo 40 da Lei Municipal nº 1.399/1955 ((Estatuto do Funcionário Público).

PORTARIA N.º 81934/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/58090 pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2014, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

379ª Zona Eleitoral - Campinas

CLAUDIA SOBRERA DA SILVA, matrícula nº 37675-2

JOSIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 36885-7,

ROSANGELA NALON GALBIATTI VENÂNCIO, matrícula nº 37448-2

SILZA MARA DE MELO, matrícula nº 105995-5

SUELI BENEDITA PANDOLPHO, matrícula nº 107709-0,

SUZELITA JARDIM BERBET PORTO, matrícula nº 36372-3

PORTARIA N.º 81935/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/12878 pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 06/03/2004, o item da portaria nº 78942/2013, que designou o servidor ORLANDO CONSTANTINO, matrícula nº 107840-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

Designar a partir de 06/03/2004, o servidor ORLANDO CONSTANTINO, matrícula nº 107840-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 81936/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/12086 pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 79554/2013, que nomeou a servidora ADRIANE APARECIDA ZANETINI, matrícula nº 37490-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar a servidora ADRIANE APARECIDA ZANETINI, matrícula nº 37490-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 81937/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/2713 pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas Representante do CONDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente Titular: Carlos Alexandre Silva, RG Nº 35.590.350-7 Suplente: Pia Gerda Passeto, RG Nº 3.693.296

PORTARIA N.º 81940/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/13916 pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Dis-

cussão e Preparação do Programa Municipal de Atenção à População de Rua.
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social;
Titular: Cátia Rose Gonçalves da Silva, matrícula nº 28749-0
Suplente: Eliane Jocelaine Pereira, matrícula nº 43597-0
Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Simone Bonavita Mambrini, matrícula nº 67889-9
Suplente: Sara Maria Teixeira Sgobin, matrícula nº 117938-1
Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
Titular: Márcia Calamari, matrícula nº 125122-8
Suplente: Cláudio Luiz Paulella, matrícula nº 94626-5
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Titular: Francisco Sellin, matrícula nº 126456-7
Suplente: Anderson Gonçalves, matrícula nº 126561-0
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Walter Rhis de Jesus, matrícula nº 65147-8
Suplente: João Paulo Nascimento, matrícula nº 127196-2

PORTARIA N.º 81941/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/12824 pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 79386/2013, que nomeou o Sr. Abel de Mattos Cabral Neto como representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, para atuar junto à Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.

Revogar o item da portaria nº 80985/2013, que nomeou a servidora ELIANE JOCELAINE PEREIRA, matrícula nº 43597-0, como representante titular, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, junto à Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas. Nomear os senhores abaixo relacionados representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, para atuarem junto à Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas. Poder Público:

Titular: Carmem Magda Ghetti Senra, matrícula nº 29.012-2

Suplente: Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa, matrícula nº 126.839-2

Sociedade Civil:

Titular: Simone Rita da Conceição, RG nº 41.051.270-9

Suplente: Cristiane Maria Correa, RG nº 22.155.328-9

PORTARIA N.º 81942/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/13185 pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 79544/13, que nomeou o senhor abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI.

SOCIEDADE CIVIL

AFASCOM - Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

Suplente: Mauro Roberto de Moraes;

Nomear a senhora abaixo relacionada para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI no período complementar do biênio 2012/2014.

SOCIEDADE CIVIL

AFASCOM - Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

Suplente: Marly de Souza Galvão, RG nº 29.810.942-6

PORTARIA N.º 81944/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/14365 pela presente,

RESOLVE

Designar a senhora ANA LUCIA TONON, matrícula nº 125.253-4, Diretora do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, para cumulativamente e, em caráter de substituição, responder pelo Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o afastamento por férias regulamentares do servidor MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS, matrícula nº 29.104-8, no período de 24/03/2014 a 07/04/2014.

PORTARIA N.º 81945/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/11103 pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 80226/13, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos.

Movimento Evangélico Progressista - MEP

Titular: Valmir Paze, RG 23.224.825-4;

Suplente: Nelson Eugênio Camargo, RG 27.071.017-6;

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos.

Movimento Evangélico Progressista - MEP

Titular: Henri Maeda, RG 19.314.727-0

Suplente: Nelson Eugênio Camargo, RG 27.071.017-6;

PORTARIA N.81850/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/3620, pela presente,

RESOLVE

Revogar os itens da portaria nº 79817/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.

Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Rosa Ângela Toffoli Baggio

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antonio Donizeti Leal, matrícula 108038-5

Suplente: Maria da Graça Melo, matrícula 108199-3

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Gestão de Carreira.

Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Valéria Cristina Miola Vendramini, matrícula nº 65899-5

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ângela Maria Abdalla Campos Fetter, matrícula nº 90195-4

Suplente: Rosana dos Santos Medina Paranatinga, matrícula nº 64341-6

PORTARIA N.º 81961/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/567 pela presente,

PORTARIA N.º 81962/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/70/863 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 13/03/2014, servidor MARCO HENRIQUE SIMÃO, matrícula nº 125.976-8, do cargo de AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL junto à Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora GISELE CAROLINA DA-VOLI NAGAI, matrícula nº 126.008-1, do cargo de Agente de Apoio ao Controle Ambiental junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81964/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/583 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, a servidora KEITE HELEN DOS SANTOS, matrícula nº 119.864-5, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81965/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/612 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 13/03/2014, o servidor SERGIO LUIZ MARIANO CUNHA JUNIOR, matrícula nº 125.766-8, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81966/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/620 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 13/03/2014, a servidora DANIELE CONCEICAO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 119930-7, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81967/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/242 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 26/02/2014, a servidora THAIS BRANDAO, matrícula nº 127.139-3, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81968/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/360 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 13/03/2014, o servidor LOIDEMAR PATRICIO SOARES, matrícula nº 127126-1, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81969/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/30/376 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 17/03/2014, a servidora JULIANA APARECIDA VIEIRA GOMES, matrícula nº 121764-0, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81970/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/50/375 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 20/02/2014, a servidora EDMARA CONCEICAO DA PEDRA, matrícula nº 127.077-0, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81971/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/50/460 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 07/03/2014, a servidora LUISA HELENA MONFERDINI TEIXEIRA, matrícula nº 125.124-4, do cargo de Professor Adjunto II - Inglês junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81972/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/60/570 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora GEISA LEACHI DE ARRUDA MOTA MARTINS, matrícula nº 121.489-6, do cargo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 81973/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/12283 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 16/03/2014, o servidor LUIS GUSTAVO CAPOCHI ROMAGNOLO, matrícula nº 124.534-1, do cargo de MÉDICO - CLINICA GERAL junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

PORTARIA N.º 81974/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/13115 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 17/03/2014, a senhora MARIA CELIA SILVA CAIADO matrícula nº 125.248-8, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Muni-

pal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA N.º 81975/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/12007 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 11/03/2014, a servidora GICELE MARTINS DAVI DOS SANTOS, matrícula n.º 124.189-3, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

PORTARIA N.º 81976/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/10084 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 27/02/2014, a servidora BRUNA MAGALHAES, matrícula n.º 122.555-3, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

PORTARIA N.º 81977/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/60122 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2013, a servidora KARLA MIDORI HUEARA, matrícula n.º 124.398-5, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

PORTARIA N.º 81978/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/60/581 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora LETICIA FERREIRA ROCHA, matrícula n.º 125.577-0, do cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 81979/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/12060 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 17/03/2014, o servidor PAULO GONZALEZ HOFSTATTER, matrícula n.º 125.197-0, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 81980/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/9297 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 25/02/2014, a servidora FERNANDA TORRESAN MARCELINO, matrícula n.º 124.673-9, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 81982/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/9860 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 27/02/2014, a servidora MAURA DE ALVARENGA, matrícula n.º 125.298-4, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81983/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/5354 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 03/02/2014, o servidor MARCO ANTONIO PINOTTI RIBEIRO, matrícula n.º 121297-4, do cargo de MÉDICO CLÍNICA GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81984/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11642 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 12/03/2014, a servidora AMANDA DE SOUZA CAMARGO, matrícula n.º 126.537-7, do cargo de AGENTE DE AÇÃO SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 81985/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11336 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 12/03/2014, o servidor RAMON ARAUJO SILVA, matrícula n.º 127.349-3, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 81986/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/10700 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 07/03/2014, o servidor VALMIR DOS SANTOS PINTO, matrícula n.º 126.501-6, do cargo de AGENTE DE AÇÃO SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 81987/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/60/409 pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 18/02/2014, a servidora LUCIANA ROSA BARBOSA LEMOS, matrícula n.º 127522-4, do cargo de AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 81991/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/12712 pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 01/03/2014, o senhor RAFAEL IZIDORO BELLO GONÇALVES SILVA, matrícula n.º 127.157-1, do cargo de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Departamento Central de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 81992/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/11821 pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 11/03/2014, o Sr. THIAGO SAMPAIO MILANI, RG 43.762.244-7, SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Controle Preventivo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

PORTARIA N.º 81993/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/13207 pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 81331/2013, que designou a servidora LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA, matrícula n.º 67.377-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento Central de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a servidora LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA, matrícula n.º 67.377-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Publicação e Registros, do Departamento Central de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar o servidor CELSO BENEDITO GALVÃO, matrícula n.º 96.248-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento Central de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2014.

PORTARIA N.º 81995/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/14007 pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 10/02/2014, o item da portaria n.º 65680/2005, que nomeou a servidora ROSANGELA DA GLORIA NOVAES REIS, matrícula n.º 107561-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

Designar a partir de 10/02/2014, a servidora ROSANGELA DA GLORIA NOVAES REIS, matrícula n.º 107561-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria Setorial de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

Revogar a partir de 10/02/2014, o item da portaria n.º 76793/2012, que designou o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula n.º 108926-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear a partir de 10/02/2014, o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, matrícula n.º 108926-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Escola Municipal de Cultura e Arte, da Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 81996/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/3776 pela presente,

RESOLVE

Ceder no período de 01/01/2014 até 31/12/2014, a servidora CAMILA DELLE DONNE GENNARI, matrícula n.º 118786-4, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Prefeitura de Santos.

PORTARIA N.º 81997/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/51065 pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria n.º 81479/2014, que prorrogou a cessão do Sr. HAMILTON BERNARDES JÚNIOR:

Onde se lê: Prorrogar até 31/12/2014

Leia-se: Prorrogar até 31/01/2015

PORTARIA N.º 81998/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/10842 pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2014, a cessão do senhor DOUGLAS EDUARDO COSTA, RG 16.800.800-2, servidor da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, mediante ressarcimento.

PORTARIA N.º 82000/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/1414 pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 81325/2014, que nomeou o senhor PAULO JOSÉ VIEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 82020/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/8563 pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas - CGPP.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

Titular: Samuel Ribeiro Rossilho - matrícula n.º 125.060-4

Suplente: Vinicius Issa Lima Riverete - matrícula n.º 125.206-2

PORTARIA N.º 82021/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/13915 pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 31/03/2014, a senhora DANIELLE DE BARROS LOYOLA PINTO, RG 15.023.618-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial

nível IX, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 81999/2014

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado nº 14/10/13564, pela presente,

RESOLVE

Designar a partir de 01/03/2014, os servidores abaixo relacionados como Autoridade Sanitária II.

Carlos Alberto Henn, matrícula nº 108.619-7

Mirian Cristina Godói Alves Alves de Crescenzo, matrícula nº 56.720-5

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Mariza Ribeiro Colombini por meio do protocolado nº 2014/10/16946, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 1991/0/39309, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora Do DARH/SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo Sr. **João Menegazzo da Rocha**, por meio do protocolado 2014/10/17683, decido pelo deferimento da certidão de inteiro teor do protocolado 2014/10/13054, nos termos do Decreto nº 18050 de 01 de agosto de 2013.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora Do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 14/07/0216

INTERESSADO: TERAPIAS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA

ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA INICIAL

DEFERIDO

Campinas, 09 de abril de 2014

ELIANA DE FATIMA PARANHOS FERNANDES
COORDENADORA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/557**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada **nodia 05/05/2014 com início às 14h:00** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 111.984-2**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 181/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 253/2013 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 08 de abril de 2014

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
Presidente Da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/609**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia **05/05/2014 com início às 14h:30** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 111.984-2**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 188/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 260/2013 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 08 de abril de 2014

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº 2013/10/14.863 - Interessado: SMSP Ref: Pregão Eletrônico nº 097/2013 Objeto: Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 242/2013, a despesa no valor total de **R\$ 46.068,00** (Quarenta e seis mil, sessenta e oito reais) a favor da empresa **APOLL COM. MÓVEIS E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA ME**, para fornecimento do material referente ao item 11.

Processo Administrativo n.º 2013/10/38.812 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão

Eletrônico n.º 243/2013 - Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 63.145,00** (Sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais) a favor das empresas:

- **Martini Comércio e Importação Ltda.** no valor de **R\$ 29.341,00** (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 6, 8, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 32, 33, 36, 37, 42, 51, 52, 53, 56 e 58 da Ata nº 000042/2014;

- **Abrador Comercial Ltda - ME**, no valor de **R\$ 5.246,00** (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais) para fornecimento dos materiais referente aos itens 50 e 55 da Ata nº 000043/2014;

- **Indústria de Equipamentos de Seguranga MAC Ltda. - ME**, no valor de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) para fornecimento do material referente ao item 41 da Ata nº 000044/2014;

- **WL Indústria e Comércio Ltda. - ME**, no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata nº 000045/2014;

- **Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda. - EPP**, no valor de **R\$ 2.205,00** (dois mil duzentos e cinco reais) para fornecimento do material referente ao item 57 da Ata nº 000046/2014;

- **Planerr Comércio de Ferramentas e Manutenção Ltda. - EPP**, no valor de **R\$ 6.755,00** (seis mil e oitocentos reais) para fornecimento do material referente aos itens 16, 17, 22 e 59 da Ata nº 000047/2014;

- **Dulce Helena Poloni Pelozzi - ME**, no valor de **R\$ 3.398,00** (três mil trezentos e noventa e oito reais) para fornecimento do material referente aos itens 09 e 13 da Ata nº 000048/2014;

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 155/2014**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 08/04/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAV7294	K137975747	74550	23/03/2014	AAV7294	K137975967	74550	23/03/2014
ABC7895	K137948247	60503	23/03/2014	ACQ4410	K137931857	74550	23/03/2014
ACQ4410	K137935267	74550	23/03/2014	ADR4144	K137977067	74550	23/03/2014
AFF5613	K137831647	74550	22/03/2014	APG3339	K138026787	60503	23/03/2014
AFL3983	I157363024	73662	01/04/2014	APX3004	K137948027	74550	23/03/2014
AGL0402	K138060877	74550	23/03/2014	AGL4648	K138007757	60503	23/03/2014
AHK6612	K137886427	60503	21/03/2014	AHM8228	I157412964	55500	03/04/2014
AIV4404	K137973437	60503	23/03/2014	AJP6032	K137988397	74550	23/03/2014
AJV0129	K137679307	74550	21/03/2014	AJX1709	I156740644	54600	01/04/2014
AJZ9117	K137937797	74630	23/03/2014	AKP6190	I157432874	60412	01/04/2014
AKS2072	K137913817	74550	22/03/2014	AKU5476	I156540554	55411	01/04/2014
AKW0205	I157448494	51851	01/04/2014	AKW3208	K137924607	74550	22/03/2014
AKX0372	K137995107	60503	23/03/2014	ALY9845	K137868937	60503	20/03/2014
ALD4843	K137858707	60503	22/03/2014	ALY4954	K137918657	60503	22/03/2014
AMC1878	K138026127	74550	23/03/2014	AMV6272	K137943737	74550	23/03/2014
AMF4946	K137976737	74550	23/03/2014	ANV6125	K137971237	60503	23/03/2014
ANV8181	K137966287	74630	23/03/2014	ANX0246	K137615387	74550	20/03/2014
AOB6628	K137852987	74550	22/03/2014	AOK5873	K137889727	60503	21/03/2014
AOP0229	I157098704	55411	01/04/2014	AOS2446	I157215294	55413	28/03/2014
APG3267	K137854417	60503	22/03/2014	APH6674	I157171844	51851	28/03/2014
APH8748	K137934057	74550	23/03/2014	APJ2763	K137944617	60503	23/03/2014
APS1648	K137893687	74550	22/03/2014	APT4975	K137906557	60503	22/03/2014
APU7596	I157167114	55414	01/04/2014	APV0233	K137845507	60503	22/03/2014
AQE5731	K137197717	60503	21/03/2014	AQQ0872	K137954737	60503	23/03/2014
AQS1537	K137961337	60503	23/03/2014	AQQ0097	K137895117	74550	22/03/2014
ARA0413	K137924817	74630	22/03/2014	ARE0607	I157425404	73662	01/04/2014
ARS5679	K137938677	74630	23/03/2014	ARS6920	K137952117	74550	23/03/2014
ARZ7150	I157551564	51851	03/04/2014	ASK2565	I157546724	73662	03/04/2014
ASU2583	K137953307	60503	23/03/2014	ATU6318	K137854207	60503	19/03/2014
AUB1489	K138029677	74550	23/03/2014	AUO0808	K137958707	74630	23/03/2014
AUT13016	I156397224	55500	01/04/2014	AVJ7854	K138034707	74550	23/03/2014
AVL1985	K137900617	74550	22/03/2014	AWB3577	K137885217	60503	22/03/2014
AWZ2849	I156895964	55414	03/04/2014	AXA4337	I157340694	54600	03/04/2014
AXC0572	K138004907	74550	23/03/2014	AXC3112	K137995027	74710	22/03/2014
AXC3112	K137951437	74630	23/03/2014	AXY4274	I157072624	73662	02/04/2014
AZK0888	I157390084	51851	01/04/2014	BAI0043	I157435404	55500	03/04/2014
BDM6724	K137881147	74550	22/03/2014	BDM7006	K137640137	74550	20/03/2014
BDY4233	K138008967	74550	23/03/2014	BEE0565	K137848477	74550	22/03/2014
BEV0103	K137922507	74550	22/03/2014	BFA7887	K137996097	60503	23/03/2014
BFG8748	K137804917	74550	22/03/2014	BFB3785	K137861787	74550	22/03/2014
BFH8665	K137902377	60503	22/03/2014	BFZ4845	I157429904	60412	02/04/2014
BFZ4927	I157354114	73662	01/04/2014	BFZ4948	K137870697	74550	22/03/2014
BFZ7228	K137983667	74550	23/03/2014	BFZ7657	I157465874	54521	03/04/2014
BFZ7720	K137825927	74630	22/03/2014	BFZ7726	K137933837	74550	23/03/2014
BFZ7785	I157454434	51851	01/04/2014	BFZ8292	K138006327	60503	23/03/2014
BFZ8297	K138005667	74550	23/03/2014	BFZ8309	K138028327	60503	23/03/2014
BFZ8768	K137899847	74550	22/03/2014	BFZ8771	K137961557	74550	23/03/2014
BGA6144	K138019747	74630	23/03/2014	BGH5947	K137923937	74550	22/03/2014
BGH5947	K137980707	60503	23/03/2014	BGH5947	K137983777	74550	23/03/2014
BGQ1160	K137946267	60503	23/03/2014	BGR7190	I156093184	54521	02/04/2014
BGS1004	K137954307	74550	23/03/2014	BGU0364	K137907767	74550	22/03/2014
BHI0421	K137966727	74550	23/03/2014	BHI1712	K137885767	74550	21/03/2014
BHI5030	I157465984	54521	03/04/2014	BHI8966	K138035587	74550	23/03/2014
BHI9118	K137896437	60503	22/03/2014	BIB7835	I156443864	51851	01/04/2014
BIE3330	I156962294	55412	02/04/2014	BIF4864	K137867727	60503	22/03/2014
BIJ3597	K137928997	74630	22/03/2014	BIP5211	K137931087	74550	23/03/2014
BIU9518	K137860277	74550	22/03/2014	BIR4033	K137837697	74550	22/03/2014
BJR4033	K137846167	74550	22/03/2014	BJT0171	I157355654	54521	01/04/2014
BLG4891	K137988067	60503	23/03/2014	BKC7445	K137911287	60503	22/03/2014
BLJ6055	K137898087	60503	22/03/2014	BLH3580	I157131254	60412	01/04/2014
BLP5333	I157486334	51851	03/04/2014	BLK5558	I157355324	54521	01/04/2014
BLS4083	K138026237	60503	23/03/2014	BLQ4041	K137968377	74550	23/03/2014
BMB6069	K137851557	60503	22/03/2014	BMA7579	K137975207	74550	23/03/2014
BMD0102	I157412204	54521	02/04/2014	BMB9658	K137938907	74630	23/03/2014
BMT9642	I157239504	73662	30/03/2014	BMH4152	K137848707	74550	22/03/2014
BMU3631	K137838807	74550	22/03/2014	BMU1172	K137961117	60503	23/03/2014
BMU8788	K137933507	74550	23/03/2014	BMU8788	K137933067	74550	23/03/2014
BMW3221	K137993017	74550	23/03/2014	BMW3188	K137903367	74550	22/03/2014
				BNH5914	K137656527	74550	02/

BNL5400	K138019527	74550	23/03/2014	BNL9334	I156851084	54527	01/04/2014	CPU7174	I157431884	51851	01/04/2014	CPW7274	I156962954	53800	01/04/2014
BNNO078	K138013707	74550	23/03/2014	BNX8354	K138001047	60503	23/03/2014	CPU7815	K137843747	74550	22/03/2014	CPZ7186	I157244884	51851	31/03/2014
BNY3263	K137915907	60503	22/03/2014	BNY4255	K137968047	60503	23/03/2014	CQB0746	I157289764	55412	03/04/2014	CQB8868	K137743097	74550	21/03/2014
BOC6799	K137984657	56732	23/03/2014	BOE5546	I156850754	55500	01/04/2014	CQB9093	K137939447	74550	23/03/2014	CQD2181	I157389864	74550	01/04/2014
BOR1826	I157458944	51851	02/04/2014	BOH8553	K137876307	60503	21/03/2014	CQH9336	K137845407	60503	22/03/2014	CQH6363	I156907074	55500	03/04/2014
BOZ6770	K137950337	60503	22/03/2014	BOZ7117	I157312864	72340	01/04/2014	CQH6694	I157453994	51851	01/04/2014	CQK4372	K137927277	74550	23/03/2014
BPC3432	K137902607	74550	22/03/2014	BPG3524	K137861457	60503	22/03/2014	CQM4866	I155924884	55500	03/04/2014	CQR3210	I157908664	51851	02/04/2014
BPB4929	K137846937	74550	22/03/2014	BPT3993	I157425614	55500	03/04/2014	CQO5019	I156646604	55500	01/04/2014	CQR4003	I157345534	56222	01/04/2014
BPU1310	K138009627	74550	23/03/2014	BPU2388	K137890167	74550	22/03/2014	CQW1539	I157232124	55500	30/03/2014	CQR4225	I157078784	51851	28/03/2014
BPV3605	K138026347	74630	23/03/2014	BPY2779	K138010397	60503	23/03/2014	CQX8547	K137923387	74550	22/03/2014	CQR2682	K137937467	74550	23/03/2014
BPY7637	I157430234	51851	01/04/2014	BPZ1803	K137898287	74550	23/03/2014	CRH1839	K137827907	74550	22/03/2014	CRH7784	K137871467	74550	23/03/2014
BQF8121	I157411644	73662	02/04/2014	BQG3991	I157452784	51851	01/04/2014	CRJ5043	K137979267	60503	23/03/2014	CRJ5296	K137560494	60412	01/04/2014
BQG6815	K137699207	74550	21/03/2014	BQG7571	K138033507	74550	23/03/2014	CRJ5296	I157308794	61220	01/04/2014	CRK5927	K137919097	60503	22/03/2014
BQG8004	K137844737	60503	22/03/2014	BQG9199	K137842107	60503	22/03/2014	CRN3671	K137824507	74550	22/03/2014	CRO9993	I157480284	54521	03/04/2014
BQH0867	K137833187	74550	22/03/2014	BQH8435	K138000717	60503	23/03/2014	CRQ1509	K137903477	74550	22/03/2014	CRW8966	I156928744	55500	30/03/2014
BQH8656	K137995547	74550	23/03/2014	BQI8000	I157100124	55500	28/03/2014	CSA0933	I157448384	51851	01/04/2014	CSB3329	K137918877	60503	22/03/2014
BQI1060	K137905347	60503	22/03/2014	BQJ3907	K137954627	74550	23/03/2014	CSD1182	K137937577	74550	23/03/2014	CSD1182	K137951547	74550	23/03/2014
BQL6115	K137942637	74550	23/03/2014	BQK4637	K137864107	74550	22/03/2014	CSS0877	K137947587	60503	23/03/2014	CSR3420	K137847817	74550	22/03/2014
BQV8590	K137983887	74550	23/03/2014	BQA4036	K137824277	60503	22/03/2014	CSS0487	K137889067	74550	22/03/2014	CTB2729	K137879607	74550	22/03/2014
BQZ2851	K137907127	74550	22/03/2014	BRD2344	K137935487	74550	23/03/2014	CTC7211	I157187574	55412	01/04/2014	CTJ7563	K137848697	74550	22/03/2014
BRD2347	K137940107	74630	23/03/2014	BRP4444	I156899264	55500	01/04/2014	CTK1701	I157170414	54521	28/03/2014	CTN7131	I156979984	52570	01/04/2014
BSC5359	I157393714	51851	01/04/2014	BSI4536	I157386014	55500	27/03/2014	CTP0321	I157240044	54521	30/03/2014	CTPS533	K137987307	74550	23/03/2014
BSN9700	K138029207	60503	23/03/2014	BSN9700	K138029317	60503	23/03/2014	CTP5707	K138003247	60503	23/03/2014	CTP9536	K137911397	74550	22/03/2014
BSQ4117	K137979927	60503	23/03/2014	BSQ4367	I157429794	51851	02/04/2014	CTP9887	K137855517	74550	22/03/2014	CTX8326	I156526694	60412	30/03/2014
BSQ4568	K137727707	74550	22/03/2014	BSV0030	I152340104	60501	03/04/2014	CUB0435	K137979157	60503	23/03/2014	CUB1896	K137948357	74630	23/03/2014
BSV0033	K137958037	74550	23/03/2014	BSV0323	K137982127	74550	23/03/2014	CUB2068	K137956937	74550	23/03/2014	CUB2068	K138001267	74550	23/03/2014
BSV6614	K137927237	74550	22/03/2014	BTA6687	I157408904	51851	02/04/2014	CUB2886	I156341564	51851	01/04/2014	CUB3674	K137899957	60503	22/03/2014
BTA7611	I157428254	51851	01/04/2014	BTA7688	I157447284	51851	01/04/2014	CUB3724	K138015017	74550	23/03/2014	CUB4631	K137860577	60503	22/03/2014
BTG5117	I157345864	51851	01/04/2014	BTH8291	K137952647	74550	23/03/2014	CUB4706	I156590504	55500	01/04/2014	CUB4736	I156344534	56222	03/04/2014
BTJ1114	K137904797	74550	22/03/2014	BTI1022	K137830657	74550	22/03/2014	CUB8287	I157109704	55412	31/03/2014	CVC8713	K137916907	74550	22/03/2014
BTU0948	K137847607	60503	22/03/2014	BTN2552	K137985427	74630	23/03/2014	CVJ6632	I157551124	54600	03/04/2014	CVH3130	K138010617	60503	23/03/2014
BUD4134	K137868277	60503	22/03/2014	BTY6862	K137883457	60503	21/03/2014	CVJ5750	I157076584	73662	02/04/2014	CVH1896	K137975307	74550	23/03/2014
BUG5270	K137947257	74550	23/03/2014	BUG5224	I157428034	51851	01/04/2014	CWG7257	K137737597	74550	21/03/2014	CWC9390	K137993227	74550	23/03/2014
BU11261	K137925367	74550	22/03/2014	BUH0367	K137948467	60503	23/03/2014	CWG1446	K137849577	74550	22/03/2014	CWG2322	I157454324	51851	01/04/2014
BU11680	K137950997	60503	23/03/2014	BU11358	K137874877	60503	21/03/2014	CWG2357	I157296474	55500	01/04/2014	CWG3213	K137920717	74550	22/03/2014
BU18629	K137964637	60503	23/03/2014	BU14770	K137912387	74550	22/03/2014	CWG5248	K137924047	74550	22/03/2014	CWG5996	K137827137	60503	22/03/2014
BUQ1255	K137825047	60503	22/03/2014	BUK6436	K138015897	74550	23/03/2014	CWG8231	K137930647	74550	23/03/2014	CWG8768	I156994854	55414	01/04/2014
BUR1465	K137854307	74630	19/03/2014	BUQ4226	I157371714	51851	01/04/2014	CWG9696	K137953857	74550	23/03/2014	CWG9696	K137958367	74630	22/03/2014
BUT7005	K137883237	74550	21/03/2014	BUT1180	I157393054	51851	01/04/2014	CWG9970	K137899367	60503	22/03/2014	CWN3337	K137856837	74630	22/03/2014
BUT7005	K137883237	74550	21/03/2014	BUT1180	I138000827	60503	23/03/2014	CWN6792	I157393504	51851	01/04/2014	CWU3818	K137839787	60503	22/03/2014
BWU2413	I156397554	55500	02/04/2014	BWU4660	I156535164	55500	01/04/2014	CWU2505	I156540994	55500	02/04/2014	CWX2247	I157410324	54521	02/04/2014
BWU7958	I157171954	51851	28/03/2014	BUX3562	K137974097	74550	23/03/2014	CXA1558	K137970027	74550	23/03/2014	CXA8956	I157486044	51851	03/04/2014
BWZ1867	K138020847	60503	23/03/2014	BYN2907	I157562254	57930	28/03/2014	CXC7696	K137650917	74550	02/04/2014	CXD0915	K137864097	60503	22/03/2014
BVNT472	K137985647	74550	23/03/2014	BYP0002	K137942207	74550	23/03/2014	CXD1924	I157347074	51851	03/04/2014	CXD1924	I157347184	63941	03/04/2014
BVP0002	K137942217	74550	23/03/2014	BVX2155	K137936707	74550	23/03/2014	CXD2072	I157446954	51851	01/04/2014	CXD5075	K137851447	74630	22/03/2014
BXL1162	K137996867	74550	23/03/2014	BXL1186	K138024697	74550	23/03/2014	CXD6646	K137827347	74550	20/03/2014	CXG6704	K138001927	74550	23/03/2014
BXL4603	K137969697	74550	23/03/2014	BXN1178	I157360274	60412	01/04/2014	CMJ6507	K137902707	60503	22/03/2014	CGF16927	K137976627	74550	23/03/2014
BXT4054	K137993347	74550	23/03/2014	BYH7796	I157297244	54521	01/04/2014	CXJ3744	K138025357	74550	23/03/2014	CXM4527	K137930757	74550	23/03/2014
BYK0609	K137863547	74550	22/03/2014	BYK1017	K137851667	60503	22/03/2014	CXN8527	K137890507	60503	22/03/2014	CXT0765	K137925257	74550	22/03/2014
BYL1417	K137827467	74630	22/03/2014	BYL5493	K137977507	74550	23/03/2014	CXT0880	K137877407	74550	22/03/2014	CXT1019	I157216614	55413	28/03/2014
BYN9810	I157411424	51851	02/04/2014	BYR8145	K137647617	74550	19/03/2014	CXT3011	I157217504	55500	28/03/2014	CXT3248	K137971907	74550	23/03/2014
BZC8989	K137923507	74550	22/03/2014	BZD1168	I157448824	51851	01/04/2014	CXT4097	K137852217	60503	22/03/2014	CXT4370	K137869707	74550	22/03/2014
BZE4606	I157394704	51851	02/04/2014	BZJ1255	K137959137	60503	23/03/2014	CXT4887	K137933177	74550	23/03/2014	CXT5874	I157409444	51851	02/04/2014
BZJ1803	K137857507	74550	22/03/2014	BZJ2140	K137987847	74550	23/03/2014	CXT6493	K137891817	60503	21/03/2014	CXX0788	K138019207	74550	23/03/2014
BZJ4023	K137986527	60503	23/03/2014	BZJ5736	I157361154	55413	01/04/2014	CXX1458	K138006987	60503	23/03/2014	CXX8520	K137836047	74550	22/03/2014
BZJ8780	K137866627	74550	22/03/2014	BZJ9546	I157547494	51851	03/04/2014	CYF4999	K137935157	74550	23/03/2014	CYI1058	K137906637	74550	22/03/2014
BZW5821	K138010407	74550	23/03/2014	CAJ9247	K138017217	60503	23/03/2014	CYJ1250	K137899517	60503	22/03/2014	CYJ3333	K137697887	60503	21/03/2014
CAO1645	K137900507	74550	22/03/2014	CAQ0001	K137849357	74550	22/03/2014	CYQ4639	I157171304	51851	28/03/2014	CYQ5592	I157520764	51851	28/03/2014
CAQ1164	K137895667	74550	22/03/2014	CAT5622	K137957817	74630	23/03/2014	CYU8629	K137996427	60503	23/03/2014	CYU5482	K137856177	60503	22/03/2014
CAU7769	K137874527	60503	22/03/2014	CAX0604	K137651247	60503	02/04/2014	CYZ1277	K137867167	60503	22/03/2014	CYZ2199	K137935597	74550	23/03/2014
CAU1867	K137918637	74550													

DGW6867	I157550684	51851	03/04/2014	DGW6993	I157333544	57030	01/04/2014	DTP2536	K137625287	60503	20/03/2014	DTP7502	K137887967	60503	22/03/2014
DGW9495	K138032837	60503	23/03/2014	DHT2255	K137828017	74550	22/03/2014	DTP8607	K137905677	74630	22/03/2014	DRR1538	K137977837	74550	23/03/2014
DHH0692	K137861237	74550	22/03/2014	DHO9192	K137885437	60503	22/03/2014	DTI3211	K137934717	74550	23/03/2014	DTT7500	I156962304	55412	02/04/2014
DHM4813	I157289984	55414	03/04/2014	DHO3478	I156988704	55500	01/04/2014	DTV1770	I156514834	60412	01/04/2014	DVT6685	K137841767	74550	22/03/2014
DHQ7298	K138028987	74550	23/03/2014	DHR5650	I156142574	51851	01/04/2014	DTW2181	K138008087	74550	23/03/2014	DTW4042	K137918007	56732	22/03/2014
DHR5979	I156529334	51851	28/03/2014	DHR7519	K137887857	60503	22/03/2014	DTW6902	K138022717	74550	23/03/2014	DTW8367	K137912827	60503	22/03/2014
DHR7802	K137844517	60503	22/03/2014	DHR7802	K137847597	74630	22/03/2014	DTX3086	K137949677	74550	23/03/2014	DTX3370	K138012707	60503	23/03/2014
DHR8919	I157346084	51851	01/04/2014	DHR9448	K137841987	74630	22/03/2014	DTX4006	K137666107	74550	21/03/2014	DTX4119	K137986197	74550	23/03/2014
DHR9948	K137843527	74550	22/03/2014	DHT5843	K137921737	74550	22/03/2014	DTX4505	K138016447	74550	23/03/2014	DTX4510	K137991917	60503	23/03/2014
DHU6252	K138014807	60503	23/03/2014	DHW1295	I154001314	73662	01/04/2014	DTX6174	K137919537	74550	22/03/2014	DTX6482	I156928964	55500	30/03/2014
DHW8625	I157102874	55500	01/04/2014	DHX3828	K137990707	60503	23/03/2014	DTX7740	K137894457	74550	22/03/2014	DTX8825	K137996207	60503	23/03/2014
DHX4886	I157411754	51851	02/04/2014	DHY1040	I157171074	51851	28/03/2014	DTX9506	I157550244	51851	03/04/2014	DUI29084	K137980147	74550	23/03/2014
DHY1050	I157391734	51851	31/03/2014	DHY1428	K137956607	74550	23/03/2014	DUC1919	K138007317	60503	23/03/2014	DUI3103	K137861017	74550	22/03/2014
DHY2684	I157451904	51851	02/04/2014	DHY3612	K137930097	74550	22/03/2014	DUL1679	K137962007	74550	23/03/2014	DUN1547	K138032287	74550	23/03/2014
DHY4403	K137971567	60503	23/03/2014	DHY5112	K137892367	74550	21/03/2014	DUN8666	K138037127	74550	23/03/2014	DUR4082	K137920197	74550	23/03/2014
DHY5696	K137949127	60503	23/03/2014	DHY8092	I156529004	51851	28/03/2014	DUT0220	I157392504	51851	31/03/2014	DUT0367	K137969477	60503	23/03/2014
DHY9176	K137925807	60503	22/03/2014	DHY9176	K137932187	74550	23/03/2014	DUT1756	K137969807	60503	23/03/2014	DUT2987	I156589944	61300	03/04/2014
DIA0340	K138034607	60503	23/03/2014	DIA2776	K137847157	60503	22/03/2014	DUT5389	I157293284	73662	01/04/2014	DVA5657	K137873997	74550	22/03/2014
DIA8820	K137842647	74630	22/03/2014	DIE2325	K137848587	60503	22/03/2014	DVH8366	I156527354	54521	02/04/2014	DVA5547	I156960864	55416	01/04/2014
DIF6505	K137899077	74550	22/03/2014	DIG3794	K137923257	74550	23/03/2014	DVM6843	K137981797	74550	23/03/2014	DVO0357	I157480394	51851	03/04/2014
DIH9388	K137900947	74550	22/03/2014	DIJ9048	K137809107	74550	22/03/2014	DVO1007	I157288004	73662	01/04/2014	DVQ6893	I157057814	60501	31/03/2014
DIM9617	K137866047	74550	20/03/2014	DIO2526	K137617917	60503	20/03/2014	DVR7854	I157296804	51851	01/04/2014	DVS4783	K137909417	60503	22/03/2014
DIQ1961	I157550354	51851	03/04/2014	DIU7076	K137946487	74550	23/03/2014	DVS4171	K137958787	74550	23/03/2014	DVS4117	K137908867	60503	22/03/2014
DIT1787	I156899594	55500	01/04/2014	DIU7747	K137977287	74550	23/03/2014	DVS4679	K137915807	60503	22/03/2014	DVS5597	K137890937	60503	22/03/2014
DIY0510	I156977474	55500	30/03/2014	DIY4688	I157446504	51851	03/04/2014	DVS6777	K137986967	74550	23/03/2014	DVT1179	K137861567	74550	22/03/2014
DIY5441	K137893357	74550	22/03/2014	DIY5462	I157155014	55413	28/03/2014	DVW9310	I156589834	61300	03/04/2014	DVZ5807	K137906337	74550	22/03/2014
DIY6652	I157187024	51851	01/04/2014	DIY7037	I156589404	61300	02/04/2014	DWF0888	K137720107	74550	21/03/2014	DWG4771	K138036687	60503	23/03/2014
DIY0403	K137873337	60503	22/03/2014	DIY8582	I157072844	73662	02/04/2014	DW13133	K138021287	74550	23/03/2014	DWK6570	I157244334	60501	30/03/2014
DIJN8534	K138036907	60503	23/03/2014	DJO1613	I157448274	51851	01/04/2014	DWL3446	I156994744	67851	01/04/2014	DWL8265	K137864317	74630	22/03/2014
DIJ3354	I157026864	55411	28/03/2014	DJO3877	I157347304	63941	03/04/2014	DWN8219	K138006547	74550	23/03/2014	DWO8941	K137984987	74550	23/03/2014
DIJ5276	I156487424	55500	01/04/2014	DKA8949	K137919427	74550	22/03/2014	DWT7317	K138030417	74550	23/03/2014	DWX7581	I156589504	58191	02/04/2014
DKD0514	K137952207	74550	23/03/2014	DKA9070	K137932297	74550	23/03/2014	DXA6273	K137898197	74630	22/03/2014	DXX3351	K137955727	74550	23/03/2014
DKD1003	I157390744	73662	31/03/2014	DKD3692	K137925917	74550	22/03/2014	DXC0197	K138027997	74550	23/03/2014	DXC0197	I157354444	55417	01/04/2014
DKD5920	K137932957	74550	23/03/2014	DKD7447	K137849797	74550	22/03/2014	DXC1542	K137980807	74550	23/03/2014	DXC1759	K138022507	60503	23/03/2014
DKD8128	I157187134	55412	01/04/2014	DKE8097	K138025907	74550	23/03/2014	DXC3019	I156540774	55413	02/04/2014	DXC3074	I157552114	51851	03/04/2014
DKE8982	K137871357	74550	20/03/2014	KOI0474	K137822337	74550	23/03/2014	DXC4555	K138018097	74550	23/03/2014	DXC5010	I149884894	51851	01/04/2014
DKN8095	K137926467	74550	22/03/2014	KOI6160	K137879507	60503	21/03/2014	DXC5180	K137929657	74550	22/03/2014	DXC5226	K137939887	74550	23/03/2014
DKT8627	K137826707	74550	22/03/2014	DKT9233	K137843197	74550	22/03/2014	DXC5275	K137840777	74550	22/03/2014	DXC6885	K137995657	74550	23/03/2014
DKX3403	K137872017	74550	21/03/2014	DKY4030	I157297134	55500	01/04/2014	DXC6988	I157420114	56650	01/04/2014	DXC7066	K137919207	60503	22/03/2014
DKY4205	I157167554	55412	03/04/2014	DKY4650	K137883897	60503	21/03/2014	DXC7951	K137946394	51851	03/04/2014	DXC8054	K137943847	74550	23/03/2014
DKY5971	I157244994	73662	31/03/2014	DKY6951	K137966397	74630	23/03/2014	DXC9712	I155738654	55500	01/04/2014	DXC9790	I157449484	51851	02/04/2014
DKY7486	K137924487	74550	22/03/2014	DKY9071	K137921847	74550	22/03/2014	DXD2694	K138028217	60503	23/03/2014	DXE1380	I157430674	51851	01/04/2014
DKY9504	K137993237	74630	22/03/2014	DKY9504	I157445524	51851	01/04/2014	DXE2316	K138014137	74550	23/03/2014	DXE2556	I156527244	54521	02/04/2014
DZK8031	K137977727	74550	23/03/2014	DKZ8392	I157305164	55500	28/03/2014	DXE2560	K137903587	60503	22/03/2014	DXE2679	I156938534	57030	01/04/2014
DL43874	K137633107	60503	20/03/2014	DLM3024	I157453884	51851	01/04/2014	DXE2823	K138024147	60503	23/03/2014	DXG6382	K137917997	60503	22/03/2014
DMA1838	K137875427	60503	22/03/2014	DMA9881	K137963107	74550	23/03/2014	DXH5735	I157450604	51851	03/04/2014	DXO2391	K137909527	74550	22/03/2014
DMB8641	I157452904	51851	01/04/2014	DMD0235	K137948687	60503	23/03/2014	DXO3438	I157235644	55411	01/04/2014	DXP3236	I157167224	60501	03/04/2014
DMD0269	K137959277	74550	20/03/2014	DMD1380	K137985337	60503	23/03/2014	DXQ3625	K137899277	74550	23/03/2014	DXS4979	I155964814	55500	01/04/2014
DMG5591	K137945827	60503	23/03/2014	DMD4112	K137830327	74550	22/03/2014	DXT4922	I157452564	51851	02/04/2014	DXU0632	I157235534	51851	01/04/2014
DMH4112	K137832417	74550	22/03/2014	DMN7408	K137828907	74550	22/03/2014	DXU2200	K137813387	74550	22/03/2014	DXU2666	K137940787	74550	23/03/2014
DMO2436	I157485674	51851	02/04/2014	DMO2528	K137921307	74550	22/03/2014	DXU3051	K137922727	74550	22/03/2014	DXU3307	K138020957	74550	23/03/2014
DMO4252	I157227284	51851	03/04/2014	DMO4943	K137874107	74630	21/03/2014	DXU5806	I157253134	54521	01/04/2014	DXU6592	K137948137	74550	23/03/2014
DMO5501	K137957157	60503	23/03/2014	DMO5681	K137853757	74550	22/03/2014	DXU7176	I157214524	51851	31/03/2014	DXU7181	K137938897	74550	23/03/2014
DMO6722	K137880267	74550	22/03/2014	DMO6722	K138035917	74550	23/03/2014	DXU7861	K137831207	74550	22/03/2014	DXU8001	K138014797	74550	23/03/2014
DMO7864	I157454654	51851	01/04/2014	DMO8297	K137979817	60503	23/03/2014	DXU8510	K137998517	60503	23/03/2014	DXU8789	K137863767	60503	20/03/2014
DMO9835	K137997527	60503	23/03/2014	DMR											

EDP9204	K138008307	74550	23/03/2014	EDQ7140	K137861347	74550	22/03/2014	ENC1842	I157475554	55412	03/04/2014	ENC2273	I156527024	54600	01/04/2014
EDR7862	I157431224	51851	01/04/2014	EDU7334	K138004017	74550	23/03/2014	ENC3037	K137926027	74550	22/03/2014	ENC3190	K137985317	74550	23/03/2014
EDW8070	K137854747	60503	19/03/2014	EDW6073	K138009187	60503	23/03/2014	ENC3483	I157432764	51851	01/04/2014	ENC3724	K137699867	74550	21/03/2014
EDW7767	I157187244	73662	01/04/2014	EDX5296	K137916457	74550	23/03/2014	ENC6859	K137908977	74550	22/03/2014	ENC1855	K137827807	74550	22/03/2014
EDX5296	K137938567	74550	23/03/2014	EDX7539	K137860467	74550	23/03/2014	ENF9469	K137917887	60503	22/03/2014	ENH5423	I154976794	57463	01/04/2014
EDX7539	K137952117	74550	23/03/2014	EDX7539	K137953527	74550	23/03/2014	ENH5947	K137953637	74550	23/03/2014	ENH6139	K137942967	74550	23/03/2014
EDX7539	K137972217	74550	23/03/2014	EDX7539	K137980477	74550	23/03/2014	ENH7024	I157465654	54521	03/04/2014	ENH7258	K137944397	74550	23/03/2014
EDZ8522	K137997077	60503	23/03/2014	EEB4006	K137800077	74550	22/03/2014	ENH7604	K137996757	74550	23/03/2014	ENI2260	K137832857	74550	22/03/2014
EEK6091	K138021407	74550	23/03/2014	EEK6091	K138023597	74550	23/03/2014	ENK2418	I156995074	55500	01/04/2014	ENK2432	I157552554	51851	03/04/2014
EEM5179	K138014027	74550	23/03/2014	EEN0098	I157551014	54600	03/04/2014	ENK2530	K137889617	60503	22/03/2014	ENK3217	K137973327	74550	23/03/2014
EEO0517	K137969147	60503	23/03/2014	EEP0826	K137894237	74550	22/03/2014	ENK5103	K137942527	74550	23/03/2014	ENM0662	K137903147	60503	23/03/2014
EEP1347	K137949347	60503	23/03/2014	EEP1614	K137905057	74550	23/03/2014	ENM6888	K137927897	74550	23/03/2014	ENM7125	K138035257	74550	23/03/2014
EEP1614	K138026017	74550	23/03/2014	EEP1911	K137904907	74550	23/03/2014	ENO1160	K137877077	74550	22/03/2014	ENP2582	K137891377	74550	22/03/2014
EOP2047	K137932407	74550	23/03/2014	EEP2176	I157347294	56222	03/04/2014	ENR0785	K138011937	74550	23/03/2014	ENK1102	I157446184	51851	01/04/2014
EOP2987	K138001157	60503	23/03/2014	EEP3871	K137847377	74550	22/03/2014	ENR1595	K138034817	60503	23/03/2014	ENR2023	K137852437	60503	22/03/2014
EOP4950	K137973547	60503	23/03/2014	EEP5019	K137988507	74550	23/03/2014	ENR4041	K137894787	74550	22/03/2014	ENR5975	K137882467	74550	21/03/2014
EOP5033	I157173494	55500	23/03/2014	EEP5606	K137915577	74550	22/03/2014	ENT0590	K138000187	60503	23/03/2014	ENT0748	K137896217	74550	22/03/2014
EOP6223	I157419234	55412	03/04/2014	EEP6432	I157516364	73662	02/04/2014	ENT1337	I157475114	73662	03/04/2014	ENT2490	K137897577	74550	22/03/2014
EOP7203	K137959357	60503	23/03/2014	EEP8555	K137905897	74550	22/03/2014	ENT3053	I157520654	51851	02/04/2014	ENT4430	K137895997	74550	22/03/2014
EOP9142	K138013037	74550	23/03/2014	EER2223	I157250164	73662	28/03/2014	ENT4607	I157429464	51851	02/04/2014	ENT4835	I157346964	63941	03/04/2014
EOP9939	K137855407	74550	22/03/2014	EER2177	K137858157	74550	22/03/2014	ENT4936	I156989354	55500	02/04/2014	ENT5049	K138027777	74550	23/03/2014
EER7984	K137879057	60503	23/03/2014	EER2444	K137601207	60503	23/03/2014	ENT5386	I157235974	55412	01/04/2014	ENT5543	K138017107	74550	23/03/2014
EER8259	K137947367	60503	23/03/2014	EER8477	K138011387	60503	23/03/2014	ENT5557	K137982017	60503	23/03/2014	ENT6042	K137970357	74550	23/03/2014
EER9644	I156593867	74550	22/03/2014	EET4465	K138034927	74550	23/03/2014	ENT6476	K137949787	74550	23/03/2014	ENT6616	I157266774	55500	01/04/2014
EEOV426	K137876207	74550	22/03/2014	EET4815	I1575212974	73662	02/04/2014	ENT6875	K137934827	74550	23/03/2014	ENT7782	K138028817	74550	23/03/2014
EEW9517	I157073394	54521	03/04/2014	EEK3209	K137984767	74550	23/03/2014	ENP1908	I157331454	73662	31/03/2014	ENP1747	K137908757	60503	02/04/2014
EEOY0846	I157455204	73662	01/04/2014	EEOY024	K138009737	74550	23/03/2014	ENW5839	I157187464	55412	01/04/2014	ENP1621	K137916347	60503	22/03/2014
EEOY6218	K137970797	74550	23/03/2014	EEOY459	I157345644	56222	01/04/2014	ENX3475	K137863107	60503	02/04/2014	EEOY043	I157353674	55416	01/04/2014
EFB2774	K137892697	74550	22/03/2014	EFB4607	I157411204	51851	02/04/2014	EEOY043	I157353784	58350	01/04/2014	EOL8122	K137834407	74550	22/03/2014
EFC1432	K137982787	74550	23/03/2014	EFC4274	K137866537	60503	22/03/2014	EOL8126	K137886107	74550	21/03/2014	EOL9425	K137995437	74550	23/03/2014
ECS5007	K137874437	74550	22/03/2014	EFP3362	I157243674	55500	30/03/2014	EOL9964	I157431994	55417	01/04/2014	EOP0467	K138031627	74550	23/03/2014
EFG5456	K137848917	74550	23/03/2014	EFG7441	K137864537	60503	23/03/2014	EOS0083	I156938314	52070	01/04/2014	EOU0331	K137829557	60503	22/03/2014
EFG9553	K138003027	74550	23/03/2014	EFG9931	K137880377	74550	22/03/2014	EOU0507	I157432214	55417	01/04/2014	EOX0287	I157334094	55500	01/04/2014
EFP4143	K137877517	74550	22/03/2014	EFP4143	K137877627	74550	22/03/2014	EOX4897	K137839567	74630	01/04/2014	EOX5541	I156938204	52070	01/04/2014
EFP8321	K137873777	74630	22/03/2014	EFP8321	K137874007	74630	22/03/2014	EOP6932	I156535274	55500	01/04/2014	EPA0800	K138014577	74550	23/03/2014
EFPQ4752	I157506464	51851	02/04/2014	EFPQ426	K137831867	74550	22/03/2014	EPC1744	I157267764	73662	01/04/2014	EPC1744	I157236194	51851	01/04/2014
EFR8552	K137960787	74550	23/03/2014	EFP4715	I157411864	51851	02/04/2014	EPC5227	K137859257	74550	22/03/2014	EPD1295	K138023047	60503	23/03/2014
EPY3612	K137858597	74550	22/03/2014	EFPZ501	K138026677	74550	23/03/2014	EPP9588	K137853317	74550	22/03/2014	EPI752	K137870147	74550	22/03/2014
EPFZ5291	K137898417	60503	22/03/2014	EFPZ6891	K137867837	74550	22/03/2014	EPP8269	K137902047	74550	22/03/2014	EPG2630	K137977397	74550	23/03/2014
EGC0583	I157389534	51851	01/04/2014	EGCO907	I157412304	57380	02/04/2014	EPG4841	K137838137	60503	22/03/2014	EPG4841	K137940897	74550	23/03/2014
EGC1828	I157420444	73662	01/04/2014	EGC1915	K137989387	74550	23/03/2014	EPH4255	K138025687	60503	23/03/2014	EPH3082	K137836817	74550	22/03/2014
EGC2425	I156590494	54526	01/04/2014	EGC2515	I157429024	51851	02/04/2014	EPH3082	K137846387	74550	22/03/2014	EPH3082	K137913597	74550	22/03/2014
EGC5597	K137895887	60503	22/03/2014	EGE2861	K137878067	60503	22/03/2014	EPK1013	K137892587	74550	21/03/2014	EPN0043	I157552444	51851	03/04/2014
EGC8677	K137935707	74550	23/03/2014	EGL1150	K137864867	74550	22/03/2014	EPN0587	I157446304	51851	01/04/2014	EPN0621	K137847267	74550	22/03/2014
EGL2345	I157454004	51851	01/04/2014	EGL3440	K137999407	74550	23/03/2014	EPN0893	K137930207	74550	22/03/2014	EPN3735	K137972887	74550	23/03/2014
EGL3789	K137826587	74550	22/03/2014	EGL3921	I156962074	55412	02/04/2014	EPN3941	I157125094	54521	01/04/2014	EPN4787	I157345974	73662	01/04/2014
EGL4264	K137884117	74550	22/03/2014	EGL4324	K137902267	74550	22/03/2014	EPN5753	I155975044	58191	01/04/2014	EPN6213	K137923057	74550	22/03/2014
EGL9074	K137960457	74550	23/03/2014	EGM0220	K137869487	60503	22/03/2014	EPN6629	K137666537	74550	21/03/2014	EPN7078	I157427814	73662	01/04/2014
EGM1544	K138019417	60503	23/03/2014	EGM1760	I157242244	58350	01/04/2014	EPN7875	K137856287	60503	22/03/2014	EPN7897	K137968817	74550	23/03/2014
EGM2504	K137990597	60503	23/03/2014	EGM4212	K137964747	74550	23/03/2014	EPN8002	K137930537	74550	23/03/2014	EPN8180	K137971007	74550	23/03/2014
EGM4736	K137914807	74550	22/03/2014	EGM5190	K138013917	74550	23/03/2014	EPN8180	K137974647	74550	23/03/2014	EPN8590	K137972007	60503	23/03/2014
EGM7752	K138006107	60503	23/03/2014	EGM8114	I157170304	54521	28/03/2014	EPN8681	K137970247	60503	23/03/2014	EPN8769	I157393384	51851	01/04/2014
EGM8800	K137898967	74550	22/03/2014	EGM9095	K137839347	74550	22/03/2014	EPN8769	I157453224	60412	01/04/2014	EPN9313	K137920417	60503	22/03/2014
EGM9123	K137931417	74550	23/03/2014	EGM9123	K137939667	74630	23/03/2014	EPN9490	K137842317	74550	22/03/2014	EPN9544	K137946597	60503	23/03/2014
EGM9123	K137941537	74550	23/03/2014	EGM9123	K137942197	74710	23/03/2014	EPO6513	I157389644	51851	01/04/2014	EPO6952	I157124984	55500	01/04/2014
EGM9290	K137934387	74550	23/03/2014	EGM9607	K137976407	74550	23/03/2014	EPP9327	K137965517	74550	23/03/2014	EPQ3938	I157546404	51851	03/04/2014
EGN9737	I157505144	51851	02/04/2014	EGO6654	K137922397	74550	22/03/2014	EPQ7715	K137925147	74550	22/03/2014	EPQ7715	K137945607	60503	23/03/2014
EGP1813	K137853647	74550	22/03/2014	EGQ4003	I157411534	51851	02/04/2014	EPK6170	K137922287	74550	22/03/2014	EPS4394	I157242354	55500	01/04/2014
EGW3643	K137940437	74550	23/03/2014	EGW6246	I157372594	55500	01/04/2014	EPG6740	I157412414	51851	03/04/2014	EPS6852	I157072514	55500	01/04/2014
EGW6375	K137923167	74550	22/03/2014	EGW7379	K137992687	74550	23/03/2014	EPT0682	K137951107	60503	23/03/2014	EPT1284	I149159334	51851	02/04/2014
EGW8222	K137827447	60503	22/03/2014</												

Table with 10 columns: ID, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name. It lists various municipal employees and their details.

FIQ6650	K137837587	60503	22/03/2014	FIQ7188	K137872787	74550	21/03/2014	GX9289	I157295924	51851	01/04/2014	GX57946	K137902597	74550	22/03/2014
FIQ7302	I157124874	55500	01/04/2014	FIR4001	K137878837	74550	22/03/2014	GYA0050	K137850017	74630	22/03/2014	GXC0088	K137947707	74550	23/03/2014
FIR4170	K137826257	74550	22/03/2014	FIR4383	K137860807	74550	22/03/2014	GZY9433	K137842977	74550	22/03/2014	GZE7075	K138026567	74550	23/03/2014
FIR4538	K137997747	60503	23/03/2014	FIR5518	K137913927	60503	22/03/2014	GZZG1246	K137692497	74550	21/03/2014	GZ05856	K137851227	74550	23/03/2014
FIR5799	I157551344	51851	03/04/2014	FIR5921	K138022497	74550	23/03/2014	GZP6955	K137994667	74550	23/03/2014	HAB3925	K137943307	74550	23/03/2014
FIS0566	K137849247	74550	22/03/2014	FIS2997	K137833737	74550	22/03/2014	HAD6754	K137871957	74550	21/03/2014	HBF0793	K137953197	74550	23/03/2014
FIS9617	K137949457	60503	23/03/2014	FIS5479	I155237054	55500	01/04/2014	HBI1551	K137840887	74550	22/03/2014	HBT6708	K137966947	74550	23/03/2014
FIU6155	I157297354	55500	01/04/2014	FIU6342	K137954187	74550	23/03/2014	HBV1760	K137922947	74550	22/03/2014	HCA2316	K137924157	74630	22/03/2014
FIU7242	K137832527	74630	22/03/2014	FIU7772	K138020077	74550	23/03/2014	HCA2316	K137933947	74710	23/03/2014	HCA2316	K137934607	74630	23/03/2014
FIU7829	I157340584	54521	02/04/2014	FIU7932	I157455094	51851	01/04/2014	HCA2316	K137934497	74550	23/03/2014	HCH8118	I155924774	55500	03/04/2014
FUJ1306	K137843967	74550	22/03/2014	FUJ5441	K137976297	74550	23/03/2014	HCO1081	K138017767	74550	23/03/2014	HCC7715	I156732504	55000	03/04/2014
FUJ5937	I157294054	73662	02/04/2014	FUJ6339	I157187354	55412	01/04/2014	HCT3344	K137927567	74550	22/03/2014	HCC9930	I156993974	55500	01/04/2014
FUJ6388	K137882357	74550	22/03/2014	FUJ6745	K137961777	74550	23/03/2014	HCV9892	K137886207	60503	21/03/2014	HCD1718	I157454544	51851	01/04/2014
FUJ6777	K137841657	60503	22/03/2014	FUJ7066	K137914697	74550	22/03/2014	HDW5366	K137912497	60503	22/03/2014	HEB2610	K137919647	74630	22/03/2014
FUJ7097	K137991587	74550	23/03/2014	FUJ7157	K137895557	74550	22/03/2014	HEO8047	K137833297	60503	22/03/2014	HEP3031	K138007537	74550	23/03/2014
FUJ7967	I157459164	51851	02/04/2014	FUJ8267	I157072734	73662	02/04/2014	HEU9797	K137995007	60503	23/03/2014	HEW2455	K137939997	74630	23/03/2014
FJL6685	K137955947	74550	23/03/2014	FJO1692	K137980257	74630	23/03/2014	HFUC210	K137983227	74550	23/03/2014	HFE1682	K137988287	74550	23/03/2014
FJZ2905	K137828897	74550	22/03/2014	FKA3454	K137904467	74550	22/03/2014	HF9E122	K137997627	60503	23/03/2014	HFF6432	K137914707	74550	22/03/2014
FKF6280	I157073064	73662	02/04/2014	FKF6329	I156342114	73662	03/04/2014	HFF4484	I157253244	55500	28/03/2014	HFR3394	I129799114	57200	01/04/2014
FKJ7203	K137858377	74550	22/03/2014	FKK4359	K138000277	60503	23/03/2014	HFT1858	K137969257	60503	23/03/2014	HFT1858	K137972557	60503	23/03/2014
FKK4977	I157079994	55500	01/04/2014	FKL1313	K137939227	74630	23/03/2014	HF7X265	K137930867	74630	23/03/2014	HF7X265	K137938347	74630	23/03/2014
FKO0601	K137987517	74550	23/03/2014	FKT4727	K137844627	60503	22/03/2014	HFG5326	K138027887	60503	23/03/2014	HGX2593	I157385134	54522	01/04/2014
FKT7617	I157452894	51851	01/04/2014	FKX0941	K137892807	74550	22/03/2014	HHJ2451	K137994777	74550	23/03/2014	HHM3374	I155237164	55500	01/04/2014
FKX1242	K138028547	74550	23/03/2014	FKX1636	K138023487	60503	23/03/2014	HHM7528	K137903037	74550	22/03/2014	HHJ3206	K137967057	74550	23/03/2014
FKX1918	K137985757	60503	23/03/2014	FKX2077	K137925697	74550	22/03/2014	HHC8821	I157239164	55500	30/03/2014	HHJ7997	K137896547	74550	22/03/2014
FKX2196	I157465214	51851	03/04/2014	FKX2311	I157433754	73662	01/04/2014	HMH6333	I157447834	51851	01/04/2014	HJA5135	I157073284	73662	03/04/2014
FKX2710	K137834837	60503	22/03/2014	FKX3112	I157296034	51851	01/04/2014	HHS1902	K137950117	74630	23/03/2014	HHJ2252	K138015907	56732	23/03/2014
FKX3169	K137909857	74550	22/03/2014	FKX3674	K137983447	74550	23/03/2014	HJU1022	K137994557	74550	23/03/2014	HJW1615	K137827797	74550	22/03/2014
FKX3734	K137937687	74550	23/03/2014	FKY0154	K137835277	74550	22/03/2014	HKF7568	K137831977	60503	22/03/2014	HKH3069	K137833627	74550	22/03/2014
FKY0688	K138011277	60503	23/03/2014	FKY1145	K137913047	74550	22/03/2014	HKO5929	K138024367	60503	23/03/2014	HKM3071	K138007107	60503	23/03/2014
FKY1323	K137879387	74550	22/03/2014	FKY1375	K138017007	74550	23/03/2014	HKT5096	I157515924	51851	02/04/2014	HKV8922	K138017877	60503	23/03/2014
FKY2326	K137965737	74630	23/03/2014	FKY2326	K138022277	74550	23/03/2014	HLB6012	K137835057	60503	22/03/2014	HLJ3795	K138025807	74550	23/03/2014
FKY2355	K137847047	60503	22/03/2014	FKY2423	K137702287	74550	21/03/2014	HLS1001	I157238944	55090	30/03/2014	HLM6560	I157158864	55500	28/03/2014
FKY2604	K137835827	60503	22/03/2014	FKY2728	K137990157	74550	23/03/2014	HLM6439	K137986637	74550	23/03/2014	HMM5000	K137883127	74550	23/03/2014
FKY3304	I157546284	51851	03/04/2014	FLD4289	K137831097	60503	22/03/2014	HMI1901	K138002707	60503	23/03/2014	HML6930	I157173714	73662	03/04/2014
FLD6905	K137978057	74550	23/03/2014	FLD7362	K138030207	60503	23/03/2014	HMI2584	K137941977	74550	23/03/2014	HML2584	K137943297	74630	23/03/2014
FLD7776	I157459824	51851	02/04/2014	FLD8016	I157457624	51851	01/04/2014	HMI2918	K138022167	74550	23/03/2014	HMM9909	I157445744	51851	01/04/2014
FLD8047	K137905457	60503	22/03/2014	FLD8959	K137919757	74550	22/03/2014	HMM7011	K137969587	74550	23/03/2014	HNA5836	K137894897	74550	22/03/2014
FLD9072	K137880927	74550	22/03/2014	FLD9379	K138030197	74550	23/03/2014	HNB6292	I157252694	58191	30/03/2014	HNE2606	I156397444	55500	02/04/2014
FLF1567	K137869927	74550	22/03/2014	FLI2127	K137919317	74550	22/03/2014	HNE6369	K137885657	74550	22/03/2014	HNE6369	K137891157	74550	22/03/2014
FLF4996	K138004677	74550	23/03/2014	FLI2949	K137962877	60503	23/03/2014	HNE6369	K137893027	74550	22/03/2014	HNI1916	K137871577	74550	22/03/2014
FLH4146	K138023707	74550	23/03/2014	FLM5913	I157072954	73662	02/04/2014	HNI8884	K138008747	74550	23/03/2014	HNK6273	K137939777	74550	23/03/2014
FLH7193	K137975857	74550	22/03/2014	FLQ2557	K137916017	74550	22/03/2014	HNN6680	I157243784	55500	30/03/2014	HNL0196	K137904407	74550	22/03/2014
FLS5663	K138034157	60503	23/03/2014	FLS6453	K137912277	60503	22/03/2014	HNO1096	K137900727	74550	22/03/2014	HOB2460	K137967827	60503	23/03/2014
FLS6470	K138033057	74550	23/03/2014	FLU1201	K137866737	60503	22/03/2014	HOD5231	K137994447	60503	23/03/2014	HOD9881	K137896107	60503	22/03/2014
FLU7949	K137874217	74550	22/03/2014	FLV4826	K138016667	74550	23/03/2014	HOK3327	I156343874	55411	01/04/2014	HOJ7058	I157297804	55500	02/04/2014
FLV6692	K137829117	74550	22/03/2014	FLX7555	K137982677	74550	23/03/2014	HOX8832	K137951657	74550	23/03/2014	HRF6795	K137882027	74550	22/03/2014
FLX7720	K137834287	60503	22/03/2014	FLX8161	K137903697	74550	22/03/2014	HSM6202	K137853097	60503	22/03/2014	HRH9867	K137944947	74550	23/03/2014
FLY0916	I156636474	54521	29/03/2014	FLY1561	I156850644	55500	01/04/2014	HSN7009	K137891047	74630	22/03/2014	HTG4843	K137917007	74550	22/03/2014
FLY1652	I157073504	73662	03/04/2014	FLY2519	K137970807	74630	23/03/2014	IHW0051	K137904357	60503	22/03/2014	HXA1828	K137878287	74550	21/03/2014
FLY2685	K138010287	74550	23/03/2014	FLY3617	I157509764	51851	02/04/2014	APW7860	K137864207	74550	22/03/2014	IJU5380	K137839907	74550	22/03/2014
FLY4227	I156282384	55411	01/04/2014	FLY4347	K137874657	74550	22/03/2014	IOO8607	I156962624	54600	01/04/2014	IOL7032	K138023607	74550	23/03/2014
FLY4819	I157238834	55090	30/03/2014	FLY5516	K137879167	60503	22/03/2014	IO92990	I149884904	55500	01/04/2014	IPU1900	I157462684	55500	03/04/2014
FLY5603	I157333874	55500	01/04/2014	FLY6118	K137887747	74630	22/03/2014	ISB8661	K137910307	74630	22/03/2014	ISB8888	K137813937	60503	22/03/2014
FLY6151	K138002257	60503	23/03/2014	FMA3006	K138000607	74550	23/03/2014	ITQ9377	I156282494	55411	01/04/2014	IFM2852	K137941207	74550	23/03/2014
FMA7391	K137882577	74550	22/03/2014	FMC2765	K138016997	74550	23/03/2014	JFL8026	I157455314	58270	01/04/2014	JFM2696	K137857607	74550	22/03/2014
FMD1490	K138007867	74550	23/03/2014	FMD2948	I156344204	55411	02/04/2014	JGV0566	I157551674	73662	03/04/2014	JHK4848	I157400864	73662	01/03/2014
FMD3336	K137852007	74550	22/03/2014	FMF0386	K137945717	74550	23/03/2014	JHP3621	K137912507	74550	22/03/2014	JHY3959	K137894127	60503	22/03/2014
FMR8425	I155670014	55500	30/03/2014	FMR9253	I156528904	73662	28/03/2014	JIL7644	K137863987	60503	20/03/2014	JKL0508	I157345314	54521	01/04/2014
FMH1640	K137995217	60503	23/03/2014	FMH2248	K137989607	74630	23/03/2014	JLJ9396	K137911727	74550	22/03/2014	JNS6312	I157157214	51851	31/03/2014
FMH2340	K138009957														

setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 08/04/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
AAK1503	K133925877	74550	20/02/2014	85,13	AAN5888	I155027944	54521	23/02/2014	127,69
AAQ7427	K133941387	60503	21/02/2014	191,54	AAW5802	K133564307	60503	17/02/2014	191,54
AAZ2695	K133980804	50020	04/04/2014	191,54	ABJ2331	N145035764	50020	04/04/2014	53,21
ACV0311	K134010687	74630	21/02/2014	127,69	ADH6736	K133994627	74550	21/02/2014	85,13
ADJ3931	K134070967	74710	21/02/2014	574,62	ADN3555	N145034224	50020	04/04/2014	85,13
ADN3555	N145110344	50020	04/04/2014	170,26	AET0033	K133951727	74550	18/02/2014	85,13
AEV6348	K134032327	60503	21/02/2014	191,54	AFG9369	I155646364	51851	21/02/2014	127,69
AHF2469	K133984617	74550	21/02/2014	85,13	AFQ2734	K134039287	74550	21/02/2014	85,13
AGA1413	I153932344	55500	24/02/2014	85,13	AGG0245	K134038307	74550	21/02/2014	85,13
AGJ4047	K133904867	74550	20/02/2014	85,13	AHA5279	I155658794	54521	21/02/2014	127,69
AHC5355	N145102314	50020	04/04/2014	255,38	AHC9776	I153471224	57461	23/02/2014	85,13
AHP3600	N145026304	50020	04/04/2014	383,08	AIB2603	K134050507	74550	21/02/2014	85,13
AJEP9384	I155579264	51851	19/02/2014	127,69	AJS4282	K134026307	74550	21/02/2014	85,13
AKA9996	I155841724	55412	24/02/2014	53,20	AKZ2514	K133865707	60503	20/02/2014	191,54
ALA2258	I155717644	51851	21/02/2014	127,69	ALA5407	K134001117	74550	21/02/2014	85,13
ALN6235	K133953047	60503	18/02/2014	191,54	ALT5961	N145072404	50020	04/04/2014	85,13
AMF6250	K13398937	60503	21/02/2014	191,54	AMG8739	K133908387	74550	20/02/2014	85,13
AML1483	I155169844	53800	21/02/2014	85,13	AMX7794	I152052224	55500	21/02/2014	85,13
AMX9427	I155835454	55500	21/02/2014	85,13	AMZ1634	K133939737	60503	21/02/2014	191,54
ANE7371	N145110904	50020	04/04/2014	85,13	ANL7413	K134042477	74550	21/02/2014	85,13
ANS4470	I155925104	73662	24/02/2014	85,13	AOA1356	K133986597	60503	21/02/2014	191,54
AOD6121	K133936007	74550	21/02/2014	85,13	AOF3443	I155771104	60501	23/02/2014	191,54
AOW3864	I155788154	73662	20/02/2014	85,13	APA4370	K133992207	74550	21/02/2014	85,13
APK3811	I155522404	51851	20/02/2014	127,69	APK4299	K134009037	74550	21/02/2014	85,13
APQ4048	I155522504	73662	21/02/2014	85,13	APR8176	I155657144	60501	23/02/2014	191,54
APU6886	K133939077	74550	18/02/2014	85,13	AQE9403	K134024987	74550	21/02/2014	85,13
AQJ2118	K134096817	60503	22/02/2014	191,54	AQS4531	K133695977	74550	18/02/2014	85,13
ARJ4454	N145088674	50020	04/04/2014	85,13	ARO7608	K133904097	60503	20/02/2014	191,54
ARS8631	K134027297	74630	21/02/2014	127,69	ART6617	I155704774	73662	21/02/2014	85,13
ASB1553	N145036424	50020	04/04/2014	127,69	ASF2225	K133932477	74550	21/02/2014	85,13
ASO6883	N145081854	50020	04/04/2014	127,69	ASX0392	K134065137	60503	21/02/2014	191,54
ASX1629	I155655934	55411	20/02/2014	53,20	ATC8029	N145033564	50020	04/04/2014	191,54
ATF4005	I155649554	57463	20/02/2014	85,13	ATJ9802	N145102754	50020	04/04/2014	574,61
ATK6475	K134099457	74550	22/02/2014	85,13	ATK9042	I154174564	55500	22/02/2014	85,13
ATP6159	N145099234	50020	04/04/2014	191,54	ATP6159	N145100774	50020	04/04/2014	127,69
ATQ0026	N145056444	50020	04/04/2014	191,54	ATU0058	N145052704	50020	04/04/2014	85,13
ATX4312	K133890457	74550	20/02/2014	85,13	ATX4312	N145101764	50020	04/04/2014	85,13
ATY3827	N145109904	50020	04/04/2014	85,13	ATZ5841	K134038847	74550	21/02/2014	85,13
AUB8144	N145052374	50020	04/04/2014	85,13	AUC2070	N144993084	50020	04/04/2014	127,69
AUF0044	K134073167	74550	23/02/2014	85,13	AUF7281	N145115514	50020	04/04/2014	85,13
AUF7711	N144997264	50020	04/04/2014	255,38	AUG6710	N145106494	50020	04/04/2014	53,21
AUH0921	N145102094	50020	04/04/2014	191,54	AUI3817	K133989787	60503	21/02/2014	191,54
AUI6590	N145108804	50020	04/04/2014	85,13	AUP9237	N145061504	50020	04/04/2014	53,21
AUQ4586	K134041817	74550	21/02/2014	85,13	AUQ4967	N145059524	50020	04/04/2014	85,13
AUQ5090	N145104734	50020	04/04/2014	85,13	AVD7825	K133980327	74550	21/02/2014	85,13
AVD9535	K133942487	60503	21/02/2014	191,54	AVJ7854	I155900244	55500	21/02/2014	85,13
AVJ7934	N145089774	50020	04/04/2014	85,13	AVL3212	N145032024	50020	04/04/2014	85,13
AVQ6956	N145010574	50020	04/04/2014	425,64	AVQ6961	K133889137	74550	20/02/2014	85,13
AVQ8071	N145026084	50020	04/04/2014	85,13	AVP8781	N145059084	50020	04/04/2014	53,21
AVS0156	K134045117	60503	21/02/2014	191,54	AVS4216	N144995724	50020	04/04/2014	85,13
AVS4216	N145098794	50020	04/04/2014	53,21	AVT5138	K134084507	74550	22/02/2014	85,13
AVX3985	K134025207	74550	21/02/2014	85,13	AVY6824	N145046434	50020	04/04/2014	85,13
AVZ2696	N145019264	50020	04/04/2014	191,54	AWA1488	N144999684	50020	04/04/2014	191,54
AWD5234	N145008044	50020	04/04/2014	170,26	AWH5109	N145019924	50020	04/04/2014	127,69
AWH5169	I155640094	73662	21/02/2014	85,13	AWI6887	I155639874	57200	21/02/2014	127,69
AWL0613	K134058554	50020	04/04/2014	170,26	AWP4784	N144984404	50020	04/04/2014	127,69
AWP9127	K134055457	74550	21/02/2014	85,13	AWR1730	K133839857	60503	20/02/2014	191,54
AWT8756	N145081084	50020	04/04/2014	85,13	AWZ4150	N145053474	50020	04/04/2014	53,21
AXD1121	N145028944	50020	04/04/2014	85,13	AXG6695	I155776604	73662	20/02/2014	85,13
AXO1870	N145101874	50020	04/04/2014	191,54	AXR0129	N145111884	50020	04/04/2014	85,13
AXS0056	I155835784	53800	21/02/2014	85,13	AXT9839	K134028507	74550	21/02/2014	85,13
BAG8383	K134000457	74550	21/02/2014	85,13	BBA0844	N144983184	50020	04/04/2014	85,13
BBA0942	N145090874	50020	04/04/2014	85,13	BBA0974	N145046984	50020	04/04/2014	127,69
BBB6568	K133886167	60503	20/02/2014	191,54	BBB8110	N145055124	50020	04/04/2014	106,41
BBE1254	K134065687	74550	21/02/2014	85,13	BCB1880	I155797064	55500	21/02/2014	85,13
BCE0046	K134061287	60503	21/02/2014	191,54	BDM1217	I155409094	55500	20/02/2014	85,13
BDO0108	N145030264	50020	04/04/2014	85,13	BDY5273	K133944027	60503	21/02/2014	191,54
BEG0164	N145028504	50020	04/04/2014	85,13	BER3050	K133965037	60503	19/02/2014	191,54
BER7563	K133910257	74550	20/02/2014	85,13	BFB9607	I155633494	51851	21/02/2014	127,69
BFE3827	K133908507	74550	20/02/2014	85,13	BFL0680	I155752264	58511	20/02/2014	85,13
BFL3641	K134016407	74550	21/02/2014	85,13	BFY6196	N145122444	50020	07/04/2014	191,54
BFZ4854	N145140814	50020	07/04/2014	85,13	BFZ7772	K133921807	74550	20/02/2014	85,13
BFZ8044	N145150714	50020	07/04/2014	191,54	BFZ8152	K133963387	60503	21/02/2014	191,54
BFZ8305	I153901324	73662	20/02/2014	85,13	BFZ8775	I155056874	73662	21/02/2014	85,13
BFZ8821	K134093297	74550	22/02/2014	85,13	BFZ8838	K133879127	60503	20/02/2014	191,54
BFZ8838	K134033017	60503	21/02/2014	191,54	BFZ8885	I154356404	55500	21/02/2014	85,13
BFZ8894	I153904334	73662	21/02/2014	85,13	BGA3471	K133947437	74550	21/02/2014	85,13
BGM6606	K133888587	60503	20/02/2014	191,54	BGO7613	K134087027	74550	22/02/2014	85,13
BGO7613	K134086917	74550	22/02/2014	85,13	BGP5421	I155784524	55411	21/02/2014	53,20
BGQ6348	K134055907	74550	21/02/2014	85,13	BGU9449	K133998037	74550	21/02/2014	85,13
BGY2103	K133976807	60503	21/02/2014	191,54	BGY4063	K133983307	60503	21/02/2014	191,54
BHD5112	I155299864	55412	20/02/2014	53,20	BHH1046	K133980657	74550	21/02/2014	85,13
BHI6797	K134011567	60503	21/02/2014	191,54	BHI7581	K133882757	74550	20/02/2014	85,13
BHJ9472	K133890567	60503	20/02/2014	191,54	BHL9160	K133927857	74550	20/02/2014	85,13
BHQ1146	K133907507	74550	20/02/2014	85,13	BHT9396	I154456824	55500	20/02/2014	85,13
BHY9285	I155632404	55680	20/02/2014	127,69	BIE0139	K134096927	74550	22/02/2014	85,13
BIE1061	I155632604	51851	21/02/2014	127,69	BIG2871	I153026054	54600	22/02/2014	85,13
BIH3320	I155231994	54521	19/02/2014	127,69	BIJ1538	K133989237	60503	21/02/2014	191,54
BIN5890	K134015207	74630	21/02/2014	127,69	BIX0577	I155736124	73662	20/02/2014	85,13
BIX0577	I155737004	60501	22/02/2014	191,54	BIZ3321	I155388194	55500	23/02/2014	85,13
BJA8058	K133912907	74550	20/02/2014	85,13	BJG6173	I155736904	73662	21/02/2014	85,13
BJK2568	K134050727	74550	21/02/2014	85,13	BJR4033	I155744154	55412	20/02/2014	53,20
BKM6919	I155820504	55500	20/02/2014	85,13	BKR4419	N145022564	50020	04/04/2014	85,13
BLJ8840	K133935887	74550	21/02/2014	85,13	BLJ8840	K133935997	74550	21/02/2014	85,13
BLN5666	K133967457	60503	20/02/2014	191,54	BME6554	K134060847	60503	2	

CBH7121	1155781774	51851	20/02/2014	127,69	CBJ9825	K133928187	74550	20/02/2014	85,13	COP0660	K134061177	74550	21/02/2014	85,13	COP4915	1155653624	54522	22/02/2014	127,69
CBL6618	K133904107	74550	20/02/2014	85,13	CBM3928	1155172154	73662	21/02/2014	85,13	COQ1443	K133646257	60503	18/02/2014	191,54	COR7325	K134006617	74550	21/02/2014	85,13
CBO0266	K133902447	60503	20/02/2014	191,54	CCA9989	K134077787	74630	22/02/2014	127,69	COT7483	K133999247	74550	21/02/2014	85,13	COV5425	1155765274	55500	20/02/2014	85,13
CCB0805	1155409104	55500	21/02/2014	85,13	CCY9136	1155522394	55412	20/02/2014	53,20	COV9686	N145007164	50020	04/04/2014	383,08	COW6088	K133929507	74550	20/02/2014	85,13
CCD4658	1155057104	51851	21/02/2014	127,69	CCG2444	1155822034	55414	24/02/2014	53,20	COZ0928	K133977797	60503	21/02/2014	191,54	COZ1339	K133930167	74550	21/02/2014	85,13
CCK6665	K133959317	74630	19/02/2014	127,69	CCK6665	K133959427	74630	19/02/2014	127,69	COZ1339	K133930387	74710	21/02/2014	574,62	COZ1339	K133930497	74630	21/02/2014	127,69
CCL8556	1155476204	60411	21/02/2014	127,69	CCO3860	K133966807	74550	20/02/2014	85,13	COZ1744	K134033907	74550	21/02/2014	85,13	COZ6380	K134000567	74550	21/02/2014	85,13
CCR9780	K133974937	74550	21/02/2014	85,13	CCS4600	K133926977	74550	20/02/2014	85,13	COZ9293	K134055347	74550	21/02/2014	85,13	CPE0952	K134055787	74550	21/02/2014	85,13
CCS6476	K133893207	74550	20/02/2014	85,13	CCS5008	K133900027	74550	20/02/2014	85,13	CPE2512	1155567504	55500	20/02/2014	85,13	CPG4754	K133910587	60503	20/02/2014	191,54
CCT6329	K134074927	74550	21/02/2014	85,13	CCT6875	K134087797	74550	22/02/2014	85,13	CPH6191	K133970757	74630	20/02/2014	127,69	CPJ2909	K134090767	74550	22/02/2014	85,13
CCV9083	1155074474	51851	21/02/2014	127,69	CCW1492	K134021357	60503	21/02/2014	191,54	CPJ7577	K134058867	60503	21/02/2014	191,54	CPK9117	K133773197	74550	19/02/2014	85,13
CCW2967	K134003207	74550	21/02/2014	85,13	CCW4037	K133929947	74550	20/02/2014	85,13	CPM3162	1155506774	55412	22/02/2014	53,20	CPQ4386	K133939957	74550	21/02/2014	85,13
CCW7041	K133962397	74550	19/02/2014	85,13	CCW7151	1152832014	60501	23/02/2014	191,54	CPS0718	K133953707	60503	21/02/2014	191,54	CPS7314	1155905854	51851	24/02/2014	127,69
CCW7562	1155744814	51851	21/02/2014	127,69	CCY0790	K134038957	60503	21/02/2014	191,54	CPU2820	K134026857	74550	21/02/2014	85,13	CPU4115	K134078887	74550	22/02/2014	85,13
CCY5222	K134076577	74550	22/02/2014	85,13	CCY8508	1155707634	54521	21/02/2014	127,69	CPUS584	K134073827	74550	21/02/2014	85,13	CPUS584	K134073937	74550	21/02/2014	85,13
CDE0148	1155545384	55500	23/02/2014	85,13	CDE8123	K134017397	74550	21/02/2014	85,13	CPUS929	K133988687	74550	21/02/2014	85,13	CPV6682	K133974507	60503	21/02/2014	191,54
CDG1333	K134012777	60503	21/02/2014	191,54	CDK6669	K134026637	74550	21/02/2014	85,13	CPV6682	1155647134	51851	21/02/2014	127,69	CPV4618	K133975927	74550	21/02/2014	85,13
CDN3995	K133934907	74550	17/02/2014	85,13	CDP0604	1155822694	73662	21/02/2014	85,13	CPV6491	K133913887	60503	20/02/2014	191,54	CPV8707	N145016844	50020	04/04/2014	85,13
CDU2545	1155074364	73662	21/02/2014	85,13	CDU2548	1155169514	55412	21/02/2014	53,20	CPY8315	K133949087	74550	18/02/2014	85,13	QBB9334	1155606324	54521	20/02/2014	127,69
CDU8609	K134099237	60503	20/02/2014	191,54	CDU8809	N145041484	50020	04/04/2014	85,13	QCH3209	K133873957	60503	20/02/2014	191,54	QCB4297	N145136414	50020	07/04/2014	383,08
CDV4907	K134051937	60503	21/02/2014	191,54	CDW5526	1155758344	55412	20/02/2014	53,20	COI6443	1155777594	73662	21/02/2014	85,13	COK2271	N145077124	50020	04/04/2014	191,54
CEB6182	K133912347	60503	20/02/2014	191,54	CEA8292	K134012117	60503	21/02/2014	191,54	COQ1017	K134040827	60503	21/02/2014	191,54	COQ0066	K134079327	74550	22/02/2014	85,13
CEB9612	K133973407	60503	21/02/2014	191,54	CEB9245	K134086367	74550	22/02/2014	85,13	COO1066	K134079437	74550	22/02/2014	85,13	COQW3533	K134007607	74550	21/02/2014	85,13
CEE9939	K133952937	74550	18/02/2014	85,13	CEH0442	K133984397	74630	21/02/2014	127,69	CQX3274	K133932807	74550	18/02/2014	85,13	CQZ6364	1155790574	55500	21/02/2014	85,13
CEJ0882	K134097477	74550	22/02/2014	85,13	CEJ5700	1155621504	54527	20/02/2014	127,69	COZ7848	K133919167	60503	20/02/2014	191,54	CRC5580	K133948427	74550	21/02/2014	85,13
CER3877	K133978017	74550	21/02/2014	85,13	CET5219	K134062497	74550	21/02/2014	85,13	CRD2165	1155675304	54521	20/02/2014	127,69	CRG2559	1155855694	54521	21/02/2014	127,69
CEV7983	K133921477	60503	20/02/2014	191,54	CEX2425	1155798054	60412	20/02/2014	127,69	CRL0470	K134025867	60503	21/02/2014	191,54	CRL3287	K133905967	60503	20/02/2014	191,54
CEY5333	N145025424	50020	04/04/2014	85,13	CEY7315	K133984837	74550	21/02/2014	85,13	CRL3575	K134078667	74630	22/02/2014	127,69	CRM7238	K134034777	60503	21/02/2014	191,54
CEY7315	K133984947	60503	21/02/2014	191,54	CEY9540	K133928847	74630	21/02/2014	127,69	CRN4915	N145020474	50020	04/04/2014	191,54	CRQ9261	K134031477	60503	21/02/2014	191,54
CFC2290	N145118924	50020	07/04/2014	85,13	CFQ8796	K133928517	74550	20/02/2014	85,13	CRQ5087	K133934787	74550	17/02/2014	85,13	CRU5156	K133910707	74550	20/02/2014	85,13
CFU1538	K134066457	74550	22/02/2014	85,13	CFW1066	K133993087	74550	21/02/2014	85,13	CSB6263	1155554184	55500	21/02/2014	85,13	CSC8162	N145118704	50020	07/04/2014	766,15
CFY2701	K134031147	74550	21/02/2014	85,13	CGC7281	1155688714	55500	21/02/2014	85,13	CSD1182	1155840304	55412	21/02/2014	53,20	CSD1182	K134083407	74550	22/02/2014	85,13
CGC8313	1155821604	55500	21/02/2014	85,13	CGI0459	K133925657	74550	20/02/2014	85,13	CSD2183	N145077784	50020	04/04/2014	170,26	CSD2299	K133912897	74550	20/02/2014	85,13
CGI845	1155860644	55412	22/02/2014	53,20	CGI4544	K134055897	60503	21/02/2014	191,54	CSE2561	K134100887	74630	22/02/2014	127,69	CSE2561	K134100997	60503	22/02/2014	191,54
CGM7166	N145071404	50020	04/04/2014	85,13	CGP4262	1155877254	60501	23/02/2014	191,54	CSE6964	N145039834	50020	04/04/2014	53,21	CSE8081	K133879677	60503	20/02/2014	191,54
CGT7984	1155439674	52070	21/02/2014	53,20	CGU5776	1155665724	51930	24/02/2014	191,54	CSN4110	K133978897	74550	21/02/2014	85,13	CSW3109	K134049847	74550	21/02/2014	85,13
CGV0705	K134050287	74630	21/02/2014	127,69	CGV6673	1155754504	55500	23/02/2014	85,13	CSW8899	K134059637	60503	21/02/2014	191,54	CTJ5886	N145012714	50020	04/04/2014	85,13
CHC3468	K134020707	74550	21/02/2014	85,13	CHC3468	K134021027	74550	21/02/2014	85,13	CTM1120	1154973504	55500	22/02/2014	85,13	CTN7153	K134049077	74550	21/02/2014	85,13
CHJ8999	K134043357	74550	21/02/2014	85,13	CHN1449	K133987367	74550	21/02/2014	85,13	CTO6365	K133881327	60503	20/02/2014	191,54	CTO6733	K133969327	74550	20/02/2014	85,13
CHN2315	K133924337	74630	20/02/2014	127,69	CHN5346	K133966467	74630	19/02/2014	127,69	CTO6199	K133932707	74550	18/02/2014	85,13	CTO8997	1155757904	55500	20/02/2014	85,13
CHN5346	K133931597	74550	21/02/2014	85,13	CHN5396	K133909607	74550	20/02/2014	85,13	CTP1263	K133939627	60503	18/02/2014	191,54	CTP1380	1155743034	55500	21/02/2014	85,13
CHR1546	K133836337	74550	20/02/2014	85,13	CHR7806	K133918617	74550	20/02/2014	85,13	CTP2726	N145015304	50020	04/04/2014	255,38	CTP5464	K134080757	74550	22/02/2014	85,13
CHY9527	K133891557	74550	20/02/2014	85,13	CHZ5796	K133918287	74550	20/02/2014	85,13	CTP6368	1155796184	55500	20/02/2014	85,13	CTP7105	K134075037	74550	21/02/2014	85,13
CHL3021	1155759444	51851	21/02/2014	127,69	CHL5681	K134078117	74550	22/02/2014	85,13	CTP7228	1155779354	55500	20/02/2014	85,13	CTP8606	K134027407	60503	21/02/2014	191,54
CIM3274	K133941167	60503	21/02/2014	191,54	CIR1095	K133880887	60503	20/02/2014	191,54	CTP8898	N145015194	50020	04/04/2014	127,69	CTP9530	1155791564	55500	24/02/2014	85,13
CIN6347	K134043807	74550	21/02/2014	85,13	CIS6171	1155523604	55500	20/02/2014	85,13	CTU9130	K133980107	60503	21/02/2014	191,54	CTX6517	1155720614	60412	23/02/2014	127,69
CIT1114	K134026207	74550	21/02/2014	85,13	CIT7377	K133997927	60503	21/02/2014	191,54	CTZ3551	1155704414	55412	20/02/2014	53,20	CUA0211	K134002007	74550	21/02/2014	85,13
CIV4607	1155708074	54521	23/02/2014	127,69	CIW6425	K134074267	74550	21/02/2014	85,13	CUA0211	K134002547	60503	21/02/2014	191,54	CUB0368	1155873074	59910	21/02/2014	191,54
CIW8799	N145046324	50020	04/04/2014	85,13	CIW9929	K133988247	74550	21/02/2014	85,13	CUB0900	N145120574	50020	07/04/2014	255,38	CUB0958	K133900797	60503	20/02/2014	191,54
CIX1276	K134004967	60503	21/02/2014	191,54	CIY1991	K133942267	74550	21/02/2014	85,13	CUB1156	1155792004								

CYZ9031	K133913667	60503	20/02/2014	191,54	CYZ9691	K134025977	60503	21/02/2014	191,54	DGW3334	K133666937	74550	18/02/2014	85,13	DGW5110	I155872854	51851	21/02/2014	127,69
CZA1834	K133961737	74550	21/02/2014	85,13	CZB4146	K134023447	74550	21/02/2014	85,13	DGW5346	I155782104	55412	21/02/2014	53,20	DGW5395	I155770334	53800	21/02/2014	85,13
CZC6251	K134050407	74550	21/02/2014	85,13	CZE7525	I155840294	51851	21/02/2014	127,69	DGW6068	I155115614	55500	20/02/2014	85,13	DGW6525	K134037637	74550	21/02/2014	85,13
CZF3308	K134020917	60503	21/02/2014	191,54	CZI0369	N144986154	50020	04/04/2014	85,13	DGW8571	K134055237	60503	21/02/2014	191,54	DGW9183	N145149064	50020	07/04/2014	595,90
CZJ1060	K134033127	74550	21/02/2014	85,13	CZJ6727	K133976917	74550	21/02/2014	85,13	DGZ3180	I155643064	73662	20/02/2014	85,13	DHC5137	I155873304	73662	21/02/2014	85,13
CZN1276	N144996504	50020	04/04/2014	170,26	CZN4750	K133919717	60503	20/02/2014	191,54	DHF0002	N145131794	50020	07/04/2014	1.340,77	DHF2070	K133943147	74550	21/02/2014	85,13
CZU0040	K133978907	74550	21/02/2014	85,13	DAD9170	K134076027	74550	22/02/2014	85,13	DHF2096	I155875274	55500	21/02/2014	85,13	DHF3491	N145054794	50020	04/04/2014	85,13
DAE3677	K133816317	74550	19/02/2014	85,13	DAK5209	N145012554	50020	04/04/2014	191,54	DHF3551	K134085707	74550	22/02/2014	85,13	DHF9891	I155805534	54525	24/02/2014	127,69
DAM3364	K133576627	60503	17/02/2014	191,54	DAP4332	K134012887	60503	21/02/2014	191,54	DHH5662	K134039837	60503	21/02/2014	191,54	DHK2922	K133896397	60503	20/02/2014	191,54
DAR8168	I155494344	54521	20/02/2014	127,69	DAS6758	K133924117	74550	20/02/2014	85,13	DHK4649	K133949307	74550	18/02/2014	85,13	DHK6038	I155902664	54521	22/02/2014	127,69
DAT0570	N145126514	50020	07/04/2014	191,54	DAU9719	I155659674	55500	22/02/2014	85,13	DHK9658	I155762194	55414	22/02/2014	53,20	DHL6689	K133999027	60503	21/02/2014	191,54
DAV7873	K134084057	74550	22/02/2014	85,13	DAW3115	I155646704	54525	21/02/2014	127,69	DHM7415	K133947987	74550	21/02/2014	85,13	DHM7415	K134057877	74550	21/02/2014	85,13
DAX0903	K133998707	60503	21/02/2014	191,54	DAX1146	K134046437	60503	21/02/2014	191,54	DHR2722	I155636794	54521	21/02/2014	127,69	DHR5121	I155737114	59910	23/02/2014	191,54
DAX1994	I155855254	73662	21/02/2014	85,13	DAY4679	K133974277	60503	21/02/2014	191,54	DHR5780	N145071734	50020	04/04/2014	85,13	DHR6136	K133927747	74550	20/02/2014	85,13
DBB3622	N145124314	50020	07/04/2014	127,69	DBB4297	K134087907	74550	22/02/2014	85,13	DHR6178	K133952717	74550	18/02/2014	85,13	DHR6178	K133959207	74550	19/02/2014	85,13
DBB4863	K134020477	60503	21/02/2014	191,54	DBB5120	K134089447	74550	22/02/2014	85,13	DHR7100	K134040167	60503	21/02/2014	191,54	DHR7997	K133929727	74550	20/02/2014	85,13
DBB5570	K133897717	74550	20/02/2014	85,13	DBB5603	K134031707	56732	21/02/2014	85,13	DHR8205	K134008927	60503	21/02/2014	191,54	DHR8538	K134069427	74550	21/02/2014	85,13
DBB5624	K134100117	74550	22/02/2014	85,13	DBB6771	N145119804	50020	07/04/2014	383,08	DHR9486	K134085927	74630	22/02/2014	127,69	DHT1477	K134090107	60503	22/02/2014	191,54
DBB6779	I155643174	73662	21/02/2014	85,13	DBB6952	K134029277	74550	21/02/2014	85,13	DHT3196	K133909267	74550	20/02/2014	85,13	DHT5082	K134020147	60503	21/02/2014	191,54
DBE3610	I155744264	55412	20/02/2014	53,20	DBE7050	I155770224	51851	21/02/2014	127,69	DHU8932	K133906847	74550	20/02/2014	85,13	DHV3366	K134058647	60503	21/02/2014	191,54
DBF0049	I155807844	55414	20/02/2014	53,20	DBF8588	K133883527	74550	20/02/2014	85,13	DHV5928	K134073057	74550	23/02/2014	85,13	DHW1175	K134100337	60503	22/02/2014	191,54
DBH7120	I155777484	55412	21/02/2014	53,20	DBI2121	I154973054	54600	22/02/2014	85,13	DHW4905	K133944357	74630	21/02/2014	127,69	DHY0181	I155791574	57362	20/02/2014	85,13
DBI6484	I155860534	55412	22/02/2014	53,20	DBI0697	K134014537	74550	21/02/2014	85,13	DHY0645	N145137624	50020	07/04/2014	170,26	DHY0948	I155791784	55500	24/02/2014	85,13
DBJ8916	K134074157	74550	21/02/2014	85,13	DBM8444	N145140704	50020	07/04/2014	191,54	DHY1065	K133970427	74550	20/02/2014	85,13	DHY2617	K134004527	74550	21/02/2014	85,13
DBN7877	I155760764	55500	20/02/2014	85,13	DBS7897	I155636574	55500	21/02/2014	85,13	DHY2982	K133948107	74550	18/02/2014	85,13	DHY2982	K133969987	74550	20/02/2014	85,13
DBT6361	I155784634	55411	21/02/2014	53,20	DBT6586	K133916417	60503	20/02/2014	191,54	DHY4679	K134073387	74550	21/02/2014	85,13	DHY4987	I155707194	51930	20/02/2014	191,54
DBU3943	I154070064	54525	24/02/2014	127,69	DBY0052	K133933247	74550	21/02/2014	85,13	DHY6156	I155656704	51851	21/02/2014	127,69	DHY6268	I155657254	60501	23/02/2014	191,54
DBY1701	K133921147	74550	20/02/2014	85,13	DBY3126	K133988357	74550	21/02/2014	85,13	DHY6714	K133990117	60503	21/02/2014	191,54	DHY7079	K133560907	60503	17/02/2014	191,54
DBY3263	I155767804	55500	21/02/2014	85,13	DBY5173	K134004087	74550	21/02/2014	85,13	DHY7079	K133869337	74630	20/02/2014	127,69	DHY2965	N145022454	50020	04/04/2014	85,13
DBY6893	N144987584	50020	04/04/2014	510,77	DBY6893	N145007714	50020	04/04/2014	127,69	DHY9607	N144999244	50020	04/04/2014	127,69	DHZ1109	I155821374	54521	20/02/2014	127,69
DBY7285	I155757684	55500	20/02/2014	85,13	DCA5609	K133988137	74630	21/02/2014	127,69	DHZ7365	K134072947	74550	23/02/2014	85,13	DIA8894	K133942707	74550	21/02/2014	85,13
DCC0986	N145027304	50020	04/04/2014	85,13	DCD6268	K133934677	60503	17/02/2014	191,54	DID0227	N145012444	50020	04/04/2014	85,13	DID2933	N145108364	50020	04/04/2014	191,54
DCD8728	I155860104	55412	21/02/2014	53,20	DCG0169	I155874404	57380	22/02/2014	191,54	DIH5718	K134021137	60503	21/02/2014	191,54	DIH7894	K134100007	60503	22/02/2014	191,54
DCC0259	K133749877	60503	19/02/2014	191,54	DCI1169	I155554304	54521	21/02/2014	127,69	DHR8244	I155725784	51851	19/02/2014	127,69	DIJ1185	I154577054	54521	20/02/2014	127,69
DCN3461	I155810814	58191	20/02/2014	574,62	DCO8600	I155387864	55411	23/02/2014	53,20	DIJ9048	N144988024	50020	04/04/2014	170,26	DIK2229	K133981867	74550	21/02/2014	85,13
DCO9169	N145020254	50020	04/04/2014	85,13	DCQ9366	K134045887	74550	21/02/2014	85,13	DIL6969	K133944687	60503	21/02/2014	191,54	DIL7410	I155777604	55500	19/02/2014	85,13
DCR2601	I155779574	55500	20/02/2014	85,13	DCY1334	I155656814	60501	23/02/2014	191,54	DIN3376	K133964707	60503	19/02/2014	191,54	DI06402	N145029384	50020	04/04/2014	85,13
DCY1536	N145016074	50020	04/04/2014	85,13	DCZ0395	K133817197	74550	19/02/2014	85,13	DIP0262	N145118374	50020	07/04/2014	85,13	DIR8917	I154822574	55500	20/02/2014	85,13
DCZ1863	K133912787	60503	20/02/2014	191,54	DCZ3428	K134049957	74550	21/02/2014	85,13	DIX4432	N145055894	50020	04/04/2014	127,69	DIX6603	N145135974	50020	07/04/2014	255,38
DCZ4861	K133946887	60503	18/02/2014	191,54	DDA3901	K133988597	60503	20/02/2014	191,54	DIY4874	K134093847	74550	22/02/2014	85,13	DIY5462	K133592357	74550	18/02/2014	85,13
DDA9582	K133900137	74550	20/02/2014	85,13	DDJ2486	K134003867	74550	21/02/2014	85,13	DIY5829	K134049947	74550	22/02/2014	85,13	DIY6031	K133911467	60503	20/02/2014	191,54
DDJ5726	K133968447	74550	21/02/2014	85,13	DDJ6210	I155772644	54522	21/02/2014	127,69	DIY6652	K133909597	74550	20/02/2014	85,13	DIY6652	K133909707	74550	20/02/2014	85,13
DDJ7289	K133928307	74550	20/02/2014	85,13	DDL2276	I154577164	54525	24/02/2014	127,69	DIY8208	K133890787	74550	20/02/2014	85,13	DJA8267	K133967567	74550	21/02/2014	85,13
DDL2896	K134052927	74550	21/02/2014	85,13	DDM6779	K133577227	74550	17/02/2014	85,13	DIC5694	I155649664	57463	20/02/2014	85,13	DJC9091	K134027517	74550	21/02/2014	85,13
DDN8047	K133976367	74550	21/02/2014	85,13	DDN8255	K134075477	74550	21/02/2014	85,13	DIG0670	K133938307	74550	21/02/2014	85,13	DJG4279	K133882537	60503	20/02/2014	191,54
DDN8255	K134083837	74550	22/02/2014	85,13	DDP8602	I155604014	51851	20/02/2014	127,69	DJG6108	K134012557	60503	21/02/2014	191,54	DJL4533	K134089007	60503	22/02/2014	191,54
DDQ3830	K133575527	74550	17/02/2014	85,13	DDV0614	I155683764	73662	22/02/2014	85,13	DJ07156	K133893717	74550	20/02/2014	85,13	DJ08861	K134096487	60503	22/02/2014	191,54
DDV1070	K133926537	74550	20/02/2014	85,13	DDV2005	K134077457	74550	22/02/2014	85,13	DJO9903	K133897607	74550	20/02/2014	85,13	DJQ1613	K133889807	74550	20/02/2014	85,13
DDV3560	I155887704	51851	21/02/2014	127,69	DDV4307	K133913117	60503	20/02/2014	191,54	DJQ4755	N145010354	50020	04/04/2014	191,54	DJQ4941	I155761204	55412	21/02/2014	53,20
DDV6854	N145069534	50020	04/04/2014	170,26	DDV9147	K133882317	60503	20/02/2014	191,54	DJQ5517	K133885117	74550	20/02/2014	85,13	DJR5253	K133886697	74550	20/02/2014	85,13

DMT7313	K133934127	74550	17/02/2014	85,13	DMU2095	K133918177	74550	20/02/2014	85,13	DRY9988	K133628107	74550	18/02/2014	85,13	DSB6597	N145145104	50020	07/04/2014	85,13
DMU2946	K133986707	60503	21/02/2014	191,54	DMU3018	K133886827	60503	20/02/2014	191,54	DSD5604	K133898927	74550	20/02/2014	85,13	DSE0490	N145139604	50020	07/04/2014	383,08
DMU3372	K133984407	74550	21/02/2014	85,13	DMU3372	N145091424	50020	04/04/2014	85,13	DSE4127	K134095717	74550	22/02/2014	85,13	DSE4142	K134091757	74550	22/02/2014	85,13
DMU5336	N145012334	50020	04/04/2014	85,13	DMU7409	N155753404	55500	21/02/2014	85,13	DSE9636	K133884187	74550	20/02/2014	85,13	DSF5141	K134060077	60503	21/02/2014	191,54
DMW2215	N145005514	50020	04/04/2014	85,13	DMW7197	N145027184	50020	04/04/2014	53,21	DSH0403	K134079107	74630	22/02/2014	127,69	DSH0406	N155821264	54521	20/02/2014	127,69
DMW7901	K134045667	74550	21/02/2014	85,13	DMW8970	N155876484	55500	22/02/2014	85,13	DSH0453	K133923457	74630	20/02/2014	127,69	DSH6774	K133931267	74550	13/02/2014	85,13
DMY8659	K133887607	74550	20/02/2014	85,13	DNA8383	K133943807	74550	21/02/2014	85,13	DSI5452	K133971857	74630	21/02/2014	127,69	DSJ2388	K133884307	74550	20/02/2014	85,13
DNB3311	K134049407	74550	21/02/2014	85,13	DNE0931	N155753944	51851	21/02/2014	127,69	DSJS832	K134066787	74550	22/02/2014	85,13	DSJ6200	K134039397	60503	21/02/2014	191,54
DNE6701	N145095824	50020	04/04/2014	85,13	DNE6841	N155649224	57030	20/02/2014	85,13	DSK5364	K133926097	74550	20/02/2014	85,13	DSL5711	N145138834	50020	07/04/2014	383,08
DNH2286	K133958547	74630	19/02/2014	127,69	DNH4357	K134094727	74550	22/02/2014	85,13	DSN0285	N155765604	55412	20/02/2014	53,20	DSN0460	N145017394	50020	04/04/2014	85,13
DNH4745	N155737554	57380	21/02/2014	191,54	DNH5346	K133952497	74550	18/02/2014	85,13	DSN0920	N155170064	55412	21/02/2014	53,20	DSN2186	K134044907	74550	21/02/2014	85,13
DNH5371	N155726774	60501	20/02/2014	191,54	DNH9311	N155736564	60681	21/02/2014	127,69	DSN2616	N155812794	55500	21/02/2014	85,13	DSN2821	K133898377	74550	20/02/2014	85,13
DNJ2804	K133916307	74550	20/02/2014	85,13	DNK0930	N155900354	55500	21/02/2014	85,13	DSN3135	K134027627	74550	21/02/2014	85,13	DSN3373	K133970207	74550	20/02/2014	85,13
DNK2371	N145120024	50020	07/04/2014	85,13	DNK2371	N145120134	50020	07/04/2014	85,13	DSN3928	N145115624	50020	04/04/2014	85,13	DSN4030	N155168854	55413	20/02/2014	53,20
DNK8004	K133977357	60503	21/02/2014	191,54	DNO4343	N146525824	54870	22/02/2014	127,69	DSN4030	K133925987	74630	20/02/2014	127,69	DSN4316	K134090327	60503	22/02/2014	191,54
DNT4840	K134043027	60503	21/02/2014	191,54	DNT6182	K133989677	60503	21/02/2014	191,54	DSN4915	N145010804	50020	04/04/2014	191,54	DSN5232	K133658247	60503	18/02/2014	191,54
DNT6375	K134039507	60503	21/02/2014	191,54	DNT6708	N145091644	50020	04/04/2014	85,13	DSN5865	N155767914	53800	21/02/2014	85,13	DSN6171	N145073884	50020	04/04/2014	85,13
DNT7350	K134039177	60503	21/02/2014	191,54	DNT7487	N155532404	54600	20/02/2014	85,13	DSN6413	K133928737	74550	21/02/2014	85,13	DSN6467	N155545274	54525	23/02/2014	127,69
DNT7865	K133968117	74550	21/02/2014	85,13	DNT8211	K134022127	60503	21/02/2014	191,54	DSN7320	N155690144	73662	20/02/2014	85,13	DSN7738	N145121234	50020	07/04/2014	127,69
DNT8264	K133772107	60503	19/02/2014	191,54	DNT8461	N155659454	55500	22/02/2014	85,13	DSN8032	K134007497	74550	21/02/2014	85,13	DSN8384	N145069644	50020	04/04/2014	595,90
DNT8506	N145011894	50020	04/04/2014	127,69	DNT8963	K133917737	60503	20/02/2014	191,54	DSN8874	K134077017	74550	22/02/2014	85,13	DSN8971	K134021467	74550	21/02/2014	85,13
DNT9442	K134071957	74550	21/02/2014	85,13	DNV3738	K133933137	74630	18/02/2014	127,69	DSN9830	N145029504	50020	04/04/2014	85,13	DSN9869	K133886717	74550	20/02/2014	85,13
DNY1832	K133895297	74550	20/02/2014	85,13	DNY1044	N155423834	73662	24/02/2014	85,13	DSO2101	K133728647	74550	19/02/2014	85,13	DSO2293	K133977807	74550	21/02/2014	85,13
DNY0965	N144987704	50020	04/04/2014	170,26	DNY1632	K133934347	74550	17/02/2014	85,13	DSO4258	K133887707	60503	20/02/2014	191,54	DSQ8016	K134003097	74550	21/02/2014	85,13
DNY2426	N145055344	50020	04/04/2014	53,21	DNY2463	K133963057	74550	19/02/2014	85,13	DSG6028	N155606764	73662	20/02/2014	85,13	DSU0627	N145122224	50020	07/04/2014	127,69
DNY4524	N145073274	50020	04/04/2014	170,26	DNY5836	N145007604	50020	04/04/2014	383,08	DSU5469	K133597197	60503	18/02/2014	191,54	DSU9753	K134061507	60503	21/02/2014	191,54
DNY5836	N145023114	50020	04/04/2014	383,08	DNY5836	N145025534	50020	04/04/2014	4.341,53	DSY1654	K134076687	74550	22/02/2014	85,13	DSY6446	N155753174	55500	20/02/2014	85,13
DNY5845	K133920377	74550	20/02/2014	85,13	DNY6671	K133900247	60503	20/02/2014	191,54	DSY6951	N155744484	55412	20/02/2014	53,20	DTB2524	K134062827	74550	21/02/2014	85,13
DNY6745	K133878357	74550	20/02/2014	85,13	DNY7251	N155761864	55414	22/02/2014	53,20	DTD6857	K134019157	74550	21/02/2014	85,13	DTI2227	K133983627	74630	21/02/2014	127,69
DNY7429	K134002767	74550	21/02/2014	85,13	DNY7528	K133917847	60503	20/02/2014	191,54	DTJ3783	K133894197	74550	20/02/2014	85,13	DTJ4873	N155800704	60501	20/02/2014	191,54
DNY7864	N145022784	50020	04/04/2014	85,13	DNY8164	K133907727	74550	20/02/2014	85,13	DTK4627	K133983737	60503	21/02/2014	191,54	DTL1150	K133970537	74550	20/02/2014	85,13
DNY8424	N155883204	73662	21/02/2014	85,13	DNY8424	N155822804	73662	21/02/2014	85,13	DTL1656	K133997157	60503	21/02/2014	191,54	DTP2570	K133993637	60503	21/02/2014	191,54
DNY8505	N155779794	55500	20/02/2014	85,13	DNY9191	K133976697	74550	21/02/2014	85,13	DTP2717	K134011677	74550	21/02/2014	85,13	DTP7756	N155761534	55412	21/02/2014	53,20
DNY9331	N155842604	54525	24/02/2014	127,69	DNY9855	N155817744	55500	21/02/2014	85,13	DTP8259	K134051497	60503	21/02/2014	191,54	DTQ6227	K134023387	74550	21/02/2014	85,13
DOD0807	K133984727	74550	21/02/2014	85,13	DOL5443	K133988807	60503	21/02/2014	191,54	DTSR328	N144985714	50020	04/04/2014	170,26	DTU0712	N145138724	50020	07/04/2014	255,38
DOL8992	K133957667	60503	19/02/2014	191,54	DOLY1111	K133951287	60503	18/02/2014	191,54	DTU3338	K134069107	74550	21/02/2014	85,13	DTV1570	K134058107	74550	21/02/2014	85,13
DOZ23861	N155882864	55416	21/02/2014	53,20	DPB0095	N145145654	50020	07/04/2014	191,54	DTV1649	N155763734	55412	21/02/2014	53,20	DTV2083	K133915317	74550	20/02/2014	85,13
DPC2366	K133978237	60503	21/02/2014	191,54	DPC2381	N145105404	50020	04/04/2014	127,69	DTV2122	N155812134	59910	21/02/2014	191,54	DTV9630	K133901347	60503	20/02/2014	191,54
DPD8678	N155745034	55414	21/02/2014	53,20	DPL1751	K133936547	74550	21/02/2014	85,13	DTW4361	N145016734	50020	04/04/2014	127,69	DTW4659	N155657384	55413	20/02/2014	53,20
DPN4915	N154819494	51851	20/02/2014	127,69	DPO7361	K133997487	74550	21/02/2014	85,13	DTW4928	N155820274	54521	20/02/2014	127,69	DTW9989	K134046327	60503	21/02/2014	191,54
DPP2313	K134019047	74550	21/02/2014	85,13	DPT0528	K133957337	60503	19/02/2014	191,54	DTW9450	K134041707	74550	21/02/2014	85,13	DTW9995	K133979007	60503	21/02/2014	191,54
DPT0605	N155621724	54525	20/02/2014	127,69	DPV4306	N145011784	50020	04/04/2014	85,13	DTX0219	K133893977	60503	20/02/2014	191,54	DTX0294	K133556937	74550	17/02/2014	85,13
DPV5792	N154204604	55411	21/02/2014	53,20	DPW9210	K133995507	74550	21/02/2014	85,13	DTX0299	N155805864	54525	24/02/2014	127,69	DTX0314	N155836334	55500	21/02/2014	85,13
DQK0850	K133991767	60503	21/02/2014	191,54	DPZ7695	K133961297	60503	19/02/2014	191,54	DTX1962	N145130144	50020	07/04/2014	425,64	DTX2048	K133899367	60503	20/02/2014	191,54
DQA9042	K133959867	60503	21/02/2014	191,54	DQC0108	N155877584	60501	23/02/2014	191,54	DTX2668	K133891667	74550	20/02/2014	85,13	DTX3635	K133888257	74550	20/02/2014	85,13
DQC0663	K134056887	74550	21/02/2014	85,13	DQO7717	K134036537	74550	21/02/2014	85,13	DTX3848	K133926757	74550	20/02/2014	85,13	DTX3848	K134082307	74550	22/02/2014	85,13
DQC1583	K133958767	60503	19/02/2014	191,54	DQO8253	N155777154	55412	21/02/2014	53,20	DTX3848	K134082957	74550	22/02/2014	85,13	DTX4419	N154930264	54525	24/02/2014	127,69
DQC3958	N154577494	54525	24/02/2014	127,69	DQC7997	N155760104	55500	20/02/2014	85,13	DTX6563	N145010244	50020	04/04/2014	85,13	DTX7138	N145056334	50020	04/04/2014	127,69
DQE0268	N145071624	50020	04/04/2014	170,26	DQE8848	K133962407	60503	19/02/2014	191,54	DTX7946	N155467834	55500	20/02/2014	85,13	DTX8170	K133878687	60503	20/02/2014	191,54
DQG1261	K134092197	60503	22/02/2014	191,54	DQG1261	K134092307	74550	22/02/2014	85,13	DTX8370	N145054804	50020	04/04/2014	127,69	DTX8720	N145015524	500		

DGX6721	I153471444	57461	23/02/2014	85,13	DGX7646	K133946667	60503	18/02/2014	191,54	EAV9013	N145008154	50020	04/04/2014	191,54	EAV9753	I155703784	60501	20/02/2014	191,54
DXM0281	I155798274	60501	20/02/2014	191,54	DXO1856	I155604124	55411	20/02/2014	53,20	EAV9964	K133937557	74550	17/02/2014	85,13	EAW0484	I155711814	51851	21/02/2014	127,69
DXO1977	I155874724	57380	22/02/2014	191,54	DXO3847	K133969877	74550	20/02/2014	85,13	EAW0678	K134089667	74550	22/02/2014	85,13	EAW2058	I155313174	56222	21/02/2014	53,20
DXO4192	I155655824	60501	20/02/2014	191,54	DXS8234	I155718304	55412	21/02/2014	53,20	EAW2251	I155688494	55500	21/02/2014	85,13	EAW2455	K133880867	74550	19/02/2014	85,13
DXS9461	K134044347	60503	21/02/2014	191,54	DXT3688	N145135424	50020	07/04/2014	85,13	EAW3193	K133887597	74550	20/02/2014	85,13	EAW3437	K133940617	74550	21/02/2014	85,13
DXT6623	K134094507	74550	22/02/2014	85,13	DXU1837	I155258394	55500	23/02/2014	85,13	EAW3437	K134054807	74550	21/02/2014	85,13	EAW9777	I155781884	51851	20/02/2014	127,69
DXU2023	I155572114	54521	20/02/2014	127,69	DXU2805	I155788924	51851	21/02/2014	127,69	EAX1485	N145046874	50020	04/04/2014	85,13	EAX6985	K133909047	60503	20/02/2014	191,54
DXU2930	I155743504	55500	20/02/2014	85,13	DXU3637	N145087024	50020	04/04/2014	85,13	EAX7474	K133987587	74550	21/02/2014	85,13	EAZ1761	N144996054	50020	04/04/2014	85,13
DXU4884	K133983847	60503	21/02/2014	191,54	DXU5304	N145144994	50020	07/04/2014	170,26	EBA1348	I153471554	57461	23/02/2014	85,13	EBB3948	I155874504	57380	22/02/2014	191,54
DXU5717	N145116064	50020	04/04/2014	191,54	DXU6262	K134071847	74550	21/02/2014	85,13	EBB8213	K134012007	60503	21/02/2014	191,54	EBD7771	N149330494	55500	23/02/2014	85,13
DXU6597	K133937867	74630	21/02/2014	127,69	DXU6935	N145071844	50020	04/04/2014	85,13	EBF7083	N145022234	50020	04/04/2014	191,54	EBI5774	K133930717	74630	13/02/2014	127,69
DXU7442	I155658904	55500	21/02/2014	85,13	DXU7830	K134058757	74550	21/02/2014	85,13	EBJ0114	K133963717	60503	21/02/2014	191,54	EBK0793	K134037857	74550	21/02/2014	85,13
DXU8673	K133886517	74550	20/02/2014	85,13	DXU8954	K134076137	74550	22/02/2014	85,13	EBL9674	K134002217	74550	21/02/2014	85,13	EBM9965	K133941607	74550	21/02/2014	85,13
DXU8976	K133923787	74550	20/02/2014	85,13	DXU9991	K133917077	60503	20/02/2014	191,54	EBN6993	K134079987	74630	22/02/2014	127,69	EBO8410	K133880777	74550	20/02/2014	85,13
DXU9991	K134032577	60503	21/02/2014	191,54	DXV3343	I155711594	55500	21/02/2014	85,13	EBQ0235	K133938747	74550	17/02/2014	85,13	EBR6747	K134007937	60503	21/02/2014	191,54
DXV3343	I155770114	51851	21/02/2014	127,69	DXW5280	I155636684	55500	21/02/2014	85,13	EBV6050	I155835674	55500	21/02/2014	85,13	EBW1635	I155865264	53800	21/02/2014	85,13
DXX1636	K134097697	74550	22/02/2014	85,13	DXX1932	K133956127	60503	21/02/2014	191,54	EBW5448	K133948317	60503	18/02/2014	191,54	EBW8877	I155783534	51851	20/02/2014	127,69
DXX2331	K134080537	74550	22/02/2014	85,13	DXX9501	K134013217	74550	21/02/2014	85,13	ECF7026	I155523714	54521	20/02/2014	127,69	ECF7096	I155057314	60681	21/02/2014	127,69
DXY0756	K133976587	74550	21/02/2014	85,13	DXY2428	I155074584	51851	21/02/2014	127,69	ECF8016	K133972307	74550	21/02/2014	85,13	ECF8060	K133974827	60503	21/02/2014	191,54
DXY6544	K134048527	74550	21/02/2014	85,13	DZX3257	K134051507	74550	21/02/2014	85,13	ECF8442	K134056997	74550	21/02/2014	85,13	ECF9485	K133946447	74550	18/02/2014	85,13
DXZ4333	K133980217	74550	21/02/2014	85,13	DXZ5954	K134073717	74550	21/02/2014	85,13	ECJ5997	K133960747	74550	19/02/2014	85,13	ECK7775	I155787934	55411	20/02/2014	53,20
DZX2609	K133886057	74550	20/02/2014	85,13	DZX6206	K134045777	74550	21/02/2014	85,13	ECL0031	K133899117	74550	20/02/2014	85,13	ECC0461	K134030607	74550	21/02/2014	85,13
DZX26825	I155812354	59910	21/02/2014	191,54	DXZ8109	I155656924	60501	23/02/2014	191,54	ECQ4105	K134081527	74550	22/02/2014	85,13	ECW9200	I155575204	57380	22/02/2014	191,54
DYA0745	I155604234	55412	20/02/2014	53,20	DYA4710	K133985497	74550	21/02/2014	85,13	ECX5707	K133960207	74550	21/02/2014	85,13	EDA3216	K133785297	74550	19/02/2014	85,13
DYA4710	K134011897	74630	21/02/2014	127,69	DYB7823	K134043577	60503	21/02/2014	191,54	EDD0310	N145129604	50020	07/04/2014	191,54	EDD6437	K134006837	74550	21/02/2014	85,13
DYE3211	K133877807	74550	20/02/2014	85,13	DYE9986	I155606544	54521	20/02/2014	127,69	EDE0360	K133972407	74550	21/02/2014	85,13	EDE2542	K133931487	74550	21/02/2014	85,13
DYF6715	I154174454	55500	22/02/2014	85,13	DYH0952	K133991637	74550	21/02/2014	85,13	EDE3132	K133994077	74550	21/02/2014	85,13	EDE3822	N145124104	50020	07/04/2014	85,13
DYH8902	N145142574	50020	07/04/2014	85,13	DYI1679	I155409754	55500	21/02/2014	85,13	EDE8248	K134052377	60503	21/02/2014	191,54	EDE9775	I155659784	57380	22/02/2014	191,54
DYI9630	N145144004	50020	07/04/2014	85,13	DYK4636	K133965697	74550	19/02/2014	85,13	EDF0030	K134076797	74550	22/02/2014	85,13	EDF0661	K134000677	74550	21/02/2014	85,13
DYK5975	I155776934	57380	21/02/2014	191,54	DYK7743	I155621614	54526	20/02/2014	127,69	EDF0816	N145017504	50020	04/04/2014	170,26	EDF0816	N145034334	50020	04/04/2014	53,21
DYK7814	N145146534	50020	07/04/2014	191,54	DYQ1254	K133969217	74550	20/02/2014	85,13	EDF1882	K134061617	60503	21/02/2014	191,54	EDF2950	N145113094	50020	04/04/2014	85,13
DYQ1254	K134098467	74550	22/02/2014	85,13	DZB2058	K133974057	74550	21/02/2014	85,13	EDF4033	I155649444	57030	20/02/2014	85,13	EDF4179	K133882427	74550	20/02/2014	85,13
DZB9837	K134075707	74550	22/02/2014	85,13	DZB9837	K134075807	74710	22/02/2014	574,62	EDF4958	N144982664	50020	04/04/2014	170,26	EDF5165	K133928957	74550	21/02/2014	85,13
DZD9587	K134028837	74550	21/02/2014	85,13	DZD9587	K134029387	74550	21/02/2014	85,13	EDF5276	N145053914	50020	04/04/2014	85,13	EDF6213	K134084387	74550	22/02/2014	85,13
DZH1956	N145135864	50020	07/04/2014	191,54	DZK0139	K133974607	74550	21/02/2014	85,13	EDF6252	N145067884	50020	04/04/2014	127,69	EDF6533	K134018171	60503	21/02/2014	191,54
DZK0643	K134061947	74550	21/02/2014	85,13	DZK1121	K134018387	74550	21/02/2014	85,13	EDF6651	K133898267	74550	20/02/2014	85,13	EDF6676	I155674304	55500	20/02/2014	85,13
DZK1500	N145012884	50020	04/04/2014	510,77	DZK1903	I154200964	60501	24/02/2014	191,54	EDF6689	K133903437	74550	20/02/2014	85,13	EDF6736	N145055674	50020	04/04/2014	170,26
DZK2263	K133994407	60503	21/02/2014	191,54	DZK2933	I155556384	51851	20/02/2014	127,69	EDF6783	N144991654	50020	04/04/2014	383,08	EDF6967	I155727544	51851	21/02/2014	127,69
DZK3507	N145043084	50020	04/04/2014	85,13	DZK3665	I155789804	55500	22/02/2014	85,13	EDF7390	K134097807	74550	22/02/2014	85,13	EDF7756	I154457044	55500	21/02/2014	85,13
DZK4291	N144994954	50020	04/04/2014	85,13	DZK3099	K134086697	74550	22/02/2014	85,13	EDF7880	K133910477	60503	20/02/2014	191,54	EDF9427	I155664954	55500	20/02/2014	85,13
DZK5099	K134086807	74550	22/02/2014	85,13	DZK5116	K134042807	74550	21/02/2014	85,13	EDF9761	K133964817	74630	19/02/2014	127,69	EDG9158	N145117714	50020	07/04/2014	85,13
DZK5498	K133925107	74550	20/02/2014	85,13	DZK5498	K133990777	74550	21/02/2014	85,13	EDJ2329	K133955907	60503	21/02/2014	191,54	EDJ5758	K133909927	74550	20/02/2014	85,13
DZK6231	K133970977	74550	20/02/2014	85,13	DZK6416	I155707524	51851	20/02/2014	127,69	EDL9652	K133912677	74550	20/02/2014	85,13	EDO4013	K134054467	74550	21/02/2014	85,13
DZK6465	K133758897	74550	19/02/2014	85,13	DZK6465	N145076794	50020	04/04/2014	255,38	EDO4404	K133980987	74550	21/02/2014	85,13	EDO7881	N145149404	50020	07/04/2014	170,26
DZK6718	I155791674	55500	24/02/2014	85,13	DZK7010	N145124754	50020	07/04/2014	127,69	EDO7896	K133972847	74550	21/02/2014	85,13	EDS7348	I155876044	55500	22/02/2014	85,13
DZK7538	K133899147	74550	20/02/2014	85,13	DZK7858	K134097257	60503	22/02/2014	191,54	EDT3990	K133937427	60503	17/02/2014	191,54	EDT5473	K133967017	60503	20/02/2014	191,54
DZK8146	I155798384	73662	20/02/2014	85,13	DZK8325	N145010134	50020	04/04/2014	191,54	EDV6739	K133912237	74550	20/02/2014	85,13	EDV6739	K134007717	74550	21/02/2014	85,13
DZK8537	K133979557	60503	21/02/2014	191,54	DZK8569	I155674854	55500	20/02/2014	85,13	EDV6739	K134012667	74550	21/02/2014	85,13	EDX7541	K134091537	60503	22/02/2014	191,54
DZK8758	K134020367	60503	21/02/2014	191,54	DZK8879	K134004637	74630	21/02/2014	127,69	EDY8356	K133884517	60503	20/02/2014	191,54	EDZ0883	N145137404	50020	07/04/2014	191,54
DZK9330	K133950077	60503	18/02/2014	191,54	DZK9227	I155656594	55500	21/02/2014	85,13	EDZ2076	N145025204	50020	04/04/2014	383,08	EDZ5114	I1556			

EGM1002	K134000127	74550	21/02/2014	85,13	EGM1623	K134003107	60503	21/02/2014	191,54	EKZ5242	I155688604	55090	21/02/2014	85,13	EKZ5497	K133907407	60503	20/02/2014	191,54
EGM1698	K134060517	60503	21/02/2014	191,54	EGM2826	N145016514	50020	04/04/2014	191,54	EKZ6079	I155169404	57030	21/02/2014	85,13	EKZ6629	K133935227	74550	21/02/2014	85,13
EGM3074	K134044237	74550	21/02/2014	85,13	EGM4397	N145138614	50020	07/04/2014	191,54	EKZ6648	K134034117	60503	21/02/2014	191,54	EKZ7062	K134068657	74550	21/02/2014	85,13
EGM4433	I155798504	51851	20/02/2014	127,69	EGM4549	K133972077	74550	21/02/2014	85,13	EKZ7330	N145072504	50020	04/04/2014	85,13	EKZ7330	N145072614	50020	04/04/2014	170,26
EGM5213	K133596647	60503	18/02/2014	191,54	EGM5552	K133906297	74550	20/02/2014	85,13	EKZ7541	I155467614	55500	20/02/2014	85,13	EKZ7762	K134089337	60503	22/02/2014	191,54
EGM6391	K133976147	74550	21/02/2014	85,13	EGM6414	K134043687	74550	21/02/2014	85,13	EKZ8127	K133976707	74550	21/02/2014	85,13	EKZ8459	I155887814	51851	21/02/2014	127,69
EGM6605	K133942157	74550	18/02/2014	85,13	EGM6813	K134016847	60503	21/02/2014	191,54	EKZ9464	K133892007	74550	20/02/2014	85,13	EKZ9713	K134052707	60503	21/02/2014	191,54
EGM7276	K133888367	74550	20/02/2014	85,13	EGM7442	K133999357	60503	21/02/2014	191,54	ELF7535	K133909377	74550	20/02/2014	85,13	ELL9354	I155873624	51851	22/02/2014	127,69
EGM7633	N145101544	50020	04/04/2014	85,13	EGM7899	I155766154	55412	20/02/2014	53,20	ELM1292	K134025317	74550	21/02/2014	85,13	ELM2420	N145140604	50020	07/04/2014	191,54
EGM9190	N145012774	50020	04/04/2014	85,13	EGM9564	I155767144	53800	21/02/2014	85,13	ELP4737	K133901787	60503	20/02/2014	191,54	ELP9971	I155822364	55500	24/02/2014	85,13
EGM9623	K133896727	74550	20/02/2014	85,13	EGM9820	N145072064	50020	04/04/2014	85,13	ELR0112	K133985507	74630	21/02/2014	127,69	ELS9561	I155883084	73662	21/02/2014	85,13
EGO3288	I155825884	73662	24/02/2014	85,13	EGQ5073	N145145324	50020	07/04/2014	191,54	ELW0635	I155710384	54870	20/02/2014	127,69	ELW2260	I155775944	55412	20/02/2014	53,20
EGQ8927	K133924667	74550	20/02/2014	85,13	EGS5202	K133931607	74550	21/02/2014	85,13	ELX1877	N145121784	50020	07/04/2014	85,13	ELZ0606	K134051607	74550	21/02/2014	85,13
EGT9787	K133955027	74550	19/02/2014	85,13	EGW0998	K133916857	60503	20/02/2014	191,54	ELZ1262	K134092967	74550	22/02/2014	85,13	ELZ1321	N145123984	50020	07/04/2014	85,13
EGW5339	N145139824	50020	07/04/2014	170,26	EGW5432	I155836004	54521	21/02/2014	127,69	EMC1985	K133952507	74630	21/02/2014	127,69	EMD9345	N145121674	50020	07/04/2014	53,21
EGW5659	N145124424	50020	07/04/2014	127,69	EGW6225	I155706754	51851	20/02/2014	127,69	EME1735	K133904647	60503	20/02/2014	191,54	EMF4369	K134091097	60503	22/02/2014	191,54
EGW6920	N145030704	50020	04/04/2014	85,13	EGW7006	I155712254	55417	21/02/2014	53,20	EMF4369	K134091427	60503	22/02/2014	191,54	EMG2527	K133915427	74550	20/02/2014	85,13
EGW7006	N145147194	50020	07/04/2014	255,38	EGW7028	K133966247	74550	19/02/2014	85,13	EMG5843	K133893757	74550	20/02/2014	85,13	EMH0143	K134037087	74550	21/02/2014	85,13
EGW7030	I155723704	54521	21/02/2014	127,69	EGW7067	K133956897	60503	21/02/2014	191,54	EMH9236	K133918837	74550	20/02/2014	85,13	EMK0502	K134012227	60503	21/02/2014	191,54
EGW7354	K134028407	74550	21/02/2014	85,13	EGW7354	K134081967	74550	22/02/2014	85,13	EMK1502	K133999807	74550	21/02/2014	85,13	EML4737	N145140404	50020	07/04/2014	85,13
EGW7875	I155883194	73662	21/02/2014	85,13	EGW7920	I155309004	55500	20/02/2014	85,13	EMN0058	I155523824	55500	20/02/2014	85,13	EMQ9329	N145146104	50020	07/04/2014	85,13
EGW8120	K134092747	74550	22/02/2014	85,13	EGW8562	I155231884	51851	18/02/2014	127,69	EMR3796	K133890017	74550	20/02/2014	85,13	EMS0012	K133906307	60503	20/02/2014	191,54
EGW8585	K134087577	60503	22/02/2014	191,54	EGW9120	K134052267	60503	21/02/2014	191,54	EMS4115	N145150384	50020	07/04/2014	85,13	EMS8260	K133578827	74550	17/02/2014	85,13
EGW9194	K134023007	74550	21/02/2014	85,13	EGW9644	I153471334	57461	23/02/2014	85,13	EMX7862	K133985277	74550	21/02/2014	85,13	EMY3916	K133988467	74550	21/02/2014	85,13
EHA6980	K134061837	74550	21/02/2014	85,13	EHE7696	N145147964	50020	07/04/2014	85,13	EMY8157	I155538344	55500	20/02/2014	85,13	ENA8501	I155740204	55500	21/02/2014	85,13
EHK7053	I155656274	55500	20/02/2014	85,13	EHK7078	I155688164	55500	20/02/2014	85,13	ENA8954	K134074707	74550	21/02/2014	85,13	ENC0586	I155760984	55412	20/02/2014	53,20
EHK7081	K133947767	74550	18/02/2014	85,13	EHK7247	I155688274	55500	20/02/2014	85,13	ENC0846	K134064147	60503	21/02/2014	191,54	ENC1235	I155770884	55500	21/02/2014	85,13
EHK7667	I155875164	55411	21/02/2014	53,20	EHZ4909	K134017407	74630	21/02/2014	127,69	ENC1569	I155761314	55412	21/02/2014	53,20	ENC1617	I155789694	51851	22/02/2014	127,69
EIC9664	I155707854	73662	21/02/2014	85,13	EIF7325	I154072044	55411	20/02/2014	53,20	ENC1908	I155796734	55411	21/02/2014	53,20	ENC2384	K134090597	60503	22/02/2014	191,54
EIG0008	K134060187	60503	21/02/2014	191,54	EIG5746	K133931377	60503	20/02/2014	191,54	ENC2786	K133604787	60503	18/02/2014	191,54	ENC2793	N145141254	50020	07/04/2014	957,69
EIG5767	K133927417	74550	20/02/2014	85,13	EIG6358	I155844364	54525	24/02/2014	127,69	ENC3077	K134050617	60503	21/02/2014	191,54	ENC3218	K133903987	60503	20/02/2014	191,54
EIK1085	N145125084	50020	07/04/2014	85,13	EIK3313	K134053037	74550	21/02/2014	85,13	ENC3343	I155797404	54600	21/02/2014	85,13	ENC3912	I155823134	73662	21/02/2014	85,13
EIL1194	K134027307	60503	21/02/2014	191,54	EIN1164	N145011674	50020	04/04/2014	85,13	ENC4076	N145142134	50020	07/04/2014	191,54	ENC4468	N145074264	50020	04/04/2014	191,54
EIN4826	I153887244	54521	20/02/2014	127,69	EIN4881	K133949637	60503	21/02/2014	191,54	ENC4076	N145115074	50020	04/04/2014	383,08	ENC4567	K133971747	60503	21/02/2014	191,54
EIP2965	K134084277	74550	22/02/2014	85,13	EIP2965	K134085607	74550	22/02/2014	85,13	ENC4743	I155762084	51851	22/02/2014	127,69	ENC6537	I155765494	55412	20/02/2014	53,20
EIQ5529	K134058427	60503	21/02/2014	191,54	EIS5616	I155296344	51851	20/02/2014	127,69	ENC8072	K134082077	74550	22/02/2014	85,13	ENC8462	I155159834	51851	20/02/2014	127,69
EIT5801	N145135644	50020	07/04/2014	595,90	EIV6491	K134016297	74550	21/02/2014	85,13	ENC8566	N145129374	50020	07/04/2014	85,13	ENH5313	N145135314	50020	07/04/2014	85,13
EIV4025	K134000347	74550	21/02/2014	85,13	EIV4630	N145128604	50020	07/04/2014	85,13	ENH5863	K133891887	74550	20/02/2014	85,13	ENH6055	K134006397	60503	21/02/2014	191,54
EIW1224	I153115704	55500	23/02/2014	85,13	EIV6499	K134076907	74630	22/02/2014	127,69	ENH6863	K133902077	74550	12/02/2014	85,13	ENH7402	I155556934	55250	21/02/2014	85,13
EIW7134	K134000237	60503	21/02/2014	191,54	EIX0367	N145033784	50020	04/04/2014	191,54	ENH7555	K133964607	74550	19/02/2014	85,13	ENK0806	K133895957	74550	20/02/2014	85,13
EIX0429	K133951617	60503	18/02/2014	191,54	EIX1056	K133659017	74550	18/02/2014	85,13	ENH7783	K133919497	60503	20/02/2014	191,54	ENM0607	N145126304	50020	07/04/2014	340,51
EIX1320	I155882974	73662	21/02/2014	85,13	EIX1430	K133982637	74550	21/02/2014	85,13	ENM9969	K133775287	60503	19/02/2014	191,54	ENP2645	N145125304	50020	07/04/2014	85,13
EIX1714	I155057204	60501	21/02/2014	191,54	EIX1817	N144994624	50020	04/04/2014	85,13	ENP4341	N145011344	50020	04/04/2014	85,13	ENQ1356	K133949527	60503	18/02/2014	191,54
EIX1836	N145147304	50020	07/04/2014	127,69	EIX2049	I155258404	55500	23/02/2014	85,13	ENR1819	N145133994	50020	07/04/2014	85,13	ENR0095	N145117384	50020	07/04/2014	340,51
EIX2207	I155820604	51851	20/02/2014	127,69	EIX2467	K133877587	60503	20/02/2014	191,54	ENR1228	K134070747	74550	21/02/2014	85,13	ENR1582	K134093307	60503	22/02/2014	191,54
EIX3314	N145106384	50020	04/04/2014	85,13	EIX3432	K133899037	60503	20/02/2014	191,54	ENR1603	K134046877	74550	21/02/2014	85,13	ENR3257	I154174234	55500	22/02/2014	85,13
EIX4093	K133588287	74550	18/02/2014	85,13	EIX5648	K133897167	60503	20/02/2014	191,54	ENS1472	K134021907	74550	21/02/2014	85,13	ENS4026	I155723914	54521	21/02/2014	127,69
EIX5899	K134098797	60503	22/02/2014	191,54	EIX6285	K133996387	74550	21/02/2014	85,13	ENS4449	K133912567	74550	20/02/2014	85,13	ENS6369	I153024074	53800	21/02/2014	85,13
EIX7131	K133929177	74550	21/02/2014	85,13	EIX7149	I155723584	60501	20/02/2014	191,54	ENT0407	K133967907	60503	21/02/2014	191,54	ENT0843	N145026194	50020	04/04/2014	85,13
EIX7511	I155724464	51851	21/02/2014	127,69	EIX7541	I155594774	55415	21/02/2014	53,20	ENT1072	K133977467	74550	21/02/2014	85,13	ENT1691	K134072287	74550	21/02/2014	85,1

EPN3526	K134080207	74630	22/02/2014	127,69	EPN4572	I154819714	51851	20/02/2014	127,69	ETH0220	K133993307	74550	21/02/2014	85,13	ETH0430	K134099127	60503	22/02/2014	191,54
EPN5147	K134004197	74550	21/02/2014	85,13	EPN5377	K133975607	74550	21/02/2014	85,13	ETH9317	K133811257	74550	19/02/2014	85,13	ETH9819	N144983844	50020	04/04/2014	85,13
EPN5896	K133921037	60503	20/02/2014	191,54	EPN6538	I155826434	55500	20/02/2014	85,13	ETK2288	K133899707	74550	20/02/2014	85,13	ETK2288	I155759664	55412	21/02/2014	53,20
EPN6645	K133545717	60503	17/02/2014	191,54	EPN6852	N144989344	50020	04/04/2014	191,54	ETK2288	K133986047	74550	21/02/2014	85,13	ETK2288	K134052157	74550	21/02/2014	85,13
EPN6973	N145120794	50020	07/04/2014	255,38	EPN7044	K133957227	74550	19/02/2014	85,13	ETK8020	I155706644	51851	20/02/2014	127,69	ETK8059	K133945677	60503	21/02/2014	191,54
EPN7408	K133805097	60503	19/02/2014	191,54	EPN7961	I155873184	51851	21/02/2014	127,69	ETK8885	N145093304	50020	04/04/2014	191,54	ETM0494	K133996827	60503	21/02/2014	191,54
EPN8306	I155556714	55090	21/02/2014	85,13	EPN8649	I155860754	55412	22/02/2014	53,20	ETM2553	K134073607	74550	21/02/2014	85,13	ETM8667	K133915537	74550	20/02/2014	85,13
EPN8695	K134074607	74550	21/02/2014	85,13	EPN9227	K133941717	74550	21/02/2014	85,13	ETN0722	K133940507	74550	21/02/2014	85,13	ETN1560	K133889357	74550	20/02/2014	85,13
EPN9418	I155543404	55500	20/02/2014	85,13	EPN9623	I153471664	57461	23/02/2014	85,13	ETQ6932	K134012447	60503	21/02/2014	191,54	ETQ9521	N145030044	50020	04/04/2014	127,69
EPO6874	K134067337	74550	21/02/2014	85,13	EPO8464	I155313404	61220	21/02/2014	191,54	ETS0096	K133891227	74550	20/02/2014	85,13	ETS0249	K133994297	74550	21/02/2014	85,13
EQ00212	K134056777	60503	21/02/2014	191,54	EQ02714	I155506884	55412	22/02/2014	53,20	ETS0328	I155594664	55500	20/02/2014	85,13	ETS0500	N145040504	50020	04/04/2014	85,13
EQ6523	I155475864	60411	20/02/2014	127,69	EQ6523	K133914657	74550	20/02/2014	85,13	ETS0744	I155675954	54521	21/02/2014	127,69	ETS1301	K133590707	60503	18/02/2014	191,54
EQ7601	I155840844	73662	21/02/2014	85,13	EPR0516	K134063597	74550	21/02/2014	85,13	ETS1301	K133861307	60503	20/02/2014	191,54	ETS1476	I155822704	51852	21/02/2014	127,69
EPR0799	K133879457	60503	20/02/2014	191,54	EPR3424	I155159614	73662	20/02/2014	85,13	ETS1623	K134021247	74550	21/02/2014	85,13	ETS1651	K134014977	60503	21/02/2014	191,54
EPR3460	K133892327	74550	20/02/2014	85,13	EPR5591	N145121894	50020	07/04/2014	127,69	ETS1653	I155812244	59910	21/02/2014	191,54	ETS1720	I155523274	73662	20/02/2014	85,13
EPS0616	K133979447	74550	21/02/2014	85,13	EPT0516	K134098687	60503	22/02/2014	191,54	ETS2026	I155808064	55413	22/02/2014	53,20	ETS2069	I155832604	51851	21/02/2014	127,69
EPT0743	K133587847	60503	18/02/2014	191,54	EPT0743	K133786727	60503	19/02/2014	191,54	ETS2956	I155309104	55500	20/02/2014	85,13	ETS3160	I155299534	55412	20/02/2014	53,20
EPT0763	K133913997	74550	20/02/2014	85,13	EPT0845	I155860424	55412	22/02/2014	53,20	ETS3302	K133915107	60503	20/02/2014	191,54	ETS3303	K134093737	74550	22/02/2014	85,13
EPT1575	K134005297	74550	21/02/2014	85,13	EPT1938	I155835894	55500	21/02/2014	85,13	ETS3512	K134036427	74550	21/02/2014	85,13	ETS3575	K133927637	74550	20/02/2014	85,13
EPT2307	N145128054	50020	07/04/2014	255,38	EPT2770	K134067227	74550	21/02/2014	85,13	ETS3671	K134028617	74550	21/02/2014	85,13	ETS3877	K133975697	74550	22/02/2014	85,13
EPT2850	K133959107	74550	21/02/2014	85,13	EPT3394	I155875934	54010	22/02/2014	127,69	ETS4152	K133881217	74550	20/02/2014	85,13	ETS4194	I155607204	55500	22/02/2014	85,13
EPT3481	I155775724	55414	20/02/2014	53,20	EPT3967	K133944797	60503	21/02/2014	191,54	ETS4248	K134002657	60503	21/02/2014	191,54	ETS4765	K133949417	60503	21/02/2014	191,54
EPV2803	K133973287	60503	21/02/2014	191,54	EPW0331	K133474107	74550	17/02/2014	85,13	ETT2728	I155115484	55680	21/02/2014	127,69	ETU5841	I155735574	60681	20/02/2014	127,69
EPW0989	K133894637	74550	20/02/2014	85,13	EPW0989	K133997607	74550	21/02/2014	85,13	ETV0155	I155506224	73662	21/02/2014	85,13	ETV0684	I155705004	55412	21/02/2014	53,20
EPW7122	K133883747	60503	20/02/2014	191,54	EPW8662	K133887047	74550	20/02/2014	85,13	ETV0995	K133920597	74550	20/02/2014	85,13	ETV1039	K133966797	60503	20/02/2014	191,54
EPW8865	K133990447	60503	21/02/2014	191,54	EPW9054	I155765824	55412	20/02/2014	53,20	ETV1039	K134093187	74630	22/02/2014	127,69	ETV1102	K134008267	60503	21/02/2014	191,54
EQA2202	K134089557	60503	22/02/2014	191,54	EQA9082	K134024657	74550	21/02/2014	85,13	ETV1335	N145149284	50020	07/04/2014	574,61	ETV1542	I155718864	55412	21/02/2014	53,20
EQE9678	I155690584	60501	22/02/2014	191,54	EQF8385	K133941507	74550	21/02/2014	85,13	ETV1768	N145015204	50020	04/04/2014	85,13	ETV1775	K133902997	74550	20/02/2014	85,13
EQR8236	K133990557	74550	21/02/2014	85,13	EQJ0650	K134014867	74550	21/02/2014	85,13	ETV1879	I155506004	55500	21/02/2014	85,13	ETV2060	K134015857	74630	21/02/2014	127,69
EQJ5650	K134011787	74550	21/02/2014	85,13	EQJ7558	I155646914	51851	21/02/2014	127,69	ETV2131	N145143344	50020	07/04/2014	170,26	ETV2286	I155438794	51851	20/02/2014	127,69
EQK2924	N145136964	50020	07/04/2014	255,38	EQN3558	I154819934	51851	20/02/2014	127,69	ETV2340	I153887354	54521	20/02/2014	127,69	ETV2599	I155810154	51851	20/02/2014	127,69
EQN4867	N145024764	50020	04/04/2014	191,54	EQQ1779	K134013327	74550	21/02/2014	85,13	ETV3182	I155766044	55412	20/02/2014	53,20	ETV3182	K134022907	60503	21/02/2014	191,54
EQQ5640	N145150054	50020	07/04/2014	85,13	EQT1391	N145148514	50020	07/04/2014	191,54	ETV3595	N145127064	50020	07/04/2014	191,54	ETV3744	I155704884	51851	21/02/2014	127,69
EQT4887	K134095387	60503	22/02/2014	191,54	EQV2591	K133962287	74550	19/02/2014	85,13	ETV3762	I155877034	60501	23/02/2014	191,54	ETV5582	K1340723347	74550	20/02/2014	85,13
EQV7390	I154173904	55500	22/02/2014	85,13	EQW7390	K133967897	74550	20/02/2014	85,13	ETV5689	K133559577	60503	17/02/2014	191,54	ETV5742	K134088127	74550	22/02/2014	85,13
ERB0062	N145123764	50020	07/04/2014	85,13	ERB1474	K134063817	60503	21/02/2014	191,54	ETV5882	I155874174	57380	22/02/2014	191,54	ETV6016	K134061067	74550	21/02/2014	85,13
ERB2662	I155799374	73662	24/02/2014	85,13	ERB2751	K133907177	74550	20/02/2014	85,13	ETV6350	K133919274	60503	20/02/2014	191,54	ETV6443	I155022774	55500	23/02/2014	85,13
ERB2812	N145136304	50020	07/04/2014	170,26	ERB3135	I155704994	73662	21/02/2014	85,13	ETV6451	N145073054	50020	04/04/2014	85,13	ETV6871	I155475754	60411	20/02/2014	127,69
ERB3428	N145128274	50020	07/04/2014	191,54	ERB3466	I155309214	55500	20/02/2014	85,13	ETV6921	K134032357	74550	21/02/2014	85,13	ETV7294	K133967767	74550	21/02/2014	85,13
ERB4214	K133971417	74550	20/02/2014	85,13	ERB4300	K133988907	74550	21/02/2014	85,13	ETV7517	K134068547	74550	21/02/2014	85,13	ETV7661	I155855474	54521	21/02/2014	127,69
ERB4662	N145139164	50020	07/04/2014	191,54	ERB4980	I155845244	55090	20/02/2014	85,13	ETV8447	K133941937	60503	21/02/2014	191,54	ETV8542	I134088457	60503	22/02/2014	191,54
ERB5736	K134097917	74550	22/02/2014	85,13	ERB5853	K134020037	56732	21/02/2014	85,13	ETV9304	I152052444	55500	21/02/2014	85,13	ETV9444	I155766924	55414	21/02/2014	53,20
ERB6276	K134053917	60503	21/02/2014	191,54	ERB6537	K133549457	60503	17/02/2014	191,54	ETV9613	N145149944	50020	07/04/2014	170,26	ETV9646	K134022017	74550	21/02/2014	85,13
ERB7002	N145023004	50020	04/04/2014	85,13	ERB7299	I155835124	55500	21/02/2014	85,13	ETW5190	K134078557	74550	22/02/2014	85,13	ETW5760	K133986377	74550	21/02/2014	85,13
ERB7363	K133902667	74550	20/02/2014	85,13	ERB7463	K134029607	74550	21/02/2014	85,13	ETW7062	K133878137	74550	20/02/2014	85,13	EUA1788	K134056667	74550	21/02/2014	85,13
ERB7799	I155423394	54600	21/02/2014	85,13	ERB8284	K134095937	74550	22/02/2014	85,13	EUA2945	K134071077	74550	21/02/2014	85,13	EUB5410	N145126404	50020	07/04/2014	170,26
ERB8401	I155835234	55500	21/02/2014	85,13	ERB8686	I155720404	60412	23/02/2014	127,69	EUB6878	I155493164	55500	22/02/2014	85,13	EUC0013	K133943697	60503	21/02/2014	191,54
ERC3083	K133983957	74550	21/02/2014	85,13	ERD8127	K133882107	60503	20/02/2014	191,54	EUF0151	K133885947	74550	20/02/2014	85,13	EUF3803	K134025537	74550	21/02/2014	85,13
ERF3776	K133883087	74550	20/02/2014	85,13	ERF7069	K133972627	60503	21/02/2014	191,54	EUF6961	K133972517	60503	21/02/2014	191,54	EUG5747	N145135204	50020	07/04/2014	85,13
ERH0747	I152052554	55500	21/02/2014	85,13	ERH3000	K133885067	74550	20/02/2014	85,13	EUF6959	K133881007	74550	20/02/2014	85,13	EUL7				

EVZ2343	K134036647	60503	21/02/2014	191,54	EWB5184	I155735684	60681	20/02/2014	127,69	EZE2754	K134088677	60503	22/02/2014	191,54	EZF1777	K134001447	60503	21/02/2014	191,54
EWB5376	I155710714	55500	20/02/2014	85,13	EWB5981	K133968997	74550	20/02/2014	85,13	EZF8474	K133896617	74550	20/02/2014	85,13	EZH2041	I153115594	55680	23/02/2014	127,69
EWB6731	K134092527	74550	22/02/2014	85,13	EWB7536	K133906737	74550	20/02/2014	85,13	EZK0238	K133996277	74550	21/02/2014	85,13	EZK6684	K133901907	74550	20/02/2014	85,13
EWB7681	I155736454	57380	21/02/2014	191,54	EWB8849	K134056557	60503	21/02/2014	191,54	EZO0567	I155707964	55415	23/02/2014	53,20	EZR3606	K133883637	74550	20/02/2014	85,13
EWC1324	K134098807	74630	22/02/2014	127,69	EWB9307	I155740744	54521	23/02/2014	127,69	EZS8059	K133908937	74550	20/02/2014	85,13	EZS8339	K133903217	74550	20/02/2014	85,13
EWI1188	K133935337	74550	17/02/2014	85,13	EWI1854	K134035657	74630	21/02/2014	127,69	EZS8339	K133907617	74550	20/02/2014	85,13	EZS9983	I155258614	55500	23/02/2014	85,13
EWI1866	K133937317	60503	17/02/2014	191,54	EWK5742	K133926427	74630	20/02/2014	127,69	EZT0812	I155532304	55500	20/02/2014	85,13	EZT2760	K133910037	60503	20/02/2014	191,54
EWK6078	I155657034	60501	23/02/2014	191,54	EWK6109	I155718204	55412	21/02/2014	53,20	EZU2031	K133977137	60503	21/02/2014	191,54	EZW4840	K134059307	60503	21/02/2014	191,54
EWK6603	I154819604	51851	20/02/2014	127,69	EWK7216	K133915647	74550	20/02/2014	85,13	EZW5161	K133923017	74550	20/02/2014	85,13	FAA1817	K133935117	74550	21/02/2014	85,13
EWK7283	I155653734	54522	22/02/2014	127,69	EWL8025	K134018507	60503	21/02/2014	191,54	FAA3412	K133993967	74550	21/02/2014	85,13	FAA7937	K133892987	60503	20/02/2014	191,54
EWM0266	N145115954	50020	04/04/2014	191,54	EWM1050	K133985167	74630	21/02/2014	127,69	FAE5622	N145123324	50020	07/04/2014	85,13	FAH6191	K134005737	74550	21/02/2014	85,13
EWM2873	K134085487	74550	22/02/2014	85,13	EWM6703	I155658464	54521	20/02/2014	127,69	FAI3072	I155710494	55500	20/02/2014	85,13	FAI4456	K134071407	74550	21/02/2014	85,13
EWM6728	K133925437	74550	20/02/2014	85,13	EWM6944	K133552977	74550	17/02/2014	85,13	FAJ3447	K134043797	74550	21/02/2014	85,13	FAK2811	N145127174	50020	07/04/2014	85,13
EWM9560	K133956907	74550	21/02/2014	85,13	EWM9840	N145139934	50020	07/04/2014	383,08	FAM0949	N145119254	50020	07/04/2014	85,13	FAM4477	K134072727	74550	23/02/2014	85,13
EWN5738	K133877697	60503	20/02/2014	191,54	EWN7380	K133980767	60503	21/02/2014	191,54	FAN2879	N145136084	50020	07/04/2014	85,13	FAO3777	N145133004	50020	07/04/2014	191,54
EW08257	K134010577	60503	21/02/2014	191,54	EWP0401	N144988904	50020	04/04/2014	170,26	FAO8388	K133981647	60503	21/02/2014	191,54	FAO8389	K133963167	74550	19/02/2014	85,13
EW06041	K133903657	74550	20/02/2014	85,13	EWP0712	K133978677	74550	21/02/2014	85,13	FAQ2386	K134003757	74550	21/02/2014	85,13	FAS8326	I155659124	54521	21/02/2014	127,69
EW09033	K134057657	74550	21/02/2014	85,13	EWP0933	K134061407	74550	21/02/2014	85,13	FAW6268	K134008817	74550	21/02/2014	85,13	FAX0552	K134063267	60503	21/02/2014	191,54
EWP1174	K133928077	74550	20/02/2014	85,13	EWP1323	K133782217	60503	19/02/2014	191,54	FAX5050	K134070527	74550	21/02/2014	85,13	FAX5193	K134024767	74550	21/02/2014	85,13
EWP1378	K133986607	74550	21/02/2014	85,13	EWP1713	K134048087	74550	21/02/2014	85,13	FBA8525	I155688504	55416	21/02/2014	53,20	FBA9639	K133894417	60503	20/02/2014	191,54
EWP2493	K134066127	74550	21/02/2014	85,13	EWP3108	K134070307	74550	21/02/2014	85,13	FBB5456	I155789254	73662	21/02/2014	85,13	FBC2836	I155762744	55412	20/02/2014	53,20
EWP3196	I155653514	73662	20/02/2014	191,54	EWP3397	N145138284	54521	07/04/2014	191,54	FBD2858	K133962727	74550	19/02/2014	85,13	FBI3309	N145098904	50020	04/04/2014	191,54
EWP3906	K134019377	74550	20/02/2014	85,13	EWP4012	I155723694	54520	21/02/2014	127,69	FBI7009	I154819824	51851	20/02/2014	127,69	FBK0308	K133946557	74550	18/02/2014	85,13
EWP4112	K133879347	74550	20/02/2014	85,13	EWP4149	K133956347	74550	19/02/2014	85,13	FBK0918	K133898817	60503	20/02/2014	191,54	FBK1890	K133936767	60503	17/02/2014	191,54
EWP4152	K134060407	56732	21/02/2014	85,13	EWP4443	N145128714	50020	07/04/2014	85,13	FBK2996	K133960087	74550	19/02/2014	85,13	FBK3266	K134019007	74630	21/02/2014	127,69
EWP4778	K133900357	60503	20/02/2014	191,54	EWP4852	I155539114	73662	24/02/2014	85,13	FBK3632	I155659234	54521	21/02/2014	127,69	FBK4660	K133952607	74550	18/02/2014	85,13
EWQ2395	K133997597	60503	21/02/2014	191,54	EWP7173	K134049187	54521	21/02/2014	127,69	FBI1755	N145145544	50020	07/04/2014	425,64	FBM6066	K134027187	74550	21/02/2014	85,13
EWQ4225	I155632284	73662	20/02/2014	85,13	EWQ5964	N145146314	50020	07/04/2014	255,38	FBN1891	N145018504	50020	04/04/2014	85,13	FBO1088	I155900904	54521	22/02/2014	127,69
EWS0223	K133973177	60503	21/02/2014	191,54	EWS0392	I155674964	54870	20/02/2014	127,69	FBO7047	I155805424	54525	24/02/2014	127,69	FBP5940	K133749107	74550	19/02/2014	85,13
EWS1104	K133955357	74550	21/02/2014	85,13	EWS1145	K134037307	60503	21/02/2014	191,54	FBI0109	I155840954	55412	22/02/2014	53,20	FBQ6481	K133935667	74550	17/02/2014	85,13
EWS1498	K133987917	60503	21/02/2014	191,54	EWS1550	I155512504	55500	20/02/2014	85,13	FBR3753	K134001007	74550	21/02/2014	85,13	FBR8351	N145135534	50020	07/04/2014	85,13
EWS1598	N145126844	50020	07/04/2014	191,54	EWS1645	I155649334	57030	20/02/2014	85,13	FBR8686	K133878247	60503	20/02/2014	191,54	FBR8850	K134078227	74550	21/02/2014	85,13
EWS1655	K134018057	74550	21/02/2014	85,13	EWS2110	K133951837	60503	21/02/2014	191,54	FBT0901	I155056654	54521	21/02/2014	127,69	FBT0917	I155763844	55412	21/02/2014	53,20
EWS2122	K133916047	74550	21/02/2014	85,13	EWS2322	K134049187	60503	21/02/2014	191,54	FBT1661	I155524154	54522	22/02/2014	127,69	FBT2727	I154930374	55500	24/02/2014	85,13
EWS2489	I155785184	55412	20/02/2014	53,20	EWS2552	I155805644	54525	24/02/2014	127,69	FBT2763	K134024547	60503	21/02/2014	191,54	FBT2816	I155820494	55500	20/02/2014	85,13
EWS2916	N145122114	50020	07/04/2014	85,13	EWS3270	K134071307	74550	21/02/2014	85,13	FBT3008	I155439454	54521	20/02/2014	127,69	FBT3395	K133883207	74550	20/02/2014	85,13
EWS3597	K133948537	60503	21/02/2014	191,54	EWS3617	K134030267	60503	21/02/2014	191,54	FBT4576	I155839387	74550	21/02/2014	85,13	FBT4789	K133999467	60503	21/02/2014	191,54
EWS4468	K133998587	74550	21/02/2014	85,13	EWS4975	N145150504	50020	07/04/2014	1.872,82	FBT4996	K134089227	56732	22/02/2014	85,13	FBT5548	K134016957	60503	21/02/2014	191,54
EWS5668	I155545494	55500	23/02/2014	85,13	EWS6941	N145096154	50020	04/04/2014	85,13	FBT6036	K133919507	74550	20/02/2014	85,13	FBT6052	I155659014	55500	21/02/2014	85,13
EWS7419	N145124644	50020	07/04/2014	127,69	EWS7531	K133979887	74550	21/02/2014	85,13	FBT6695	I155844254	54525	24/02/2014	127,69	FBT6829	K134051717	60503	21/02/2014	191,54
EWS7707	K133914767	74550	20/02/2014	85,13	EWS7857	K134031807	60503	21/02/2014	191,54	FBT6858	N145148184	50020	07/04/2014	255,38	FBT6974	K133968557	74550	21/02/2014	85,13
EWS8222	I155711264	55500	20/02/2014	85,13	EWS8670	I155875494	55500	21/02/2014	85,13	FBT7300	N145145004	50020	07/04/2014	170,26	FBT7643	K134001777	60503	21/02/2014	191,54
EWS8806	I155767034	55412	21/02/2014	53,20	EWS9006	K133894527	74550	20/02/2014	85,13	FBT7707	K134062277	74550	21/02/2014	85,13	FBT7780	K133924007	74550	20/02/2014	85,13
EWS9115	K133913007	60503	20/02/2014	191,54	EWS9342	I155883304	73662	22/02/2014	85,13	FBT8170	K134017177	74550	21/02/2014	85,13	FBT8304	K133959757	60503	21/02/2014	191,54
EWS9877	N144996824	50020	04/04/2014	85,13	EWS9910	K133985717	60503	21/02/2014	191,54	FBT8528	K134058207	60503	21/02/2014	191,54	FBT8634	K133972737	60503	21/02/2014	191,54
EWY4644	I155606654	60501	20/02/2014	191,54	EXH3030	I155309434	54600	22/02/2014	85,13	FBU1163	I155538454	55500	20/02/2014	85,13	FBW9170	I155776164	55412	20/02/2014	53,20
EXM1267	I155776384	73662	20/02/2014	85,13	EXY7144	I155832924	51851	23/02/2014	127,69	FBU4728	N145139054	50020	07/04/2014	191,54	FBW8290	K133877707	74550	20/02/2014	85,13
EYA4753	I155789034	73662	21/02/2014	85,13	EYA7935	K134031587	74550	21/02/2014	85,13	FBW9114	N145141694	50020	07/04/2014	191,54	FBW9369	K134029507	74550	21/02/2014	85,13
EYA9675	K133943367	74550	21/02/2014	85,13	EYB6688	K134084607	74550	22/02/2014	85,13	FBW9808	K134024327	74550	21/02/2014	85,13	FBW9837	K133879897	60503	20/02/2014	191,54
EYB6957	K133957997	74550	19/02/2014	85,13	EYB7573	I155718414	55412	21/02/2014	53,20	FBX9362	K133892657	60503	20/02/2014	191,54	FBZ0211	K133980437	74550	21/02/2014	85,13
EYB7814	K133916																		

FEJ0150	K133896177	60503	20/02/2014	191,54	FEK3882	N145136524	50020	07/04/2014	85,13	FIQ3819	I155647244	51930	21/02/2014	191,54	FIQ3853	K134037197	74550	21/02/2014	85,13
FEM9363	I155703894	60501	20/02/2014	191,54	FEP4170	K134008157	74550	21/02/2014	85,13	FIQ3939	I155704664	55412	20/02/2014	53,20	FIQ4655	I155545504	54521	23/02/2014	127,69
FEP4443	N145125524	50020	07/04/2014	127,69	FEP4661	K133906627	60503	20/02/2014	191,54	FIQ4707	K133887157	74550	20/02/2014	85,13	FIQ4801	K134029167	60503	21/02/2014	191,54
FEP5670	I155790134	55500	20/02/2014	85,13	FEP6047	I155900804	54600	21/02/2014	85,13	FIQ4920	I155766484	55412	21/02/2014	53,20	FIQ4995	K133889247	60503	20/02/2014	191,54
FEP6102	K134017287	74550	21/02/2014	85,13	FEP6459	K134037747	74550	21/02/2014	85,13	FIQ5607	I155657704	54600	20/02/2014	85,13	FIQ6027	K133995067	60503	21/02/2014	191,54
FEP7322	K134061727	60503	21/02/2014	191,54	FEP8186	K133914107	74550	20/02/2014	85,13	FIQ6184	K133907947	60503	20/02/2014	191,54	FIQ6260	N145136194	50020	07/04/2014	255,38
FEP8192	K133969107	60503	20/02/2014	191,54	FEP8433	K134064037	60503	21/02/2014	191,54	FIQ6339	I155720504	60412	23/02/2014	127,69	FIQ6347	K134008377	60503	21/02/2014	191,54
FEP8956	K134090437	74550	22/02/2014	85,13	FERS5660	K134062507	60503	21/02/2014	191,54	FIQ6524	K133950737	74550	21/02/2014	85,13	FIQ7015	K133940067	60503	18/02/2014	191,54
FES2066	K133972957	74550	21/02/2014	85,13	FES3368	I155758674	55412	20/02/2014	53,20	FIQ7648	K133879567	74550	20/02/2014	85,13	FIQ7887	K133882977	74550	20/02/2014	85,13
FES3536	K134014757	74550	21/02/2014	85,13	FES3544	K133975707	74550	21/02/2014	85,13	FIQ8427	K134032867	74550	21/02/2014	85,13	FIR2912	K133979667	74550	21/02/2014	85,13
FES7898	K133905417	60503	20/02/2014	191,54	FET0482	K133915097	60503	20/02/2014	191,54	FIR3129	I155711044	55500	20/02/2014	85,13	FIR3164	I155439904	51851	21/02/2014	127,69
FET3175	I155437584	55500	22/02/2014	85,13	FEU4435	I155710274	73662	20/02/2014	85,13	FIR3744	K133890677	60503	20/02/2014	191,54	FIR3956	I155057424	60501	21/02/2014	191,54
FEU4975	K134059197	74550	21/02/2014	85,13	FEU5011	K134048857	74550	21/02/2014	85,13	FIR4026	I155812574	59910	21/02/2014	191,54	FIR4031	N145128494	50020	07/04/2014	191,54
FEU5185	I155423284	54521	21/02/2014	127,69	FEV9812	N145129704	50020	07/04/2014	85,13	FIR4381	K133995177	74550	21/02/2014	85,13	FIR4534	K134024437	74550	21/02/2014	85,13
FEZ0214	I155506334	73662	21/02/2014	85,13	FEZ9572	K134082847	74550	22/02/2014	85,13	FIR5202	I155438684	55500	20/02/2014	85,13	FIR5462	K134035217	74550	21/02/2014	85,13
FFE7420	K134028727	74550	21/02/2014	85,13	FEF7420	K134030157	74550	21/02/2014	85,13	FIR5700	N145133334	50020	07/04/2014	2.213,33	FIR5700	N145137304	50020	07/04/2014	218,20
FFP2872	K133973507	60503	21/02/2014	191,54	FFS329	K133996717	74550	21/02/2014	85,13	FIR5793	K134099897	74550	22/02/2014	85,13	FIR6040	I155901124	54521	22/02/2014	127,69
FFG0575	N145126624	50020	07/04/2014	170,26	FFO1937	I155437474	55500	22/02/2014	85,13	FIR7248	K134027737	60503	21/02/2014	191,54	FIR9480	K134029717	60503	21/02/2014	191,54
FFO6177	K133946997	74550	18/02/2014	85,13	FFP5127	K134070857	74550	21/02/2014	85,13	FIS6908	K133992977	74550	21/02/2014	85,13	FIT9877	K134035007	74550	21/02/2014	85,13
FFQ0860	K133975487	74550	21/02/2014	85,13	FFQ1330	K134054687	60503	21/02/2014	191,54	FJU0518	N145120684	50020	07/04/2014	127,69	FJU5258	K133907067	74550	20/02/2014	85,13
FFQ1611	N145148074	50020	07/04/2014	383,08	FFQ1663	I155622504	54527	20/02/2014	127,69	FJU5893	K133905637	60503	20/02/2014	191,54	FJU6322	I155789704	73662	22/02/2014	85,13
FFQ7205	I155387974	55500	23/02/2014	85,13	FFR2254	K133892437	60503	20/02/2014	191,54	FJU7305	I155284794	54521	21/02/2014	127,69	FJU7931	N145149504	50020	07/04/2014	191,54
FFR2720	K133965367	74550	19/02/2014	85,13	FFR3204	N145118154	50020	07/04/2014	574,61	FJU7948	K133920607	74550	20/02/2014	85,13	FJU7991	K133898707	74550	20/02/2014	85,13
FFT7211	N145125964	50020	07/04/2014	191,54	FFU1748	K134020807	74550	21/02/2014	85,13	FIZ6391	N145143234	50020	07/04/2014	85,13	FJE1565	K133904537	60503	20/02/2014	191,54
FFU2122	K133905307	74550	20/02/2014	85,13	FFU5717	I155818184	55500	23/02/2014	85,13	FJE4176	I155590814	55500	23/02/2014	85,13	FJE4809	I155683434	55680	22/02/2014	127,69
FFV0577	I155805754	54525	24/02/2014	127,69	FFV0642	K134036607	60503	21/02/2014	191,54	FJE7227	K134057217	60503	21/02/2014	191,54	FJ0211	N145123434	50020	07/04/2014	85,13
FFW4756	I155642954	73662	20/02/2014	85,13	FFW5125	K133990337	60503	21/02/2014	191,54	FJ2505	N145134984	50020	07/04/2014	191,54	FJ3977	I155876374	55500	22/02/2014	85,13
FFW5873	N145133774	50020	07/04/2014	85,13	FFW5979	K133914547	60503	20/02/2014	191,54	FJ3278	I155077554	57380	20/02/2014	191,54	FJ6136	K133889027	60503	20/02/2014	191,54
FFZ3051	K134042147	74550	21/02/2014	85,13	FGC1222	K134088347	60503	22/02/2014	191,54	FJ6313	K133998807	74550	21/02/2014	85,13	FJ6529	K133880667	60503	20/02/2014	191,54
FGC9641	N145127944	50020	07/04/2014	255,38	FGG0160	K133955687	60503	21/02/2014	191,54	FJ6585	K134013767	60503	21/02/2014	191,54	FJ6820	K134045447	74550	21/02/2014	85,13
FGG7936	K134026747	74550	21/02/2014	85,13	FGG8536	K134014317	74550	21/02/2014	85,13	FJ6955	I155607314	55500	22/02/2014	85,13	FJ7369	K133991437	74550	21/02/2014	85,13
FGI7781	K134011017	60503	21/02/2014	191,54	FGS162	I155753064	73662	20/02/2014	85,13	FJ7390	K133889577	60503	20/02/2014	191,54	FJ7633	I155820714	51851	20/02/2014	127,69
FGK1797	N145118484	50020	07/04/2014	340,51	FGK6925	K134076247	74550	22/02/2014	85,13	FJ8300	I155876264	54600	22/02/2014	85,13	FJK0054	K133901457	74550	20/02/2014	85,13
FGK8342	K133940287	60503	21/02/2014	191,54	FGK0089	K133917627	60503	20/02/2014	191,54	FJ06255	N145134824	73662	20/02/2014	85,13	FJZ8831	K133885507	74550	20/02/2014	85,13
FGN0101	K134066897	74630	22/02/2014	127,69	FGN0166	K134042707	74550	21/02/2014	85,13	FJZ9770	K133652417	74550	18/02/2014	85,13	FKA8511	K134025757	74550	21/02/2014	85,13
FGN0231	K133945897	60503	21/02/2014	191,54	FGN0419	I155169624	55412	21/02/2014	53,20	FKE4561	I155590604	55680	23/02/2014	127,69	FKE5985	K133951407	60503	18/02/2014	191,54
FGN2297	N145119914	50020	07/04/2014	85,13	FGN5357	K133899347	74550	21/02/2014	85,13	FKE5717	K134023557	74550	21/02/2014	85,13	FKE5817	K134009917	60503	21/02/2014	191,54
FGO0155	K133991877	60503	21/02/2014	191,54	FGO0864	I155832704	73662	21/02/2014	85,13	FKF9468	K134040387	74550	21/02/2014	85,13	FKI6009	K134019487	60503	21/02/2014	191,54
FGO0924	N145137184	50020	07/04/2014	85,13	FGO1043	K134048197	74550	21/02/2014	85,13	FKI6147	K133982527	60503	21/02/2014	191,54	FKI6375	I155409644	55500	21/02/2014	85,13
FGO1127	K134044567	74550	21/02/2014	85,13	FGO1722	I155875604	55500	21/02/2014	85,13	FKI6392	K134036107	74550	21/02/2014	85,13	FKI6577	K133957887	60503	19/02/2014	191,54
FGO2147	K133995977	60503	21/02/2014	191,54	FGO2150	I155232104	55500	20/02/2014	85,13	FKI7380	K133941827	60503	18/02/2014	191,54	FKI7419	I155494454	54600	21/02/2014	85,13
FGO2294	K133958657	74550	19/02/2014	85,13	FGO2331	I155755704	55415	21/02/2014	53,20	FKI7453	K134072177	74630	21/02/2014	127,69	FKI7473	K133902337	74550	20/02/2014	85,13
FGO2956	K134054247	74550	21/02/2014	85,13	FGO3169	K133883967	74550	20/02/2014	85,13	FKK4421	I155439124	54521	20/02/2014	127,69	FKN2287	K134015417	60503	21/02/2014	191,54
FGQ0376	K133953817	74550	21/02/2014	85,13	FGQ3176	K134038737	74550	21/02/2014	85,13	FKN2893	K133991327	74550	21/02/2014	85,13	FKN9280	K133878807	74630	20/02/2014	127,69
FGP6114	K134017947	74550	21/02/2014	85,13	FGQ0598	N145145764	50020	07/04/2014	383,08	FKT5084	I155260154	54600	20/02/2014	85,13	FKT7544	K134054137	74630	21/02/2014	127,69
FGQ1681	K134021107	74550	21/02/2014	85,13	FGQ6244	K133960307	74550	21/02/2014	85,13	FKU1913	K134019267	74550	21/02/2014	85,13	FKY3414	K134035767	74550	21/02/2014	85,13
FGQ7760	I155313284	55500	21/02/2014	85,13	FGQ9445	I155766604	55412	21/02/2014	53,20	FKV7722	K134037417	74550	21/02/2014	85,13	FKY8718	K133894307	74550	20/02/2014	85,13
FGQ9788	K133691137	74550	18/02/2014	85,13	FGR2782	N145147084	50020	07/04/2014	170,26	FKW1395	N145120354	50020	07/04/2014	85,13	FKX1019	K133907837	60503	20/02/2014	191,54
FGR3099	I155711154	55500	20/02/2014	85,13	FGR3371	K134047647	74550	21/02/2014	85,13	FKX1464	N145141584	50020	07/04/2014	191,54	FKX1617	K133988797	74550	21/02/2014	85,13
FGR3881	K134026527	74550	21/02/2014	85,13	FGR4555	K133982857	74550	21/02/2014	85,13	FKX1757	K134059527	74550	21/02/2014	85,13	FKX1809	K133971967	60503	21/02	

FMH8213	N145141364	50020	07/04/2014	85,13	FMH8263	K134007827	60503	21/02/2014	191,54	HHB0752	N145127504	50020	07/04/2014	383,08	HHD1226	N144989454	50020	04/04/2014	85,13
FMH8478	N154174344	55500	22/02/2014	85,13	FMH9080	I155622274	55500	20/02/2014	85,13	HHM4450	K133964927	74550	19/02/2014	85,13	HHR0306	N155841614	55412	24/02/2014	53,20
FMH9099	I155817964	55500	21/02/2014	85,13	FMH9642	K134036867	60503	21/02/2014	191,54	HHS9443	I146525934	56222	22/02/2014	53,20	HID0508	N155744604	57030	20/02/2014	85,13
FMI0141	K133891997	60503	20/02/2014	191,54	FMK1611	K133936877	74550	17/02/2014	85,13	HIE4546	N145115184	50020	04/04/2014	85,13	HIK4166	N145128934	50020	07/04/2014	85,13
FMM0909	K134000787	74550	21/02/2014	85,13	FMN3022	K134052047	74550	21/02/2014	85,13	HIK9857	K134005077	60503	21/02/2014	191,54	HIM5624	I154973274	55500	22/02/2014	85,13
FMO4056	K134023777	74550	21/02/2014	85,13	FMO4152	K133883417	74550	20/02/2014	85,13	HIO0642	K134094287	74550	22/02/2014	85,13	HIP1626	I155761974	55416	22/02/2014	53,20
FMP7967	I155768024	73662	21/02/2014	85,13	FMQ0333	K134057107	74550	21/02/2014	85,13	HIP6829	N145101004	50020	04/04/2014	191,54	HIU4095	K134057007	74550	21/02/2014	85,13
FMR1508	N145138504	50020	07/04/2014	191,54	FMR9605	K134028947	60503	21/02/2014	191,54	HJA6600	K133894857	74630	20/02/2014	127,69	HJD2215	I155780014	73662	20/02/2014	85,13
FMR9866	K133992107	74550	21/02/2014	85,13	FMR9866	K133992647	74550	21/02/2014	85,13	HJE1448	K134065807	60503	21/02/2014	191,54	HJF6420	K134009477	74630	21/02/2014	127,69
FMV0886	K134017067	60503	21/02/2014	191,54	FMV1289	K133882867	74550	20/02/2014	85,13	HJG0912	K134079657	74550	22/02/2014	85,13	HJK0709	K133894207	74550	21/02/2014	85,13
FMV1575	K133925217	74550	20/02/2014	85,13	FMV3332	K133914217	74550	20/02/2014	85,13	HJN9822	K134009147	74550	21/02/2014	85,13	HJP5350	K133926207	74550	20/02/2014	85,13
FNC4239	K134002987	60503	21/02/2014	191,54	FNC4345	N145129594	50020	07/04/2014	85,13	HJW4433	K133944467	74550	21/02/2014	85,13	HJZ1809	N145025314	50020	04/04/2014	191,54
FNC5288	I155797504	55500	21/02/2014	85,13	FNC5314	K134038517	60503	21/02/2014	191,54	HKA4422	K133996937	74550	21/02/2014	85,13	HKE1000	I155795854	55500	20/02/2014	85,13
FNC5976	I155543624	55500	20/02/2014	85,13	FNC6475	I155791344	60501	24/02/2014	191,54	HKH7753	K134095827	60503	22/02/2014	191,54	HKJ3866	K134048417	74550	21/02/2014	85,13
FNC6552	K134037207	74550	21/02/2014	85,13	FNC6709	K133988577	74550	21/02/2014	85,13	HKO3068	K134014097	60503	21/02/2014	191,54	HKV3277	I155840734	73662	21/02/2014	85,13
FNF9188	N145071304	50020	04/04/2014	85,13	FNB8776	K134049517	60503	21/02/2014	191,54	HKV6552	K134015747	74550	21/02/2014	85,13	HLV7476	K134060627	74550	21/02/2014	85,13
FN19196	I153887574	55500	20/02/2014	85,13	FN19620	K133987697	60503	21/02/2014	191,54	HLF2815	N145039064	50020	04/04/2014	85,13	HLH4444	N155754494	55500	23/02/2014	85,13
FN19658	K133996507	74550	21/02/2014	85,13	FN19675	N145122554	50020	07/04/2014	127,69	HLO6920	N155649114	57030	20/02/2014	85,13	HLZ4842	K134024007	74630	21/02/2014	127,69
FN19837	K134056337	60503	21/02/2014	191,54	FNJ0046	K134016627	60503	21/02/2014	191,54	HMI3884	I155766704	51851	21/02/2014	127,69	HMJ1978	K133972187	74550	21/02/2014	85,13
FN10069	K134003427	74550	21/02/2014	85,13	FNJ0688	K133945237	74550	21/02/2014	85,13	HMI6688	N145103084	50020	04/04/2014	191,54	HMK8395	I155724024	60412	21/02/2014	127,69
FNJ0741	K134026417	74550	21/02/2014	85,13	FNJ0785	I155873954	54521	22/02/2014	127,69	HMS0120	K133781447	74550	19/02/2014	85,13	HMW0102	K133978127	74550	21/02/2014	85,13
FNJ0912	K134059047	74550	21/02/2014	85,13	FNJ1488	K134042587	74550	21/02/2014	85,13	HMY0016	K134055127	74550	21/02/2014	85,13	HMY6462	K134072617	74550	21/02/2014	85,13
FNJ1772	K133920047	74550	20/02/2014	85,13	FNJ6651	K133956787	74630	21/02/2014	127,69	HNA7229	K133993417	60503	21/02/2014	191,54	HNC2837	K134054027	74550	21/02/2014	85,13
FNJ7323	K134009807	60503	21/02/2014	191,54	FNL3117	N145150604	50020	07/04/2014	127,69	HNH9316	N145005404	50020	04/04/2014	85,13	HNH9316	N145006614	50020	04/04/2014	170,26
FNL3145	N145138064	50020	07/04/2014	595,90	FNL3145	N145139714	50020	07/04/2014	766,15	HNU3981	K133901237	74630	20/02/2014	127,69	HNV9165	N145101214	50020	04/04/2014	85,13
FNL3145	N145147854	50020	07/04/2014	681,02	FNO0605	I155657914	55500	20/02/2014	85,13	HNW3694	N145138394	50020	07/04/2014	170,26	HNW6654	N145051274	50020	04/04/2014	1.106,66
FN00648	K134036977	74550	21/02/2014	85,13	FNO0967	K134094617	74550	22/02/2014	85,13	HNW6654	N145100004	50020	04/04/2014	1.021,54	HNW8359	K134039067	74550	21/02/2014	85,13
FNU4120	K134100667	74550	22/02/2014	85,13	FNV9194	I155736894	60681	21/02/2014	127,69	HNW9221	K133996057	60503	21/02/2014	191,54	HNW9517	N145115294	50020	04/04/2014	127,69
FNZ8946	I155862844	55412	21/02/2014	53,20	FOG2684	K133911687	60503	20/02/2014	191,54	HNX1518	N145036974	50020	04/04/2014	85,13	HNX1518	N145053704	50020	04/04/2014	85,13
FOG2753	I155718084	55412	21/02/2014	53,20	FOG2755	K134092087	74550	22/02/2014	85,13	HNX5528	N145058104	50020	04/04/2014	191,54	HNX5597	N144992534	50020	04/04/2014	510,77
FOG3271	I155805104	54525	24/02/2014	127,69	FOK8758	K134069867	74550	21/02/2014	85,13	HNX5597	N144992644	50020	04/04/2014	127,69	HNZ7335	I155905194	51930	24/02/2014	191,54
FOR3566	K134006997	74550	21/02/2014	85,13	FOX8655	K133918727	60503	20/02/2014	191,54	HNZ8613	N145027624	50020	04/04/2014	85,13	HNZ9667	K134005517	60503	21/02/2014	191,54
FPA1983	I155826984	54521	24/02/2014	127,69	FQN0606	K134028397	74550	21/02/2014	85,13	HOD1320	K134095507	74630	22/02/2014	127,69	HOG4727	K133885287	60503	20/02/2014	191,54
FSA1055	I155604564	73662	20/02/2014	85,13	FSS0510	I155797394	55500	21/02/2014	85,13	HOI3327	I155169184	55412	20/02/2014	53,20	HOJ2327	N145090764	50020	04/04/2014	85,13
FTC0099	K133905527	74550	20/02/2014	85,13	FTD8866	K133884077	60503	20/02/2014	191,54	HOJ6969	N145038624	50020	04/04/2014	255,38	HOJ9123	K134086707	74550	22/02/2014	85,13
FTU1701	N145143784	50020	07/04/2014	340,51	FUL1551	K133926107	74550	20/02/2014	85,13	HOJ9123	N144986604	50020	04/04/2014	425,64	HOJ9123	N144986704	50020	04/04/2014	191,54
FU07575	K1345150494	50020	07/04/2014	191,54	FUV8008	K133978347	74550	21/02/2014	85,13	HOJ9313	K133921917	74550	20/02/2014	85,13	HOJ9313	K133966137	74550	19/02/2014	85,13
FUW1944	K134001667	60503	21/02/2014	191,54	FVQ7117	N145141034	50020	07/04/2014	85,13	HPB6603	K134062937	74550	21/02/2014	85,13	HPZ3945	I155437144	55500	22/02/2014	85,13
FVZ2811	I155680244	57030	21/02/2014	85,13	FVJ1900	I155437364	55500	22/02/2014	85,13	HQV1790	K134030927	60503	21/02/2014	191,54	HRK3354	I155506114	55412	21/02/2014	53,20
FWS2005	I155647464	55500	21/02/2014	85,13	FZM3300	K133966577	56732	20/02/2014	85,13	HR07400	N145064144	50020	04/04/2014	170,26	HRR0413	K134072507	74550	21/02/2014	85,13
GBH4004	I155900574	55500	21/02/2014	85,13	GCH1719	K134001557	74550	21/02/2014	85,13	HTG9379	I155740634	54521	23/02/2014	127,69	HRV3777	K134080977	74550	22/02/2014	85,13
GCY0500	K133891117	74550	20/02/2014	85,13	GEC4334	K133988027	74630	21/02/2014	127,69	HVL7949	K133966907	60503	20/02/2014	191,54	HWI6668	K133899477	60503	20/02/2014	191,54
GET2512	K133935557	60503	17/02/2014	191,54	GGF7711	K133897057	74550	20/02/2014	85,13	HXJ1729	N145109024	50020	04/04/2014	170,26	HXS0660	K134099567	74550	22/02/2014	85,13
GHN0500	N145124534	50020	07/04/2014	127,69	GOI0012	K133989897	74550	21/02/2014	85,13	HXC4472	I155313394	55500	21/02/2014	85,13	HYL2616	K133926647	74550	20/02/2014	85,13
GIU0900	I155707414	54521	20/02/2014	127,69	GIU0900	K134006407	60503	21/02/2014	191,54	HYP1048	K133914987	74550	20/02/2014	85,13	HYS7826	I155168744	55411	20/02/2014	53,20
GIU3939	K134033347	74550	21/02/2014	85,13	GKP7718	K133936987	74550	21/02/2014	85,13	IAF9708	K133926317	74550	20/02/2014	85,13	IER1367	N145123874	50020	07/04/2014	85,13
GMC3559	K134035107	60503	01/02/2014	191,54	GML2190	N155424824	55500	22/02/2014	85,13	IAP2598	K134021807	74550	21/02/2014	85,13	IEA6943	N145017284	50020	04/04/2014	127,69
GMM6794	N145083284	50020	04/04/2014	85,13	GMN0195	K134082187	74550	22/02/2014	85,13	IKX7867	K134016187	74550	21/02/2014	85,13	ILJ4350	K134096707	74550	22/02/2014	85,13
GMO1934	N145112434	50020	04/04/2014	53,21	GOW4153	K134032687	60503	21/02/2014	191,54	IMX8508	K133990887	74550	21/02/2014	85,13	IPE1687	N145081634	50020	04/04/2014	191,54
GPI0190	K134009257	60503	21/02/2014	191,54	GPO1948	K133969657	74550	20/02/2014	85,13	IQK6293	K134036207	74550	21/02/2014	85,13	IQT8815	I155826004	51851	24/02/2014	

LPJ8911	N145003974	50020	04/04/2014	170,26	LPJ8911	N145031914	50020	04/04/2014	85,13
LPJ8911	N145108584	50020	04/04/2014	127,69	LQE7366	N145065904	50020	04/04/2014	85,13
LQQ0634	K133903547	74550	20/02/2014	85,13	LQX0487	K133925767	74550	20/02/2014	85,13
LQY5274	N145090324	50020	04/04/2014	85,13	LSO1075	N145061614	50020	04/04/2014	53,21
LST1977	K133983077	60503	21/02/2014	191,54	LUB2386	N145089994	50020	04/04/2014	85,13
LUC0290	N145026524	50020	04/04/2014	85,13	LUR0106	I154061374	55411	21/02/2014	53,20
LUX4616	K134081747	74550	22/02/2014	85,13	LUY2983	N145076804	50020	04/04/2014	85,13
LVD1017	K133987037	74550	21/02/2014	85,13	LVS5275	K133910147	74550	20/02/2014	85,13
LWM7780	K133903007	74550	20/02/2014	85,13	LXA7998	K133807307	74550	19/02/2014	85,13
LXH2319	K133927207	74550	20/02/2014	85,13	LZE0216	K134098247	74550	22/02/2014	85,13
LZY4275	K134068987	74550	21/02/2014	85,13	MBNS598	K134094067	60503	22/02/2014	191,54
MBR2977	I155284464	60412	20/02/2014	127,69	MBV1758	I155646804	55500	21/02/2014	85,13
MER8145	K133779467	74550	19/02/2014	85,13	MFB3107	I155705984	54521	20/02/2014	127,69
MG54207	I155503034	51851	22/02/2014	127,69	MG54457	N145054134	50020	04/04/2014	53,21
MG59792	K133886387	74550	20/02/2014	85,13	MHC8838	N144993204	50020	04/04/2014	191,54
MHT3713	I155865374	55412	21/02/2014	53,20	MJFI559	K133880447	60503	20/02/2014	191,54
MJJ1985	N145006174	50020	04/04/2014	85,13	MKH4044	N145057434	50020	04/04/2014	127,69
MLM1430	N145104294	50020	04/04/2014	191,54	MLQ7338	K133960967	74550	21/02/2014	85,13
MML9180	N145127394	50020	07/04/2014	85,13	MNM0418	K134088567	60503	22/02/2014	191,54
MON7029	K133928627	74550	21/02/2014	85,13	MPT6266	K133972297	74550	21/02/2014	85,13
MPU2701	K134071737	74550	21/02/2014	85,13	MSA5883	K134081307	74550	22/02/2014	85,13
MSG0019	K134045557	60503	21/02/2014	191,54	MSQ8595	N144992424	50020	04/04/2014	170,26
MSQ8595	N145002874	50020	04/04/2014	85,13	MSR6057	N145140924	50020	07/04/2014	191,54
MTN1530	K133936437	74550	17/02/2014	85,13	MUE5570	K134006947	74550	21/02/2014	85,13
MUG1567	K134028067	74550	21/02/2014	85,13	MUG1567	K134088237	74550	22/02/2014	85,13
MWA9336	K134051827	74550	21/02/2014	85,13	MWC0110	K133924557	74550	20/02/2014	85,13
MWD6175	K133831387	74550	20/02/2014	85,13	MWE9356	K133877037	74550	20/02/2014	85,13
MWJ4308	K133921697	74550	20/02/2014	85,13	MXE5516	N145100664	50020	04/04/2014	191,54
NDF0060	K133919387	74550	20/02/2014	85,13	NFI7245	K133885397	74550	20/02/2014	85,13
NFR0810	N145110234	50020	04/04/2014	85,13	NFY3432	I155826874	54521	24/02/2014	127,69
NGF3335	N145079004	50020	04/04/2014	127,69	NJC1084	I154972944	55500	20/02/2014	85,13
NJS1062	K134078997	74550	22/02/2014	85,13	NLA4790	N145141804	50020	07/04/2014	85,13
NLD5703	I155657364	60412	23/02/2014	127,69	NLP5838	K133995287	74550	21/02/2014	85,13
NMF1485	K133903327	60503	20/02/2014	191,54	NNG2979	I155553854	51851	20/02/2014	127,69
NOB8063	N145095494	50020	04/04/2014	191,54	NOP2664	K133950517	74550	18/02/2014	85,13
NRN3510	K133909817	74550	20/02/2014	85,13	NRP6253	I155649884	55412	20/02/2014	53,20
NRT2086	K133904317	74550	20/02/2014	85,13	NRX1403	K134033567	56732	21/02/2014	85,13
NSR8408	K134021687	74550	21/02/2014	85,13	NTP9293	K133901897	74550	20/02/2014	85,13
NUS6905	I155653004	54522	20/02/2014	127,69	NVW9998	K133927197	74550	20/02/2014	85,13
NXX3449	N145090004	50020	04/04/2014	85,13	NXX9588	N145112764	50020	04/04/2014	127,69
NXX9598	N145013984	50020	04/04/2014	383,08	NXY2018	K133887927	74550	20/02/2014	85,13
NXY2051	K133960637	74550	19/02/2014	85,13	NYA7416	K134018277	74550	21/02/2014	85,13
NYB3250	N145101654	50020	04/04/2014	191,54	NYB7770	I155900794	54600	21/02/2014	85,13
NYB7895	K134096607	74630	22/02/2014	127,69	NYD6505	K134052597	74550	21/02/2014	85,13
NYD7853	I155712144	55411	21/02/2014	53,20	NYI4154	I155821594	54521	20/02/2014	127,69
NZG7842	K133960857	74550	21/02/2014	85,13	OAK5490	K133968887	74550	20/02/2014	85,13
OAX8214	N145110124	50020	04/04/2014	85,13	OBQ0427	K133981317	74550	21/02/2014	85,13
OBQ0427	N145056554	50020	04/04/2014	85,13	OCF8287	K134044787	74550	21/02/2014	85,13
OCZ2602	N145012004	50020	04/04/2014	191,54	ODD9052	K133931817	60503	20/02/2014	191,54
ODL1497	N145095384	50020	04/04/2014	127,69	OFF2650	I155658804	55500	21/02/2014	85,13
OGW1645	K134055567	74550	21/02/2014	85,13	OKK3000	K133895737	74550	20/02/2014	85,13
OLO7154	N145024434	50020	04/04/2014	85,13	OLQ4474	N145105614	50020	04/04/2014	53,21
OLT0505	N145021904	50020	04/04/2014	574,61	OLZ3128	I155812464	73661	21/02/2014	85,13
OMA7196	N145059634	50020	04/04/2014	85,13	OMC6546	N144995944	50020	04/04/2014	85,13
OMG4010	N145020144	50020	04/04/2014	191,54	OMH3795	N145015964	50020	04/04/2014	127,69
OMH6954	I155855144	55500	21/02/2014	85,13	OOB3990	N145057104	50020	04/04/2014	85,13
OOV6482	K133897937	74550	20/02/2014	85,13	OOZ0358	K133952827	74630	18/02/2014	127,69
OOZ8653	N145019704	50020	04/04/2014	191,54	OPC9913	N145109354	50020	04/04/2014	85,13
OPD6394	K133962067	74550	19/02/2014	85,13	OPD7996	N145137954	50020	07/04/2014	191,54
OPF0904	I155753504	55500	21/02/2014	85,13	OPF0904	K134099017	60503	22/02/2014	191,54
OPF6369	N145116394	50020	04/04/2014	191,54	OPF6506	K133930057	60503	20/02/2014	191,54
OPH9428	I155284574	60412	20/02/2014	127,69	OPK7782	N145000454	50020	04/04/2014	85,13
OPN9180	N145059744	50020	04/04/2014	85,13	OPQ2511	K133962837	74550	19/02/2014	85,13
OPQ4204	K133966027	74550	19/02/2014	85,13	OPQ5911	N145013544	50020	04/04/2014	85,13
OPV1619	I155125294	54600	22/02/2014	85,13	OPX1399	I155312954	61220	20/02/2014	191,54
OPY9576	N145116724	50020	04/04/2014	85,13	OQA1102	N145100994	50020	04/04/2014	85,13
OQC0526	N145096264	50020	04/04/2014	170,26	OQC3336	N145115734	50020	04/04/2014	191,54
OQC5853	N145045994	50020	04/04/2014	85,13	OQC7385	K133959977	74550	19/02/2014	85,13
OQD5449	N145108694	50020	04/04/2014	191,54	OQD5830	N145008814	50020	04/04/2014	170,26
OQD5837	I155569914	55412	20/02/2014	53,20	OQF1224	N145009584	50020	04/04/2014	170,26
OQG6317	I155787604	73662	20/02/2014	85,13	OQG8141	N145031474	50020	04/04/2014	170,26
OQI0989	K133940837	74550	18/02/2014	85,13	OQI8716	N145015084	50020	04/04/2014	85,13
OQI8887	N145110014	50020	04/04/2014	85,13	OQJ3721	N145017724	50020	04/04/2014	191,54
OQK5533	N145066234	50020	04/04/2014	53,21	OQL3567	K133954917	74550	19/02/2014	85,13
OQL3659	K133902557	74550	20/02/2014	85,13	OQL8309	N145089114	50020	04/04/2014	595,90
OQM7720	N144999574	50020	04/04/2014	85,13	OQN5951	N145096044	50020	04/04/2014	191,54
OQO7625	N145024004	50020	04/04/2014	85,13	OQS2188	N144998254	50020	04/04/2014	85,13
OQS2188	N145037524	50020	04/04/2014	170,26	OQT1694	I154072154	55500	20/02/2014	85,13
OQT3768	K133929397	74550	20/02/2014	85,13	OQT5118	N145100114	50020	04/04/2014	127,69
OQT6727	K133952387	74550	18/02/2014	85,13	OQW9637	N145026414	50020	04/04/2014	85,13
OQY4623	I155753834	55500	21/02/2014	85,13	OQZ5293	K133950847	60503	18/02/2014	191,54
ORA4616	N145048854	50020	04/04/2014	255,38	ORB0506	N145018604	50020	04/04/2014	85,13
ORC7524	I155790804	55500	21/02/2014	85,13	OLM0983	K133957557	74550	19/02/2014	85,13
OWH1856	I155543954	55500	20/02/2014	85,13	OWH5386	K133997377	74550	21/02/2014	85,13
OWH9473	K133919827	74550	20/02/2014	85,13	OWI1720	N145096374	50020	04/04/2014	340,51
OWJ0746	K133938207	74550	17/02/2014	85,13	OWJ7270	N145036754	50020	04/04/2014	255,38
OWL4263	N145100884	50020	04/04/2014	191,54	OWO4117	K133908167	60503	20/02/2014	191,54
OWP4706	K133962507	74630	19/02/2014	127,69	OWP5099	K134100447	74550	22/02/2014	85,13
OWP5107	K133954807	74550	19/02/2014	85,13	OWU3533	K134075587	74550	22/02/2014	85,13
PFK4722	N145009474	50020	04/04/2014	255,38	PQU1111	N145061064	50020	04/04/2014	85,13

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DE LACRE PELO PERÍODO DE 15 DIAS, SITO À RUA DR MARIO NATIVIDADE Nº 120, TAQUARAL.

PROT.14/11/1618 JOSE ALVES VIOLA
INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE UM ASSISTENTE TECNICO INDICADO PELA REQUERENTE NA REALIZAÇÃO DE NOVA MEDIÇÃO SONORA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROT.14/11/4532 A C DIAZ DIAZ EVENTOS

INDEFERIDOS

PROT.13/10/14314 JOÃO A H DE FREITAS -PROT.10/11/3954 ANDRELOU F A VALLARELLI -PROT.11/11/9336 ELDER C PEDROSA - PROT.14/11/4818 LAERCIO RICCI - PROT.14/11/5267 J B COM. DE METAIS E SUICATAS - PROT.13/10/50639 SERGIO DALL GALLO - PROT.14/10/15084 CASTEÇÕES CERVEJARIA E RESTAURANTE - PROT.14/11/4877 PAULO R PEIXOTO - PROT.14/10/14246 LU GOBETT OPTICAS LTDA - PROT.14/10/16061 SANDRO MAFIOLETTI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/5252 SB EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.13/11/6226 EDUARDO M LEITE - PROT.13/11/11127 EFIGENIA R DE ARAUJO - PROT.13/11/16173 RENIER M BARROS - PROT.04/11/8272 PRATEC PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS - PROT.14/11/11127 EFIGENIA R DE ARAUJO - PROT.13/11/16173 RENIER M BARROS - PROT.

festação de fl. 71 (verso), bem como o Decreto Municipal nº 18.306/14, deferimos a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação faltante, a fim de dar continuidade ao processo de análise de licenciamento ambiental.

Protocolo nº 14/10/04814

Interessado: SANASA Campinas

Considerando os elementos constantes no presente protocolado, especialmente manifestação de fl. 68 (verso), bem como o Decreto Municipal nº 18.306/14, deferimos a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação faltante, a fim de dar continuidade ao processo de análise de licenciamento ambiental.

Campinas, 09 de abril de 2014

LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot.: 2012/10/37393

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 117/2013

Autuado: Quixadá Indústria e Comércio de Colchões LTDA - EPP

A Secretária Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA acima citado, por estar operando fonte potencialmente ou efetivamente poluidora sem possuir as devidas licenças ambientais emitidas por esta Secretária, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos do artigo 29 do Decreto Municipal 17261/11 combinado com artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei Estadual 9509/97, a presente penalidade de ADVERTÊNCIA, para o infrator regularizar-se frente a sistemática de licenciamento ambiental desenvolvida pela SVDS no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer as demais sanções cabíveis.

Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 17.261/11, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação, ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Prot.: 2013/10/97

Auto de Infração Imposição de Penalidade Advertência nº 94/2013

Autuado: D.F. Soares Souza LTDA ME

A Secretária Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA acima citado, por estar operando atividade potencialmente poluidora sem possuir a Licença de Operação expedida por esta Secretária, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos do artigo 29 do Decreto Municipal 17.261/11, combinado com os artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei Estadual 9.509/97, a presente penalidade de ADVERTÊNCIA, para o infrator regularizar-se frente a sistemática de licenciamento ambiental desenvolvida pela SVDS no prazo de 30 (trinta) dias, sujeito à aplicação das demais sanções legais cabíveis.

Prazo para recurso: 20 (vinte) dias a contar do recebimento e/ou publicação em Diário Oficial deste.”

Protocolo: 2014/10/10704

Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 44/2014

Autuado: R.R. Camargo Empreendimentos e Participações LTDA

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 44/2014 por realizar supressão de 04 (quatro) indivíduos arbóreos localizados no imóvel situado à Rua Boaventura do Amaral, nº 558, 568-576, 578, lote 10, quarteirão 1108 - Centro, sem possuir a respectiva Autorização para remoção de árvores isoladas emitida por esta Secretária, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15 da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 450 (quatrocentas e cinquenta) UFICs por indivíduo suprimido, totalizando 1800 (mil e oitocentas) UFICs.

O infrator deverá comparecer imediatamente a esta Secretária para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para reparação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Protocolo: 2014/10/14415

Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 45/2014

Autuado: Comercial Cerávolto LTDA

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 45/2014 por Realizar supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo no imóvel situado à Rua Mogi Guaçu, 1505, Jardim Flamboyant, sem possuir a respectiva Autorização para remoção de árvores isoladas emitida por esta Secretária, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso III da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 900 (novecentas) UFICs.

O infrator deverá comparecer imediatamente a esta Secretária para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para reparação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Campinas, 09 de abril de 2014

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Agente De Fiscalização Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2014/10/14288

Interessado: Nelson Corona - ME

Convocação Única

Para dar prosseguimento à análise do processo acima citado, solicitamos o comparecimento do interessado ou representante legal na Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, bem como a apresentação dos seguintes documentos, referentes ao § 5º do Art. 38 do Decreto Municipal nº 18.306 de 25/03/2014.

- Anuência dos proprietários do imóvel.

Atendimento agendado com o técnico pelo telefone 2116-0658, as segundas e quartas-feiras das 09 às 11h.

Protocolo: 2014/10/14289

Interessado: Osvaldo Motta Filho - ME

Convocação Única

Para dar prosseguimento à análise do processo acima citado, solicitamos o comparecimento do interessado ou representante legal na Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, bem como a apresentação dos seguintes documentos, referentes ao § 5º do Art. 38 do Decreto Municipal nº 18.306 de 25/03/2014.

- Anuência do proprietário do imóvel.

- Apresentar nova matrícula do imóvel com a data de emissão da certidão corrigida.

- Esclarecer informações sobre “Retificações da área do imóvel”, existentes na certidão apenas à matrícula.

Atendimento agendado com o técnico pelo telefone 2116-0658, as segundas e quartas-feiras das 09 às 11h.

Campinas, 09 de abril de 2014

JOSÉ CARLOS BORGES AGUIAR DA SILVA

Geólogo - Matrícula: 127.048-6

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me confere o art.4º do Regimento Interno do fundo, CONVOCAMOS os membros titulares e convidamos os suplentes do Conselho Diretor para reunião extraordinária a realizar-se às 14:30 horas do dia 14/04/2014 (segunda-feira), na Sala Milton Santos, localizada no 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas (SP), sito à Av. Anchieta, nº200, oportunidade em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 07/03/2014;

- Aprovação do Balancete do período janeiro-março de 2014;

- Outros assuntos de interesse do Fundo.

Campinas, 07 de abril de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Presidente Do Conselho Diretor Do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - PROTOCOLONº 2014/16/0027-TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital para o **OBJETO**: Registro de preços para futuro serviço de transporte e fornecimento de água potável via carro "pipa" atendendo aos padrões físico-químicos e microbiológicos, para a Ceasa/Campinas. Os **envelopes "A" e "B"**, deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, pista norte, Campinas/SP, **até as 10h00min do dia 25/04/2014**. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá no dia **25/04/2014 a partir das 10h10min**. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **10/04/2014**, no site: www.ceasacampinas.com.br.

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convida o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) a comparecer impreterivelmente no dia 14/04/2014 às 09:00 horas, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO- EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO

ADRIANA D'AVILA DA SILVA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - JUNIOR 6º LUGAR

Campinas, 08 de abril de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Administrativo E Financeiro

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Em atendimento ao Artigo 133 da Lei 6.404/76 - Sociedades por Ações, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, sito na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, os seguintes documentos relativo ao exercício findo de 2013: Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes.

Campinas, 02 de abril de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Presidente Do Conselho De Administração

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, CONVOCADOS para se reunirem em AGO e AGE, no dia 28/04/2014, às 11h00, em 1ª convocação, nas dependências da empresa, à Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação das contas do exercício de 2013; 2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2013; 3) Eleição

dos Membros do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campinas, 02 de abril de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Presidente Do Conselho De Administração

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

CNPJ/MF Nº 46.119.855/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, às 09h00min, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saúde nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; b) Deliberação sobre a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2013 e a distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21 de março de 2014; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2014 a 29/04/2015; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e) Assuntos gerais. **II. Extraordinária:** a) Exame e deliberação da proposta da Administração de elevação do capital social da importância de R\$ 397.507.089,00, para a importância de R\$ 408.097.448,00, mediante incorporação de reserva legal, reserva de correção especial do ativo imobilizado, reserva de lucros retidos para investimentos e reserva de incentivo governamental; b) Análise, deliberação e aprovação das seguintes alterações no Estatuto Social: **b.1)** alteração do artigo 3º (Do Capital Social); **b.2)** alteração do artigo 22 (Da Competência da Diretoria); c) Assuntos gerais. Campinas, 09 de abril de 2014. **Hamilton Bernardes Junior** - Presidente do Conselho de Administração.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2014/90022; Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A; CNPJ: 61.074.175/0001-38; Dispensa de Licitação 262/2014; Objeto: prestação de serviço de seguro patrimonial; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 1.366,04.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/55 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de ar condicionado, incluindo a instalação. Recebimento das propostas até às **08h** do dia **24/04/2014** e início da disputa de preços dia **24/04/2014** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/62 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de Preços para aquisição de torneiras automáticas modelo antivandalismo e válvula para mictório, com recursos do programa de apoio à recuperação de águas - REÁGUA da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - contrato nº 002/2011. **Recebimento das propostas até às 8h do dia 28/04/2014** e início da disputa de preços **dia 28/04/2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 09 de abril de 2014

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Concorrência n. 2014/01 - Objeto: Prestação de serviços de publicidade. Ficam convocadas as empresas participantes para a realização da segunda sessão pública do presente processo licitatório. A se realizar às **9h do dia 15.04.2014**, no Salão Atibaia, situado na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 09/2014; Empresa: SecurLacre Indústria e Comércio de Lacs de Segurança Eirelli; CNPJ: 12.606.442/0001-65; Preço Unitário Registrado; Objeto: lacre numerado para caixa de proteção de hidrômetro R\$ 1,14/pc; Ata Registrada: 09/04/2014; Vigência: 12 meses.

Pregão Eletrônico nº 37/2014; Empresa: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda; CNPJ: 08.659.758/0001-48; Preço Unitário Registrado; Objeto: hipoclorito de sódio R\$ 1,05/kg Ata Registrada: 09/04/2014; Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Campinas torna pública a retificação do Edital nº 001/2014, de 03 de abril de 2014, de Concurso Público, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 001/2014 mencionado.

VIII - DA PROVA OBJETIVA

3. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

3.1. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas.

Campinas, 08 de abril de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3725, DE 09 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE MEDALHA "EXEMPLO DIGNO" A VANILO GERALDO MORI FELIX.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha "Exemplo Digno" a Vanilo Geraldo Mori Felix, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da segurança pública.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Thiago Ferrari

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 09 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN

Diretora Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3726, DE 09 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE MEDALHA "EXEMPLO DIGNO" A RAMON DOURADO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha "Exemplo Digno" a Ramon Dourado, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da segurança pública.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Thiago Ferrari

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 09 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN

Diretora Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3727, DE 09 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA A TEREZINHA TIBURCIO DA MATA OLIVEIRA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Campineira a Terezinha Tiburcio da Mata Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

Art. 2º - A homenageada será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Carlinhos Camelo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 09 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN

Diretora Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3728, DE 09 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A OTAIR GUIMARÃES

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Otair Guimarães, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Tico Costa

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 09 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN

Diretora Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3729, DE 09 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE MEDALHA "CARLOS GOMES" A JOÃO DOS REIS MOREIRA JUNIOR - "JOÃO MOREIRA REIS".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha 'Carlos Gomes' a João dos Reis Moreira Junior - "João Moreira Reis", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha, conforme especificação do artigo 17, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereadora Neusa do São João

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 09 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN

Diretora Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3730, DE 09 DE ABRIL DE 2014
CONCEDE MEDALHA "CARLOS GOMES" A LAURA DUARTE SANTANA - "LAURA DUARTE".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha 'Carlos Gomes' a Laura Duarte Santana - "Laura Duarte", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

Art. 2º - A homenageada será entregue medalha, conforme especificação do artigo 17, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2014

CAMPOS FILHO
 Presidente

autoria: Vereadora Neusa do São João

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 09 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN
 Diretora Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3731, DE 09 DE ABRIL DE 2014
CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO CONTÁBIL "DR. ATALIBA AMADEU SEVÁ" A CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBURG.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Contábil 'Dr. Ataliba Amadeu Sevá' a Carlos Luiz Barroso Ehrenburg, pelos relevantes serviços prestados a Campinas na área das ciências contábeis.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de abril de 2014

CAMPOS FILHO
 Presidente

autoria: Mesa da Câmara

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 09 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN
 Diretora Geral Adjunta

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAIVIO

SADIA S/A, CNPJ nº 20.730.099/0073-69 e Inscr. Est. nº 244.465.678.116, estabelecida a Av. Cambacica, 1200, 1º Andar, Sala 06, Fazenda Anhumas, Campinas/SP, **DECLARA** para os devidos fins de direito que **extraviou** os seguintes documentos fiscais: - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência - Modelo 6;- Formulários de Nota Fiscal em branco - Mod. 1A, série 1, de nº 180300 a 250000 - AIDF 112573 de 05/10/2000; - Formulários de Nota Fiscal em branco - Mod. 1A, série 2, de nº 5951 a 8500 - AIDF 113027 de 13/11/2000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do inciso I, do artigo 15º, artigo 18º, parágrafo único do artigo 20º e artigo 37º do Estatuto Social da **Associação da Irmandade de Misericórdia de Campinas - ASSIM**, convoco os ASSOCIADOS desta Associação, para **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se à Av. Júlio de Mesquita nº 571, Cambuí, Campinas/SP, no **dia 02 de maio de 2014**, às 9:00 hs. (nove horas) em primeira convocação, havendo quorum, ou às 9:30 hs. (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para fim de deliberarem sobre a seguinte **PAUTA**: _ Eleição da nova Diretoria Executiva. _ Eleição do Conselho Fiscal. A eleição ocorrerá no período entre 9:00 e 12:00hs; As Chapas deverão ser registradas na sede da Associação até o dia 14 de abril de 2014, segunda-feira, das 9:00 às 17:00 horas.

Campinas, 04 de abril de 2014

MURILLO ANTONIO MORAES DE ALMEIDA
 Diretor Presidente

DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



CEASA
 Campinas

